



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1717 - Dezembro/2025
Resolução - Nº 944/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 17 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 944, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella - CMPP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.049540/2024-04 da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella - CMPP, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de dezembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO/DIREITO

NADIR DO
NASCIMENTO
NOGUEIRA:182571353
72

Assinado de forma digital
por NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372
Dados: 2025.12.17 16:23:05
-03'00'



Documento assinado digitalmente

DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA
Data: 12/12/2025 16:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERESINA – 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Projeto Pedagógico do Curso de
Bacharelado/Direito
Universidade Federal do Piauí Campus
Universitário Ministro Petrônio Portela, no
município de Teresina – Piauí, a ser
implementado em 2026.1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Profª. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

VICE-REITOR

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prof. Dr. Marcos Antonio Tavares Lira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Tec. Ma. Larissa Naiana Mendes de Sousa

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profª. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Profª. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PREG

Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro

Coordenador Geral de Graduação – CGRAD

Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves

Coordenador Geral de Estágio – CGE

Profa. Dra. Suely Carvalho Santiago Barreto

Coordenador de Estágio Não Obrigatório – CGE

Tec. Esp. Rita de Cássia Alves da Silva

Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular – CDAC

Tec. Dra. Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha

Diretor de Administração Acadêmica – DAA

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

Coordenador de Administração Acadêmica Complementar – CAAC

Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira

Coordenador de Seleção e Programas Especiais – CSPE

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura

ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Adelaide Maria de Sousa Costa
Técnica em Assuntos Educacionais

Francisca Beatriz da Silva Sousa
Técnica em Assuntos Educacionais

Maira Danuse Santos de Oliveira
Técnica em Assuntos Educacionais

Vando Milhomem Santos
Assistente em Administração

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIRETOR:

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

VICE-DIRETOR:

Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana

COORDENADORA DO CURSO:

Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro

SUBCOORDENADOR DO CURSO:

Prof. Demerval Nunes de Sousa Filho

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro

Prof. Dr. Demerval Nunes de Sousa Filho

Prof. Dra. Déborah Dettman Matos

Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages

Prof. Dr. Leandro Cardoso Lages

Prof. Dr. Marcos Gonçalves do Nascimento Costa

Camila Kelly da Silva Ferreira (Representante Discente)

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro

Prof^a. Dra Adrianna de Alencar Setúbal Santos

Profa. Christianne Matos de Paiva

Prof^a. Dra. Germana Assunção Trindade

Prof^a. Regina Coelli Batista de Moura Carvalho

Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rego M. Villa Lages

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Prof. Dr. Sebastião Patrício Mendes da Costa

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

MANTENEDORA: Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Piauí

SIGLA: UFPI

NATUREZA JURÍDICA: Pública

CNPJ: 06.517.387/0001-34

ENDEREÇO: *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga s/n, CEP: 64049-550 (ou de *Campi* Fora de Sede)

CIDADE: Teresina ou Picos ou Floriano ou Bom Jesus

TELEFONE: (86) 3215-5511

E-MAIL: scs@ufpi.edu.br

PÁGINA ELETRÔNICA: www.ufpi.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO: DIREITO

GRAU: Bacharelado em Direito

CÓDIGO DO CURSO (INEP): 491

CRIAÇÃO DO CURSO:

Decreto 17.551 de 09/01/1945 (Concede reconhecimento à Faculdade de Direito do Piauí)
Publicação: Diário Oficial da União – Seção 1 de 13/01/1945

RECONHECIMENTO DO CURSO:

Decreto 17.551 de 09/01/1945 (Concede reconhecimento à Faculdade de Direito do Piauí)
Publicação: Diário Oficial da União – Seção 1 de 13/01/1945

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Portaria MEC nº: Portaria 211
Publicação: 25 de junho de 2020

TÍTULO ACADÊMICO MASCULINO: Bacharel

TÍTULO ACADÊMICO FEMININO :Bacharela

MODALIDADE:

Ensino presencial

DURAÇÃO DO CURSO:

Mínimo: 10 períodos

Média: 10 períodos

Máximo: 15 períodos

Aos alunos com necessidades educacionais especiais, acrescenta-se até 100% do prazo mínimo de permanência no curso, desde que observadas as Resoluções 177/2012-CEPEX/UFPI e 076/2019-CEPEX/UFPI (art. 7ª).

ACESSO AO CURSO:

Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU/ MEC), e de acordo com o edital específico da UFPI.

REGIME LETIVO: crédito

VAGAS AUTORIZADAS e-MEC: 112

OFERTA DO CURSO:

SEMESTRE LETIVO	TURNO(S) (matutino/ vespertino/ noturno)	QUANTIDADE DE VAGA
1º SEMESTRE	vespertino	56
2º SEMESTRE	noturno	56

ESTRUTURA CURRICULAR:

Ano/ Período de implantação	Carga horária por Período Letivo		
	Mínima	Média	Máxima
2026	12	36	38

QUADRO-SÍNTESE – CARGA HORÁRIA/ CRÉDITO/ HORA-AULA

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	QUANTIDADE DE CRÉDITO
Disciplinas Obrigatórias	3.000h	200
Disciplinas Optativas	180h	12
Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia Jurídica (TCC)	60h	04
Atividade de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h	20
Atividades Complementares – AC	120h	-
Atividades Curriculares de Extensão – ACE	407h	-
TOTAL	4.067h	-

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Justificativa	13
1.2 Contexto regional e local	15
1.3 Histórico e estrutura organizacional da UFPI e do Curso de Direito.....	16
2 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	22
2.1 Princípios curriculares e especificidades do Curso.....	22
2.2 Objetivos do Curso	24
2.2.1 Objetivo geral	24
2.2.2 Objetivos específicos	24
2.3 Perfil do Egresso.....	25
2.4 Competências e Habilidades	26
2.5 Perfil do corpo docente.....	27
3 PROPOSTA CURRICULAR	29
3.1 Estrutura e organização curricular (Matriz Curricular)	29
3.2 Fluxograma.....	40
3.3 Estágio, atividades complementares, atividades curriculares de extensão e trabalho de conclusão de curso.....	40
3.4 Metodologia.....	48
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	49
4.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.....	49
4.2 Apoio ao discente	50
5 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	51
5.1 Avaliação da aprendizagem	51
5.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	52
5.2.1. Avaliação em processo	52
5.2.2. Avaliação do produto.....	52
6 EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS DAS DISCIPLINAS.....	52
6.1 Disciplinas obrigatórias	52
6.2 Disciplinas optativas.....	80
7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	100
7.1 Local de funcionamento, infraestrutura física e infraestrutura acadêmica.....	100
7.2 Biblioteca.....	102
8 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	102
8.1 Equivalência entre Projetos Pedagógicos e Cláusulas de vigência.....	102
REFERÊNCIAS	
FLUXOGRAMA DO CURSO	
ANEXO A – Avaliação dos referenciais bibliográficos pelo NDE	

ANEXO C – Atas de aprovação do PPC (Colegiado e NDE)

APÊNDICE – A – Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso

APÊNDICE – B – Regimento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

REGIMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

MANUAL DO ESTÁGIO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa

Desde a sua fundação, o curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) se empenha em repensar o ensino jurídico com o objetivo de oferecer uma formação de alta qualidade. Essa abordagem visa preparar profissionais capacitados para o mercado de trabalho, que possam atuar nos diversos setores públicos e privados, alinhados com as condições essenciais para o progresso do Estado e realizar atividades que contribuam para o avanço e a evolução do Direito.

A presente proposta de revisão curricular visa garantir a construção de conhecimento profissional e o desenvolvimento da prática e engajamento profissional do discente do curso de Direito da UFPI. Visto que é necessário analisar criticamente o currículo e as práticas formativas oferecidas nos espaços universitários (Santos, Tiroli, 2023).

A alteração do projeto pedagógico surgiu da necessidade da atualização de algumas disciplinas e pré-requisitos diante das mudanças impostas pelas Diretrizes CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, pela Resolução CEPEX/UFPI n. 053/19, atualizada pela Resolução CEPEX/UFPI n. 297/22, sobre a integração da extensão na grade curricular do cursos da graduação nos termos da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que altera as diretrizes curriculares do curso de direito e Parecer CNE/CES nº 757/2020, com a nova redação do artigo 5º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

Verificou-se que os dados e as informações do projeto anterior estavam defasados. Foi, portanto, imprescindível realizar uma reforma parcial no currículo para garantir o cumprimento integral dos requisitos, o que acarretou uma mudança na carga horária total do curso, que passa agora para 4.067 (quatro mil e sessenta e sete) horas, já incluída a extensão. O conteúdo de um currículo de formação geral varia de acordo com a instituição de ensino, e cada uma delas define o que deve ser incluído em seu currículo de acordo com suas diretrizes (Pereira, 2011). Esse aspecto é refletido neste documento, que fundamenta as iniciativas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a atenção dedicada pela Coordenação e pelo Departamento de Direito às normas do MEC, UFPI e do Conselho Federal da OAB.

Desde sua criação, o NDE tem se conscientizado da relevância de revisar o projeto pedagógico do curso. Para atingir esse objetivo, diversas ações foram realizadas, como reuniões regulares e reflexões sobre as principais questões identificadas desde a implementação do projeto pedagógico anterior, além da busca por soluções para superá-las. Já a participação discente se deu no momento por meio do representante discente no Colegiado.

Diante da urgência, o Núcleo Docente Estruturante decidiu promover a reforma curricular em duas etapas. Primeiro, a revisão do currículo atual restringiu-se às alterações imprescindíveis, mantendo-se, na medida do possível, a estrutura curricular vigente (trata-se do presente projeto). Em seguida, continuar as discussões para apresentar um novo projeto pedagógico, com alterações substanciais. Assim, as alterações do presente Projeto consistem em:

a) Atualizar, corrigir e/ou acrescentar com novos tópicos todas as informações constantes no Projeto Pedagógico anterior (2016) do curso para atender a proposta do atual modelo padrão da UFPI e se adequar ao perfil de aluno desejado para este curso.

a) Incluir a disciplina de Direito Digital;

b) Incluir o conteúdo de Psicologia nas disciplinas de Sociologia Jurídica e Ética e Epistemologia;

c) Retirada da disciplina de Introdução a Psicologia, no seu lugar foi incluída Solução de Conflitos;

d) A disciplina Deontologia Jurídica foi renomeada para Ética e Epistemologia e deslocada para o segundo período;

e) A disciplina História do Direito deixará de ser oferecida no segundo período e será colocada no primeiro período;

f) Foram previstas 407 (quatrocentas e sete) horas para atividades curriculares de extensão;

g) Foram acrescentados pré-requisitos nas disciplinas: Metodologia da Pesquisa Jurídica, Monografia Jurídica I, Monografia Jurídica II e Monografia Jurídica III, Direito Penal I, Direito Empresarial I e Direito Empresarial II.

h) Foram atualizadas as ementas das disciplinas optativas: Criminologia, Tópicos Especiais de Direito Constitucional e Direito Autoral.

i) Foram criadas as seguinte disciplinas optativas: Responsabilidade Civil, Mudanças Na Ordem Civil Brasileira, História Do Pensamento Penal, Tópicos Especiais: Teoria Geral Dos Direitos Sociais, Tópicos Especiais da Teoria da Constituição e Direito Animal, Técnica e Processo Legislativo.

j) A disciplina de Introdução à Psicologia que antes era obrigatória passa a ser optativa.

k) Exclusão de algumas disciplinas optativas por nunca terem sido ofertadas ou terem sido ofertadas em tempos remotos. Foram excluídas 15 disciplinas, a saber: Introdução a Filosofia, Direito Agrário, Direito Industrial, Medicina Legal, Direito do Menor, Direito Sindical, Direito Penal Especial, Direito Processual Tributário, Informática Jurídica, Português no Direito, Processo nos Juizados Especiais, Direito Educacional, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito do Comércio Internacional.

Por fim, é importante ressaltar que o processo de revisão do currículo do Curso de Direito atendeu a todas as exigências e permitirá uma formação mais atualizada e alinhada com as demandas do mercado e da sociedade.

1.2 Contexto regional e local¹

A UFPI almeja ser uma instituição de excelência no ensino básico, técnico e tecnológico, educação superior e pós-graduação, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão.

A partir do credenciamento das Faculdades isoladas (Direito, Filosofia, Odontologia e Medicina em Teresina; e Administração em Parnaíba) já existentes no Piauí, a UFPI foi estabelecida pelo Decreto nº 17.551 de 09 de janeiro de 1945. Após a fusão dessas unidades isoladas, a UFPI foi reconhecida como Universidade em 1968 pela Lei nº 5528, de 12 de novembro de 1968.

A UFPI é uma Instituição de Ensino Superior (IES) de caráter federal, mantida pelo Ministério da Educação por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), localizada em Teresina, com outros três campi em Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros), Bom Jesus (Campus Professora Cinobelina Elvas) e Floriano (Campus Almícar Ferreira Sobral). O Campus Ministro Reis Velloso foi separado da UFPI pela Lei n. 13.651 de 11 de abril de 2018, para formar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Em 2023, a UFPI foi credenciada por mais 10 anos.

A UFPI localiza-se no estado do Piauí que foi ocupado do interior para o litoral e limita-se com os Estados do Ceará e Pernambuco a leste, com o Estado da Bahia ao sul e sudeste, com o Estado de Tocantins a sudoeste, com o curso do rio Parnaíba, que demarca a fronteira com o Estado do Maranhão, a oeste e; ao norte, com o oceano Atlântico. O Piauí é o terceiro maior Estado nordestino, inferior apenas à Bahia e ao Maranhão. IBGE (2010).

O estado do Piauí é caracterizado por uma zona de transição distinta, onde partes do semiárido nordestino, amazônico e planalto central do Brasil. Reflete as condições de umidade das diversas zonas, as regiões ecológicas distribuem-se em faixas paralelas, com a caatinga arbórea e arbustiva, predominando no sudeste; a floresta decidual no Baixo e Médio Parnaíba, cerrado e cerradão, no centro-leste e sudoeste; e as formações pioneiras de restinga, mangue e aluviais campestre, na zona litorânea (IBGE, 2022).

¹ Informações auferidas no PDI da UFPI-2020/2024.

Dentre as paisagens vegetais, destacam-se os cocais, com seus exemplares de babaçu, carnaúba, buriti, e tucum, encontrados na região da floresta decidual, nos vales úmidos e nas áreas alagadiças, sustentando a atividade extrativa de significativa importância para o Estado. De acordo com último censo demográfico, a população do Piauí totaliza mais de três milhões de habitantes (3.271.199) com densidade demográfica de 12,99 hab./km². (IBGE, 2022). Com 12,4 habitantes por km², a densidade demográfica do Estado é considerada baixa, se comparada com as médias brasileira e do Nordeste, de 17,2 e 27,2 habitantes por km², respectivamente. As zonas urbanas abrigam aproximadamente 65,77% da população e as zonas rurais, os 34,23% restantes. (IBGE, 2022).

A abrangência geográfica da UFPI engloba toda a área do Distrito de Educação Geográfica do Estado do Piauí nº 05, incluindo a região metropolitana de Teresina, capital do estado. A clientela é formada por estudantes da capital, do interior e de outros estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, dentre outros estados.

1.3 Histórico e estrutura organizacional da UFPI e do Curso de Direito

A UFPI tem o compromisso social de atender às demandas locais e regionais nas quais estão inseridos seus campi, oferece, portanto, à comunidade cursos de educação profissional técnica de nível médio, de extensão, de educação superior e de pós-graduação. Os cursos de extensão são atividades de natureza acadêmica, técnica ou cultural que mediante a Resolução 053/2019-CEPEX, regulamentadora da inclusão das atividades de extensão como componente obrigatório nos currículos de cursos de graduação da UFPI, em atendimento à Resolução 7/2018 CNE/MEC, poderão compor as atividades de extensão que obrigatoriamente estarão presentes em no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária dos cursos de graduação.

O compromisso social assumido expressa-se em seus princípios filosóficos e metodológicos que reforçam a função social da UFPI e o seu papel como instituição pública, e representam, portanto, os seus valores, a saber (PDI UFPI, 2020):

1. Compromisso com a justiça social, a igualdade, a cidadania, a ética, a proteção ambiental, a transparência e a gestão democrática; Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e popularização;
2. A difusão do conhecimento científico e tecnológico, o apoio aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e o aprofundamento do processo de internacionalização;
3. A inclusão de um público historicamente colocado à margem das políticas de formação profissional, entre outros, de pessoas que residem em áreas geograficamente distantes dos principais centros educacionais do estado;

4. Respeitar a pluralidade de pensamento e o caráter público e gratuito da educação, sob responsabilidade da União.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) oferece mais de cem opções de cursos de graduação, concedendo os títulos de bacharel e licenciado. O acesso é aberto a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e obtido aprovação em um processo seletivo, os cursos podem ser para vagas gerais ou reservadas para ações afirmativas. O Bacharelado visa a qualificação de profissionais para o mercado de trabalho, enquanto a Licenciatura tem o intuito de formar educadores aptos a atuar no ensino fundamental e médio. (UFPI, 2022).

A UFPI organiza seus cursos de graduação em regime de créditos, mesmo que, em alguns casos, os cursos sejam organizados no formato seriado semestral (ou bloco), com atividades presenciais, semipresenciais e à distância.

Em 2006, conforme previsto no PDI (2005-2009), a educação a distância foi credenciada e foi criado o Centro de Educação a Distância (CEAD), conhecido como Universidade Aberta do Piauí (UAPI). O ingresso nos cursos de graduação presenciais é feito pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Em consonância com sua política de inclusão social, a UAPI destina 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos presenciais por meio de cotas.

Todos os cursos à distância são gratuitos e um total de 1.955 vagas são reservadas para políticas públicas federais, por meio de convênios com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Universidade Aberta do SUS (Unasus), o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde.

O ensino de pós-graduação contempla o nível *stricto sensu* (cursos de mestrado acadêmico, doutorado e mestrado profissional) e o *lato sensu* (cursos de especialização) que visam à habilitação ao exercício, em nível avançado, do ensino, da pesquisa e de atividades correlatas, aberto a candidatos que concluíram curso de graduação. A instituição oferece ainda programas de qualificação para professores por meio do PARFOR e do PROCAMPO.

Segundo seu estatuto, a UFPI tem estrutura multicampi, anteriormente mencionados e mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), administrada pelo Conselho Diretor (CD), presidido pelo Reitor da UFPI (Presidente da Fundação) e constituído por mais 07 (sete) membros e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e notória competência, sendo 02 (dois) de livre escolha do Presidente da República, 01 (um) indicado pelo Ministério da Educação, 01 (um) pelo Conselho Universitário da Universidade, 01 (um) pelo Governo do Estado do Piauí, 01 (um) pela Sociedade Piauiense de Cultura e 01 (um) pela Fundação Educacional de Parnaíba, todos nomeados pelo Presidente da República.

A carreira docente da UFPI é regulamentada pelo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior e Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, compondo-se de 1.800 docentes, sendo 1.699 docentes do Magistério Superior e 101 docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Dentro da estrutura acadêmica da UFPI encontra-se o curso de Direito, um dos mais antigos do país, cujo breve histórico será exposto nos próximos parágrafos.

Antes mesmo da criação dos cursos jurídicos no Brasil, a primeira tentativa de implementação de ensino superior visava à instalação de duas universidades: uma no Rio de Janeiro e a outra no Norte, de preferência em Pernambuco. O debate muito acirrado sobre este assunto teve curso em várias Sessões da Assembleia Constituinte de 1823. (Soares Filho, 2015)

Na Sessão de 18 de outubro de 1823 foi apresentado projeto de autoria do Deputado Manoel Ferreira Câmara Bittencourt e Sá em que propunha ao § 1º do projeto original, de 15 de outubro daquele ano, da Comissão de Instrução Pública, a formação da universidade, nestes termos: “que ora se funda apenas numa única Universidade no Império” e “que se acrescente ao mesmo parágrafo, a formação de três Colégios de Direito e que, com o tempo e o aumento da população se converterão em Universidade, e será o primeiro em São Paulo, o segundo em Pernambuco e o terceiro no Maranhão, que neles se estude mais direito natural, das gentes e público, do que Romano”. O projeto não foi aprovado.

Na Sessão de 27 de outubro de 1823 foi apresentado novo projeto, já propondo a localização das duas universidades a serem criadas, uma em São Paulo e a outra em Minas Gerais; igualmente o projeto não foi aprovado.

Finalmente, na Sessão de 04 de novembro de 1823, a última da Assembléia Constituinte, aprovou-se uma Emenda-Substitutiva aos projetos anteriores, da qual constava o seguinte: “criação de duas Universidades do Império, uma em São Paulo e outra em Olinda”, prejudicando-se todas as iniciativas anteriores. Com esse projeto já aprovado, foi dissolvida a Constituinte pelo Imperador D. Pedro I. (BRASIL, 1977)

Em janeiro de 1825 reabriram-se os debates na Câmara dos Deputados, tendo antes o Imperador criado, provisoriamente, um Curso Jurídico no Rio de Janeiro (Decreto de 09 de janeiro de 1825), que, no entanto, não logrou êxito. Com a sequência dos debates, volta o projeto dos cursos jurídicos a ser deliberado, agora já estabelecendo um Curso Jurídico ou de Ciências Sociais, e seguindo-se os Estatutos da Universidade de Coimbra. Também esta iniciativa não foi aprovada, mas trouxe positivos reflexos para a história dos cursos jurídicos no País.

Após árdua caminhada, finalmente, por lei de 11 de agosto de 1827 foram criados dois Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais: um na cidade de São Paulo e outro na cidade de Olinda, aplicando-

se subsidiariamente o Estatuto do Visconde da Cachoeira – Luiz José de Carvalho Melo. (BRASIL, 1977)

No Piauí os cursos jurídicos foram implantados graças à iniciativa de alguns intelectuais da época que, a 25 de março de 1931 criaram a Faculdade de Direito do Piauí, tendo a mesma sido reconhecida de utilidade pública pelo governo do Estado, através do Decreto no 1196, baixado pelo Capitão Joaquim de Lemos Cunha.

Foram fundadores da Faculdade de Direito no Piauí: Cromwell Barbosa de Carvalho, Ernesto José Baptista, Simplicio de Sousa Mendes, Joaquim Vaz da Costa, Mário José Baptista, Francisco Pires Gayoso, Adalberto Correia Lima, José de Arimatéia Tito, Heli Fortes Castelo Branco, João Emílio Falcão Costa, Pedro Borges da Silva, Higino Cunha e Francisco Pires de Castro, dentre outros.

O reconhecimento e oficialização da Faculdade de Direito ocorreu em 1936, após ter sido formada a sua 1ª turma de bacharéis em Direito – Turma de 1935. Com a implantação da Universidade Federal do Piauí em 1971 foi nomeado Reitor *pro tempore* o Prof. Robert Wall de Carvalho, então Diretor da Faculdade de Direito. (Sousa Neto, 2020)

A reforma do ensino superior transformou o curso seriado em sistema de crédito e, ao mesmo tempo, com a implantação da Universidade foi a Faculdade de Direito transformada em Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI. Em março de 2024, através de portaria do Reitor da UFPI o Curso de Direito retomou a nomenclatura de Faculdade de Direito do Piauí - Departamento de Ciências Jurídicas (FADI-DCJ).

O curso de Direito da UFPI teve seu mestrado autorizado pela CAPES em 2018 e segue a tradição de excelência de um dos melhores cursos de graduação em Direito do Brasil. O Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Federal do Piauí é o primeiro e único do estado em instituição pública e atende a demanda adicional dos municípios do leste do Maranhão e do oeste do Ceará.

O Mestrado está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI) e concentra suas pesquisas na área “Direito, Democracia e Mudanças Institucionais”. A área de concentração se desdobra em duas linhas de pesquisa: Linha 1 – “Mudanças Institucionais, Democracia e Efetividade do Direito”, e Linha 2 – “Mudanças Institucionais na Ordem Privada e Econômica”.

O curso de Direito possui atualmente os seguintes grupos de pesquisa que integram graduação e pós-graduação: Panóptico, líder Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages, República – núcleo de pesquisa jurídica, líder Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos; O Estado na efetividade dos direitos da seguridade social Raul Lopes de Araújo Neto; Mudanças na ordem privada, líder Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Instituto de estudos políticos e

constitucionais, líder Profa. Dra. Deborah Dettmam Matos; Direito civil XXI, líder Prof. Dr. Gabriel Rocha Furtado; Direitos coletivos no contexto da democracia e dos direitos humanos, líder Prof. Dr. Francisco Meton Marques de Lima; Direito econômico e desenvolvimento, líder Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento; Núcleo de pesquisa da justiça, líder Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento, Grupo de Pesquisa Criminologia, Direitos Humanos e Arte, líder Profa. Dra. Adriana Castelo Branco De Siqueira e o Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania, líder Prof. Dr. Fernando Ferreira dos Santos.

O curso de Direito da UFPI situa-se em um estado que tem 47 (quarenta e sete) IES que ofertam cursos presenciais e 50 (cinquenta), cursos EAD (o número desse tipo de IES, inclusive, cresceu 22,0% em relação a 2018, quando 41 delas ofertavam EAD). (INSTITUTO SEMESP, 2022)

O Piauí é o estado do Nordeste com a maior taxa de escolarização líquida (que mede o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária), 20,8%, maior do que a média nacional de 18,1%. Do total de alunos do ensino superior no estado, 56,0% têm até 24 anos.

Com um PIB de 50 bilhões de reais e 33,6 mil concluintes no ensino médio, em 2019, o Piauí registrou 136 mil matrículas no ensino superior: 102 mil em cursos presenciais e 33,8 mil na modalidade EAD. 62,7% das matrículas totais (presencial e EAD) do estado estão em instituições privadas. Em relação às modalidades, 75,2% das matrículas são em cursos presenciais.

O curso de Direito da UFPI está sediado em Teresina, capital do Piauí, uma cidade com considerável crescimento populacional, com uma população de cerca de 653.994 habitantes. O setor comercial foi o que mais se desenvolveu nos últimos anos, sendo o setor terciário responsável por cerca de 89,7% das empresas registradas, contra 8,5% do setor secundário e 1,5% do setor primário.

Atualmente Teresina encontra-se na situação de transição de cidade de pequeno porte para médio, o que faz surgir vários conflitos sociais. O crescimento das relações jurídicas também cria uma gama de oportunidades para aqueles que desejam atuar na área jurídica, e verificou-se um aumento na procura pelo curso de bacharelado em Direito, tanto o é que permanece como um dos mais procurados pelos candidatos ao ENEM ou outras formas de acesso ao ensino superior. Segundo o e-MEC, existem no Brasil 1.896 cursos de Direito aptos a funcionar, contudo, o curso de Direito da UFPI pela tradição e características que lhe são próprias se destaca na procura pelos candidatos ao SISU tanto o é que permanece como um dos mais procurados sendo o quinto curso mais procurado (SISU, 2023) (INEP, 2023).

As características expostas possibilitaram o aumento no fluxo das relações sociais, e, por conseguinte das relações jurídicas. O crescimento da população urbana, o incremento do comércio

e o aumento do consumo, ampliaram as demandas jurídicas. Estas, paulatinamente especializaram-se, o que é notado em especial na presença do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Justiça Federal do Piauí (primeira região), Tribunal do Trabalho (vigésima segunda região), Tribunal Regional Eleitoral, Juizados especiais cíveis e diversas varas da justiça comum especializadas, conforme Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí. A interiorização da justiça, mediante a criação de novas varas no interior do estado levou um crescimento no interesse do estudante piauiense e de Estados vizinhos em se tornar bacharel em Direito.

Os modelos ou padrões normativos tradicionalmente assimilados nos cursos de graduação em Direito, revelam-se incapazes de impedir os conflitos trazidos pelos fatos modernos que a todo o momento desafiam a argúcia dos estudiosos, incapazes de solucionar os desencontros verificados entre a sua aprendizagem e as situações reais, oriundas dos fatos sociais, econômicos e culturais, impondo a necessidade de repensar a formação e o constante aprimoramento de todos aqueles que buscam o exercício de uma atividade jurídica.

O Curso de Direito da UFPI apresenta como diferencial uma grande ênfase na prática, enfocando as mais diversas possibilidades de trabalhar com o direito. Dessa forma, o aluno da UFPI está inserido, dentro de um modelo que valoriza a prática do direito e a formação humanística e filosófica. Inúmeras são as opções oferecidas pelo mercado de trabalho aos bacharéis em Direito, não havendo dúvida, entretanto, de que em qualquer uma delas, os bacharéis hão de estudar e aprimorar a consciência da função social que desempenham, como elemento transformador da sociedade. Os profissionais do Direito devem ser adequadamente preparados, assimilando os aspectos teóricos e práticos no que tange a conhecimentos básicos, sem postergar a sua qualidade de cidadão ou alhear-se da realidade social que os acolhe.

As novas questões jurídicas convidam o estudioso a uma discussão de natureza ampla sobre as técnicas e condutas adotadas pelos homens, questionando-se de forma significativa, sobre o conteúdo ético e social adotado, quando se enfrenta a engenharia genética, Internet, disputas agrárias, alterações ambientais, dentre outras, que se refletem, de modo profundo, na vida das pessoas, interferindo nos valores sociais, que sofrem alterações e geram conflitos os quais exigem soluções jurídicas imediatas.

O profissional do Direito dispõe de múltiplas competências para dirimir as controvérsias jurídicas citadas. Deve poder transitar em todas as áreas próximas do conhecimento jurídico, exigências que demonstram a superação do modelo curricular tradicional.

O curso de Direito cria uma gama de opções profissionais, das quais a advocacia é apenas uma via ao lado de tantos outros setores jurídicos e profissionais como a Magistratura, o Ministério Público, o Magistério, a Diplomacia, certo é que, em qualquer uma delas, devem estar cientes da

sua participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, seja no plano institucional seja no socioeconômico e político.

Desse modo, a formação acadêmica nas escolas vinculadas ao estudo do Direito requer que esta seja diferenciada, de modo que o jurista concilie informações técnicas com uma orientação pragmática e hábil a provocar o surgimento de um novo profissional. Um profissional ciente de que os fatos são dinâmicos e que a sociedade está sempre em transformação, sabedor do permanente exercício de tarefa reflexiva que o capacite à síntese dos instrumentos conceituais, técnicos, metodológicos e práticos compatíveis com a função pública e social que o Direito desempenha na comunidade.

Em razão disso e ciente do seu papel, o curso de Direito da UFPI deve reavaliar constantemente a sua capacidade de formar, no campo científico-profissional, os juristas que irão atuar nessa sociedade, visto que o pluralismo jurídico é fator presente na realidade do século XXI, impondo a revisão dos métodos de conhecimento tradicionalmente consagrados.

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Princípios curriculares e especificidades do curso

O Curso de Direito da UFPI fundamentou-se na necessidade imperiosa pela interpretação e pela aplicação do Direito, segundo as necessidades sociais, utilizadas no decurso do estudo das disciplinas previstas na grade curricular, buscando a solução dos conflitos e preservando o equilíbrio social.

O curso não se preocupa em descrever a ordem legal apenas no seu aspecto formal, visto que nos diversos segmentos da sociedade, o Direito se insere através de seus aplicadores na busca pela resolução dos conflitos sociais, sendo, portanto, impossível estar alheio às transformações que ocorrem na sociedade, comportando-se como sistema hermético.

A concepção e manutenção do curso de Direito da UFPI estão plenamente justificadas em razão da conciliação de diferentes fatores:

1. A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, tem determinado constantes transformações no ordenamento jurídico, responsável por assegurar os direitos dos cidadãos e por exigir os correspondentes deveres, razão pela qual se faz necessária à expansão e o aprofundamento do estudo das Ciências Jurídicas e Sociais, formando e preparando pessoas capazes de contribuir para a interpretação e aplicação do Direito de uma forma mais justa;

2. Os efeitos da modernidade que se anunciam paulatinamente com as disciplinas eleitas na grade curricular, oriundas das mutações sociais como a integração dos povos, as discussões ambientais, a defesa dos direitos transindividuais, a ética, a propriedade intelectual, a argumentação jurídica, os direitos da criança e do adolescente. O curso de Direito é o meio para tal, haja vista o trato do conhecimento nas diversas disciplinas, cujos ementários e bibliografias correspondentes se encontram na grade curricular;
3. A necessidade de abertura de novas perspectivas de realização profissional, em nível pessoal e social, decorrentes da evolução técnica e dos temas jurídicos emergentes;
4. A versatilidade do exercício do Direito, no que se refere às áreas a ele inerentes, bem como, potencialmente, a participação e a realização de concursos de Magistratura, Ministério Público, Procurador da República, dos Estados e dos Municípios, Defensoria Pública, dentre outras, assim como a abertura de perspectivas para a docência de ensino superior;
5. A existência de uma população estudantil no Piauí e estados vizinhos, predisposta ao exercício profissional do Direito, bem como o significativo número daqueles que já trabalham em outras áreas do conhecimento, assim como contadores, administradores, que desejam ampliar seu conhecimento ao estudar no curso de Direito, a fim de redimensionar sua atuação nas áreas nas quais já estão estabilizados;
6. A existência dos cursos de pós-graduação em Direito ofertados pela IES, mediante a interligação entre a graduação e a pós-graduação visando à capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento, a priori, dos alunos da faculdade e demais profissionais do Piauí;
7. Unir ensino, pesquisa e extensão fundados na interdisciplinaridade e na articulação entre teoria e prática. Isso inclui a realização de treinamentos práticos e eficazes, além da mescla de aulas teóricas com seminários e outras abordagens, técnicas e atividades complementares.
8. A extensão desempenha um papel fundamental ao atender à função social do conhecimento gerado no âmbito acadêmico jurídico. Ela cria laços com a comunidade, permite que os benefícios do ensino e da pesquisa científica sejam acessíveis a população. Ao mesmo tempo, contribui para a formação dos futuros profissionais, ajudando-os a aplicar o conhecimento adquirido nas aulas nas diversas situações e realidades que encontrarão no cotidiano

9. O Projeto Pedagógico do curso atualizado atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, está de acordo com a realidade do sistema jurídico do país e baseado na multidisciplinaridade, permite a integração e a complementação entre os diversos conteúdos, com ênfase na formação humanística, ética, técnica e científica dos estudantes. Além disso, assegura que o processo de ensino-aprendizagem será focado em atividades práticas e demonstra a adequação dos conteúdos teóricos e práticos à proposta global, com a integração de conhecimentos, habilidades e atitudes concretizados nos espaços de ensino, pesquisa e extensão.

Este Projeto Pedagógico está em linha com a resolução nº. 05/2018-CNE, no sentido de abordar temas de forma transversal, dentro das seguintes disciplinas do curso de Direito: História do Direito, Sociologia Jurídica, Ética e Epistemologia, Sociedade e Meio Ambiente e Direito Indígena, políticas de educação ambiental em Direito Ambiental e Direito Agrário, educação em direitos humanos em direitos humanos e Direito Constitucional.

Este Projeto Pedagógico está em linha com a Resolução nº 5/2018-CNE, no sentido de abordar temas de forma transversal, dentro das seguintes disciplinas do curso de Direito: História do Direito, Sociologia Jurídica, Ética e Epistemologia, Sociedade e Meio Ambiente e Direito Indígena; políticas de educação ambiental nas disciplinas de Direito Ambiental e Direito Agrário; educação em direitos humanos nas disciplinas Direitos Humanos e Direito Constitucional.

2.2 Objetivos do curso

2.2.1 Objetivo geral

Formar bacharel com competência técnico-científica para atuar nas áreas pertinentes à Ciência do Direito.

2.2.2. Objetivos específicos

1. Formar bacharéis que dominem o saber técnico- científico e dotado de senso crítico, com a compreensão da finalidade e valor de cada instituto, com capacidade para identificar o verniz ideológico que eventualmente encobre os institutos jurídicos;
2. Capacitar o egresso de modo a compreender e intervir na realidade sócio-política do Estado;
3. Desenvolver no graduando senso ético de responsabilidade social com o fim de direcionar o exercício profissional;

4. Fomentar a cultura na sociedade piauiense, por meio de educação continuada e promoção de atividades acadêmicas técnico-científicas abertas aos interessados da comunidade acadêmica.
5. Desencadear um processo em que educador e educando interajam na construção do conhecimento das ciências jurídicas, com assessoria contínua do NPJ (Núcleo de Prática Jurídica);
6. Propiciar trabalho integrado com participação crítica de todos os envolvidos no processo do ensino jurídico, em diálogo permanente com os demais cursos da Universidade;
7. Motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisar;
8. Investir permanentemente em recursos, espaços, equipamentos e biblioteca, enviando periodicamente, a solicitação de renovação do acervo bibliográfico;
9. Atualizar e debater temas jurídicos mediante encontros de estudos jurídicos, bem como incentivar a participação de docentes e discentes em congressos, seminários e eventos similares;
10. Incentivar a produção científica dos docentes e discentes e a sua contínua capacitação;
11. Estabelecer linhas de ação conjuntas favorecendo maior integração entre os membros do corpo docente das outras IES;
12. Assegurar a participação dos discentes nas discussões pedagógicas e nas redefinições de projetos acadêmicos.

2.3 Perfil do egresso

A Proposta de Revisão da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito da UFPI em discussão, inspirada na teleologia das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, objetiva assegurar o perfil do graduando de sólida formação humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio dos conceitos e da terminologia jurídica, aliada a uma postura reflexiva e crítica, indispensáveis ao desenvolvimento da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do exercício da Cidadania.

O profissional egresso do curso de Direito deverá apresentar, necessariamente, uma capacidade crítica, estimulado a reciclar-se com frequência, construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de Ciência política, Psicologia, Economia, Ética, Filosofia e Sociologia

A formação de recursos humanos para o exercício das profissões jurídicas, requer a presença de profissionais qualificados, o que vem ao encontro da expectativa da Instituição em formar egressos comprometidos com a solução das demandas jurídicas locais ou não.

O bacharelado de direito da UFPI propicia que seus egressos sejam:

1. Bacharéis com visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais.
2. Bacharéis com uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno sócio-político e ético e não apenas como um conjunto de normas positivadas.
3. Bacharéis em Direito qualificados e preparados para o Exame de Ordem da OAB e com subsídios para a aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito. Os bacharéis em Direito da UFPI são orientados também a exercer advocacia, se vocacionados, não de forma mecânica, mas com conhecimento da ética geral e profissional que norteiam a atividade do advogado.
4. Cidadãos conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional, tendo assimilado os valores preconizados no curso em que se gradaram.
5. Bacharéis em Direito que saibam estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se como profissional com competências e habilidades para atuar nas lides diárias, bem como atuar na carreira docente, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação.

2.4 Competências e habilidades

O egresso do Curso de Direito, no exercício profissional, deverá possuir as seguintes habilidades, fixadas pela resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e outras consideradas essenciais para o Curso de Direito em acordo ao Projeto Pedagógico da UFPI:

1. Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Interpretar e aplicar o Direito nas suas atividades profissionais;
3. Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;

4. Possuir competência técnica e científica no desenvolvimento de atividades específicas na atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
5. Utilizar de forma correta a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
6. Utilizar o raciocínio jurídico, para uma argumentação, persuasão e reflexão crítica do Direito;
7. Ter a capacidade de julgar, emitir parecer, elabora peças processuais com acuidade e raciocínio lógico-jurídico.
8. Dominar as tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
9. Compreender a interdisciplinariedade do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
10. Compreender causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
11. Possuir uma visão atualizada de mundo e discernimento sobre os problemas da sua região.
12. Desenvolver o aspecto empreendedor de novas formas de sociedade nas quais se constituam pauta de ação: a dignidade e a ética;
13. Compreender da necessidade da formação continuada e do desenvolvimento da autoestima
14. Capacidade de análise e crítica não só do sistema jurídico vigente, como também da sociedade na qual se encontre inserido;
15. Desenvolver uma sólida formação humanística, visão global e compreensão do meio social, político econômico e cultural onde está inserido;
16. Desenvolver o raciocínio lógico, críticos e analíticos, expressando-se de modo crítico e criativo frente aos diversos contextos organizacionais e sociais;

2.5 Perfil do corpo docente

O curso de Direito da UFPI é composto de 37(trinta e sete) professores(as), todos(as) com bacharelado em Direito e, em sua maioria, doutorado na área jurídica e afins.

SIAPE	NOME	JORNADA DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LATTES
157845-0	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3434450495886988
257373-5	Adrianna de Alencar Setúbal Santos	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3946585468337744
211144-4	Berto Igor Caballero Cuellar	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6582039851797563
222483-0	Carlos Augusto Pires Brandão	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/7012387387747600
230209-3	Christianne Matos de Paiva	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5954595021935020
167482-6	Deborah Dettmam Matos	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3154563174903221
421104-0	Delano Carneiro da Cunha Câmara	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/4082700024341807
211205-8	Demerval Nunes de Sousa Filho	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6259158500013108
042315-5	Djalma da Costa e Silva Filho	20 horas semanais	Especialização	http://lattes.cnpq.br/6161000780355286
219999-4	Edilsom Pereira de Farias	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6146869016571866
1166785-9	Efren Paulo Porfirio De Sa Lima	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8157097095467705
166683-7	Fernando Ferreira Dos Santos	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3665748637314870
042363-6	Francisco Meton Marques de Lima	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9232203175795621
204803-5	Gabriel Rocha Furtado	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6579021354722360
203576-7	Germana Assunção Trindade	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9749594637036815
202593-0	Geny Marques Pinheiro	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8890064911048996
171564-2	Joana de Moraes Souza Machado	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2812687215413187
231368-3	Joseli Lima Magalhães	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8789929924008120
301344-6	Leandro Cardoso Lages	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5476155015794360
315985-8	Lucas Nogueira do Rego M. Villa Lages	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1680393644793054
234295-5	Márcio Braga Magalhães	20 horas semanais	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/4598690370297551

116767-9	Marco Aurélio Lustosa Caminha	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1770044445715425
191915-6	Marcos Gonçalves Nascimento Costa	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6590798911993343
042288-8	Marcos Patrício Nogueira Lima	20 horas semanais	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/6004253970478562
107487-8	Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8236698733133615
135202-1	Nelson Juliano Cardoso Matos	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/1109320246353904
042355-0	Nelson Nery Costa	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2137172132946840
179499-6	Nestor Alcebiades Mendes Ximenes	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3904343635371304
130014-6	Olivia Brandão Melo Campelo	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6543382186220949
116775-5	Paulo Roberto de Lima Fagundes	20 horas semanais	Mestrado	http://lattes.cnpq.br/1883798908062115
197959-2	Raul Lopes de Araújo Neto	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8629191788212794
233682-6	Regina Coelli Batista De Moura Carvalho	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8505856653804870
98064-9	Robertonio Santos Pessoa	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/9426835691271531
202037-2	Samuel Pontes do Nascimento	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8137218159553912
112751-2	Saulo Cerqueira de Aguiar Soares	20 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/0955565337333241
263709-6	Sebastião Patrício Mendes da Costa	Dedicação exclusiva	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/6810023102929766
174396-8	Weliton Sousa Carvalho	40 horas semanais	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5947539571657438

3 PROPOSTA CURRICULAR

3.1 Estrutura e organização curricular

A grade curricular do curso de Direito da UFPI tem como objetivo permitir que os alunos desenvolvam habilidades de argumentação adequadas à prática profissional e adotem uma visão interdisciplinar. Isto integra conhecimentos de áreas relacionadas com o Direito, promove uma compreensão crítica dos sistemas jurídicos e da interação entre o direito e a sociedade e permite

uma abordagem mais ampla dos problemas jurídicos. O seu objetivo é capacitar os alunos para a realização de um trabalho competente baseado em princípios éticos e promover a cidadania.

No domínio da formação profissional, disponibilizou-se uma bibliografia mínima que garante a formação de base dos bacharéis em Direito e lhes permita compreender os fenômenos jurídicos e a sua aplicação prática, tendo em conta todas as suas particularidades.

Por fim, o eixo de formação prática visa integrar os conteúdos práticos e teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente atividades relacionadas a estágios supervisionados, trabalhos finais e atividades complementares.

O curso de Direito encontra-se organizado em uma matriz curricular composta por dez períodos com ofertas de vagas no turno diurno e noturno. Neste projeto manteve-se, conforme explicitado na justificativa, a maioria das disciplinas e cargas horárias.

Matriz Curricular 2026 – Diurno (12º currículo) e Noturno (13º currículo)

1º Período

COMPONENTE CURRICULAR							PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA		
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0071	INTRODUÇÃO AO DIREITO	6.0.0	90H	-	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0077	HISTORIA DO DIREITO	4.0.0	60H	-	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL002	TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA	4.0.0	60H	-	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL010	DIREITO ROMANO	2.0.0	30H	-	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL011	LÓGICA JURÍDICA	2.0.0	30H	-	
DCJ	DISCIPLINA	NOVO	SOLUÇÃO DE CONFLITOS	2.0.0	30H	-	
			TOTAL	20	300 HORAS		

2º Período

COMPONENTE CURRICULAR							PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA		
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL004	TEORIA GERAL DO DIREITO	4.0.0	60H	-	
						(DCJ0071)-Introdução	

DCJ	DISCIPLINA	DCJ0140	FILOSOFIA DO DIREITO	4.0.0	60H	ao Direito E (DCJ0072) -Filosofia do Direito I) OU (DCJ0071)- Introdução ao Direito E (DCJ0137)- Introdução a Filosofia) OU (DCJ0071)- Introdução ao Direito E (DFI0255)- Introdução a Filosofia OU (DCJ0071)- Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL0 03	DIREITO ECONÔMICO	4.0.0	60H	(DCJ/CCHL002) Teoria do Estado e Democracia
DCJ	DISCIPLINA	NOVO	ÉTICA EPISTEMOLOGIA E	4.0.0	60H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0141	SOCIOLOGIA JURÍDICA	4.0.0	60H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
			TOTAL	20	300 HORAS	

3º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL0 06	DIREITO CIVIL I	6.0.0	90H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0146	DIREITO PENAL I	3.3.0	90H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL0 12	TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	4.0.0	60H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0144	HERMENÊUTICA JURÍDICA	4.0.0	60H	(DCJ0071) Introdução ao Direito
			TOTAL	20	300 HORAS	

4º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0148	DIREITO CIVIL II	6.0.0	90H	(DCJ/CCHL006) Direito Civil I OU (DCJ0084) Direito Civil I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0091	DIREITO PENAL II	2.2.0	60H	(DCJ0146) Direito Penal I OU (DCJ0090) Direito Penal

						I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0150	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2.2.0	60H	(DCJ0082) Teoria Geral da Constituição OU (DCJ0147) Teoria Geral da Constituição OU (DCJ/CCHL012) Teoria Geral da Constituição
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0099	TEORIA GERAL DO PROCESSO	3.3.0	90H	(DCJ0150) Direito Constitucional I OU (DCJ0093) Direito Constitucional OU (DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA		OPTATIVA	4.0.0	60H	-
TOTAL				24	360 HORAS	

5º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0086	DIREITO CIVIL III	3.3.0	90H	(DCJ0148) Direito Civil II OU (DCJ0085) Direito Civil II
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0092	DIREITO PENAL III	2.2.0	60H	(DCJ0041) Direito Penal III OU (DCJ0091) Direito Penal II
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0153	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2.2.0	60H	(DCJ0093) Direito Constitucional OU (DCJ0150) Direito Constitucional I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0101	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	3.3.0	90H	(DCJ0099) Teoria Geral do Processo
DCJ	DISCIPLINA		OPTATIVAS	4.0.0	60H	-
TOTAL				24	360 HORAS	

6º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	

DCJ	DISCIPLINA	DCJ0087	DIREITO CIVIL IV	3.2.0	75H	(DCJ0086) Direito Civil III
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0103	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2.2.0	60H	(DCJ0099) Teoria Geral do Processo
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0161	DIREITO DO TRABALHO I	2.2.0	60H	(DCJ0080) Teoria Geral do Direito OU (DCJ0145) Teoria Geral do Direito OU (DCJ/CCHL004) Teoria Geral do Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0102	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	3.3.0	90H	(DCJ0101) Direito Processual Civil I
DCJ	DISCIPLINA	NOVO	DIREITO DIGITAL	1.0.0	15H	(DCJ0086-Direito Civil III)
DCJ	DISCIPLINA		OPTATIVAS	4.0.0	60H	-
			TOTAL	24	360 HORAS	

7º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0088	DIREITO CIVIL V	2.2.0	60h	(DCJ0087) Direito Civil IV OU (DCJ0086) Direito Civil III
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0104	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2.2.0	60H	(DCJ0103) Direito Processual Penal I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0098	DIREITO DO TRABALHO II	2.2.0	60H	(DCJ0161) Direito do Trabalho I OU (DCJ0051) Direito do Trabalho OU (DCJ0097) Direito do Trabalho I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0109	DIREITO ADMINISTRATIVO I	3.3.0	90H	(DCJ0150) Direito Constitucional I OU (DCJ0093) Direito Constitucional
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL013	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	1.1.0	30H	(DCJ001) Int. a Ciências do Direito Ou (DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0154	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	0.4.0	60H	(DCJ0099) Teoria Geral do Processo
			TOTAL	24	360 HORAS	

8º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0089	DIREITO CIVIL VI	3.3.0	90H	(DCJ0088) Direito Civil V OU (DCJ0086) Direito Civil III
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0152	DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	2.2.0	60H	(DCJ0093) Direito Constitucional OU (DCJ0150) Direito Constitucional I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0107	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	4.0.0	60H	(DCJ0078) Ciência Política OU (DCJ0143) Ciência Política OU (DCJ0093) direito Constitucional OU (DCJ0071) Introdução ao Direito
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0110	DIREITO ADMINISTRATIVO II	3.3.0	90H	(DCJ0109) Direito Administrativo I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0155	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	0.6.0	90H	(DCJ0099) Teoria Geral do Processo
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL014	MONOGRAFIA JURÍDICA I	0.1.0	15H	(DCJ/CCHL013) Metodologia da Pesquisa Jurídica
			TOTAL	27	405 HORAS	

9º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0149	DIREITO EMPRESARIAL I	3.3.0	90H	(DCJ/CCHL006) Direito Civil I

DCJ	DISCIPLINA	DCJ0108	DIREITO TRIBUTARIO	3.3.0	90H	(DCJ0152) Direito Financeiro e Orçamentário OU (DCJ0105) Ciências das Finanças OU (DCJ0153) Direito Constitucional II
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0180	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	4.0.0	60H	(DCJ0153) Direito Constitucional II
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0156	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	4.0.0	60H	(DCJ0086) Direito Civil III

DCJ	DISCIPLINA	DCJ0157	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	0.4.0	60H	(DCJ0154) Estágio Curricular Supervisionado I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL015	MONOGRAFIA JURÍDICA II	0.2.0	30H	(DCJ/CCHL014) Monografia Jurídica I
			TOTAL	26	390 HORAS	

10º Período

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL016	DIREITO EMPRESARIAL II	2.2.0	60H	DCJ/CCHL-006 DIREITO CIVIL I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0125	DIREITO DO CONSUMIDOR	4.0.0	60H	(DCJ0151) Direito Empresarial II OU (DCJ0095) Direito Comercial II OU (DCJ0086) Direito Civil III
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL017	DIREITO DO AGRONEGÓCIO	2.2.0	60H	(DCJ0086) Direito Civil III
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0133	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	4.0.0	60H	(DCJ0161) Direito do Trabalho I OU (DCJ0051) Direito do Trabalho OU (DCJ0097) Direito do Trabalho I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ/CCHL018	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2.2.0	60H	(DCJ0101) Direito Processual Civil I
DCJ	DISCIPLINA	DCJ0159	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	0.6.0	90H	(DCJ0155) Estágio Curricular Supervisionado II OU (DCJ0112) Prática Jurídica II
DCJ	DISCIPLINA	NOVO	MONOGRAFIA JURÍDICA III	0.1.0	15H	(DCJ/CCHL015) Monografia Jurídica II
			TOTAL	27	405 HORAS	

TABELA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR						PRÉ-REQUISITOS (código e nome)	NÍVEL VINCULADO (Período letivo ao qual será ofertado)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA		
DCS/CCHL	Optativa	DCS0021	INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS SOCIAIS	4.0.0	60	-	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0121	DIREITO BANCÁRIO	4.0.0	60	DCJ0149 – DIREITO EMPRESARIAL I	10º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0122	DIREITO SECURITÁRIO	2.2.0	60	DCJ0087 – DIREITO CIVIL IV	7º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0124	DIREITO NOTARIAL	2.2.0	60	DCJ0088 – DIREITO CIVIL V	8º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0126	DIREITO IMOBILIÁRIO	4.0.0	60	DCJ0087 – DIREITO CIVIL IV	7º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0127	DIREITO PENITENCIÁRIO	4.0.0	60	DCJ0092 – DIREITO PENAL III	5º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0128	CRIMINOLOGIA	4.0.0	60	DCJ0092 – DIREITO PENAL III OU DCJ0071 – INTRODUÇÃO AO DIREITO	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0130	DIREITO AMBIENTAL	4.0.0	60	DCJ0109 – DIREITO ADMINISTRATIVO I OU DCJ0150 – DIREITO CONSTITUCIONAL I	8º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0132	DIREITO ELEITORAL	2.2.0	60	DCJ0092 – DIREITO PENAL III OU DCJ0042 – DIREITO PENAL IV OU DCJ0150 – DIREITO CONSTITUCIONAL I	6º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0134	DIREITO MUNICIPAL	4.0.0	60	DCJ0060 – DIREITO ADMINISTRATIVO I OU DCJ0109 –	8º
						DIREITO ADMINISTRATIVO I	

DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0181	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.0.0	60	DCJ0086 – DIREITO CIVIL III	6º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0182	DIREITO DO IDOSO	4.0.0	60	DCJ0153 – DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0150 – DIREITO CONSTITUCIONAL I	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0184	DIREITOS HUMANOS	4.0.0	60	DCJ0140 – FILOSOFIA DO DIREITO OU DCJ0071 – INTRODUÇÃO AO DIREITO	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0185	INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	4.0.0	60	DCJ0153 – DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0150 – DIREITO CONSTITUCIONAL I	5º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0188	DIREITO AUTORAL	4.0.0	60	DCJ0087 – DIREITO CIVIL IV	7º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0190	ARBITRAGEM	4.0.0	60	DCJ0101 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL I OU DCJ0071 – INTRODUÇÃO AO DIREITO	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0191	BIODIREITO	4.0.0	60	DCJ0071 – INTRODUÇÃO AO DIREITO	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0193	LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	4.0.0	60	DCJ0079 – HERMENEUTICA JURIDICA OU DCJ0144 - HERMENEUTICA JURIDICA	4º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0196	DIREITO URBANÍSTICO	4.0.0	60	DCJ0153 – DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0150 – DIREITO CONSTITUCIONAL I	5º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0199	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL	4.0.0	60	DCJ0148 – DIREITO CIVIL II	5º
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0200	TÓPICOS ESPECIAIS DE		60	DCJ0092 – DIREITO PENAL	

			DIREITO PENAL	4.0.0		III OU DCJ0091 – DIREITO PENAL II	5°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0201	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO	4.0.0	60	DCJ0100 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO OU DCJ/CCHL DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	7°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0202	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO EMPRESARIAL	4.0.0	60	DCJ0149 DIREITO EMPRESARIAL I DCJ0151 DIREITO EMPRESARIAL II	10°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0203	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4.0.0	60	DCJ0150 DIREITO CONSTITUCIONAL I OU DCJ0153 DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0071 INTRODUÇÃO AO DIREITO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0204	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4.0.0	60	DCJ0110 – DIREITO ADMINISTRATIVO II	9°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0205	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO FINANCEIRO E DE DIREITO TRIBUTÁRIO	4.0.0	60	DCJ0108 – DIREITO TRIBUTÁRIO	10°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0206	TÓPICOS ESPECIAIS DE FILOSOFIA E DE DIREITO	4.0.0	60	DCJ0140 – FILOSOFIA DO DIREITO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0207	TÓPICOS ESPECIAIS DE SOCIOLOGIA JURÍDICA	4.0.0	60	DCJ0141 – SOCIOLOGIA JURÍDICA	4°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0208	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DO ESTADO	4.0.0	60	DCJ/CCHL002 TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA	4°

DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0209	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DO DIREITO	4.0.0	60	DCJ0145 TEORIA GERAL DO DIREITO DCJ0080 TEORIA GERAL DO DIREITO DCJ/CCHL002 TEORIA GERAL DO DIREITO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	DCJ0210	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	4.0.0	60	DCJ0102 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	7°

DCJ/CCHL	Optativa	DCJ231	TÓPICOS ESPECIAIS	2.2.0	60	-	4°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVA	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	4.0.0	60	DCJ0082 TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ0147 TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ/CCHL012 TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	RESPONSABILIDADE CIVIL	4.0.0	60	DCJ0148 DIREITO CIVIL II	5°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	MUDANÇA NA ORDEM CIVIL BRASILEIRA	4.0.0	60	DCJ/CCHL006 DIREITO CIVIL I	4°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	HISTORIA DO PENSAMENTO PENAL	4.0.0	60	DCJ0071 INTRODUÇÃO AO DIREITO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	TÓPICOS ESPECIAIS : TEORIA GERAL DOS DIREITOS SOCIAIS	4.0.0	60	DCJ0071 INTRODUÇÃO AO DIREITO	4°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	DIREITO ANIMAL	4.0.0	60	DCJ0150 DIREITO CONSTITUCIONAL I	5°
DCJ/CCHL	Optativa	NOVO	TÉCNICA E PROCESSO LEGISLATIVO	0.0.4.0	60	DCJ/CCHL002 TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA	4°
DFE/CCE	Optativa	DFE0088	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA/DIREITO	2.0.0	30	-	

LIBRAS	Optativa	LIBRAS010	LIBRAS	2.2.0	60	-	4º
			TOTAL	162	2.430		

3.2 Fluxograma

No anexo deste projeto.

3.3 Estágio, atividades complementares, de extensão e de trabalho de conclusão

Do Estágio Curricular Supervisionado

As atividades de estágio do curso de Direito seguem as seguintes normativas: Lei n. 11.788/2008, que dispõe sobre a realização do estágio supervisionado obrigatório (curricular) como parte essencial da formação acadêmica; Resolução CNE/CES n. 5/2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecendo o estágio supervisionado como atividade obrigatória, devendo ser realizado em Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) ou em órgãos conveniados, como escritórios, defensorias públicas e Judiciário; Provimento n. 188/2018 do Conselho Federal da OAB, que regulamenta o funcionamento da Prática Jurídica nas Instituições de Ensino Superior; Resolução n. 177/2012-CEPEX/UFPI, que regulamenta as Atividades Acadêmicas da UFPI, incluindo o Estágio Supervisionado; e, demais normativas vigentes.

O curso de Direito contempla as duas modalidades de estágio. Na modalidade de estágio supervisionado não obrigatório, também conhecido como estágio extracurricular, é desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária curricular e obrigatória do curso, solicitado e autorizado a partir do 4º período, devidamente cadastrado na Divisão de Estágio Não Obrigatório da Coordenadoria Geral de Estágio (CGE) antes do início das atividades, ofertado por concedente devidamente conveniado com a UFPI e acompanhado por professor orientador e supervisor da parte concedente, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 664/2024.

Os requisitos exigidos para que o discente possa estar apto a realizar o estágio não obrigatório estão descritos nos incisos I a IV do art. 7º, da Resolução CEPEX/UFPI 664/2024, e em nenhuma hipótese tais atividades poderão inviabilizar ou ser preponderante sobre as atividades obrigatórias do curso.

Os Estágios não obrigatórios conveniados com a UFPI, poderão ser aproveitados como atividades complementares, de acordo com a tabela de atividades complementares constante neste Projeto pedagógico.

Já o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório totaliza 300 horas, cumpridos a partir do 7º período (Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV), de acordo com o Regimento de Estágio do Curso de Direito, observados o Regulamento Geral da Graduação- Resolução CEPEX/UFPI nº. 177/2012, que dispõe sobre as atividades acadêmicas, incluindo o estágio curricular supervisionado obrigatório; a normativa legal prevista na Lei nº. 11.788/2008, que dispõe sobre a realização do estágio curricular supervisionado obrigatório como parte essencial da formação acadêmica; e demais legislações vigentes.

Dessa forma, os alunos do curso de Direito estagiam, mediante convênio, a partir do quarto período, propiciando contato com a prática jurídica, já delimitando em quais das áreas do Direito pretendem atuar. O Curso de Direito da UFPI quer educar o estudante para o exercício da cidadania desde a faculdade até seu pleno exercício profissional, ao vivenciar no estágio o complemento as disciplinas teóricas.

Das Atividades Complementares

Conforme a Resolução nº 177/2012, que estabelece diretrizes para a Graduação na UFPI, as atividades complementares de graduação, realizadas ao longo do curso formam um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que viabilizam a ligação entre teoria e prática dentro do currículo, além de possibilitar que o aluno complete seus conhecimentos e habilidades essenciais para sua formação. Todo estudante do curso de direito tem de cumprir, obedecidas às normas fixadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares, respeitados os seguintes limites:

TABELA ATIVIDADES COMPLEMENTARES (por categorias)

CATEGORIA				
ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PESQUISA – 180 H				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
EXERCÍCIO DE MONITORIA	Exercício de monitoria.	30h	60h	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA E PROJETOS INSTITUCIONAIS OU GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA	participação em pesquisa e projetos institucionais ou grupo de estudos/pesquisa 15h por programa	15h por programa	30H	Por Período CERTIFICADO
EXERCÍCIO DE MONITORIA EM DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO	máximo de 30 horas por semestre letivo	30h	60h	Por Período Completo Comprovado

PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA E PROJETOS INSTITUCIONAIS	Participação em pesquisa e projetos institucionais - 15 horas por projeto ou programa sendo o máximo de 30 horas por semestre letivo	15h	30h	Por Período Completo Comprovado
ATIVIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA	Participação em pesquisa e projetos institucionais - 15 horas por projeto ou programa sendo o	15h	30h	Por Período Completo Comprovado
	máximo de 30horas por semestre letivo			
CATEGORIA				
ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS - 90H				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
ASSISTÊNCIA PROGRAMADA DE VÍDEO, TELECONFERÊNCIAS, FILMES E ATIVIDADES AUDIOVISUAIS SIMILARES NA ÁREA JURÍDICA	Assistência programada de vídeo, teleconferências, filmes e atividades audiovisuais similares na área jurídica - máximo 30hs por período letivo.	30h	60h	Por Período Completo Comprovado
ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	-	30h	30h	Por Período Completo Comprovado
CATEGORIA				
ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS - 60h				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS	1 hora por cada hora de atividade no limite de 10 horas por atividade, como participante e 5 horas por evento com carga horária mínima de 30 horas, na condição de organizador. A carga horária por período letivo é 30 horas. A carga horária durante o curso é 60 horas.	10h	60h	Por Período Completo Comprovado
ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS.	1 hora por cada hora de atividade no limite de 10 horas por atividade, como participante e 5 horas por evento com carga horária mínima de 30 horas, na condição de organizador. A carga horária por período letivo é 30 horas. A carga horária durante o curso é 60 horas.	5h	5h	Por Período Completo Comprovado

ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS	-	60h	60h	Por Período Completo Comprovado
ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS	-	30 H	30H	Por Período Completo Comprovado
CATEGORIA				
ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 90h				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO CADASTRADOS NA UFPI		30	60	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO CADASTRADOS EM OUTRAS IES	O projeto de extensão deverá ser cadastrado na UFPI.	30	60h	Por Período Completo Comprovado
CURSOS: Participação em cursos/oficinas de extensão cadastrados na PREXC/UFPI, ofertados pelo curso de bacharelado em Direito ou outro curso da UFPI.	ATÉ 30HS ENTRE 30 E 90HS ACIMA DE 90HS	10 15 20		
EVENTOS: Participação em eventos de extensão cadastrados na PREXC/UFPI, ofertados pelo curso de bacharelado em direito ou outro curso da UFPI	ACIMA DE 8HS	5HS		
CATEGORIA				
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DIFERENCIADO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - 90h				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	Estágios não obrigatórios conveniados com a UFPI.	60	100	Por Período Completo Comprovado
CATEGORIA				
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES - 120h				

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE BOLSA DA UFPI	Participação em programas de bolsa da UFPI - 15 horas por programa. O aluno deverá comprovar através de certificado ou declaração da instituição ou do orientador.	15h	15h	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS	Participação em projetos sociais governamentais ou não governamentais - 15 horas por projeto - comprovado através de certificado ou declaração da instituição ou do orientador.	15h	15h	Por Período Completo Comprovado
OFICINAS DE CIDADANIA NA ÁREA DE DIREITO OU EM ÁREAS AFINS	1 hora por cada hora de atividade no limite de 10 horas por atividade.	10h	10h	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS	15 horas por projeto e máximo de 30 horas por período letivo.	60h	60h	Por Período Completo Comprovado
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES	Participação em programas de bolsa da UFPI - 15 horas por programa e máximo de 30 horas por semestre letivo.	30h	60h	Por Período Completo Comprovado

CATEGORIA

TRABALHOS PUBLICADOS E APROVAÇÃO EM CONCURSOS - 90h

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
TRABALHOS PUBLICADOS E/OU APROVADOS EM CONCURSO - ARTIGO	Trabalhos publicados em revistas indexadas, anais, bem como trabalhos apresentados em eventos científicos e aprovados ou premiados em concursos.	15h	15h	Por Período Completo Comprovado
TRABALHOS PUBLICADOS E/OU APROVADOS EM CONCURSO - LIVRO	30 horas por livro.	30h	30h	Por Período Completo Comprovado
TRABALHOS PUBLICADOS E APROVAÇÃO EM CONCURSOS	-	30h	30h	Por Período Completo Comprovado

CATEGORIA

VIVÊNCIAS DE GESTÃO - 40h

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA MÍNIMA	CARGA HORARIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
------------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------

PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - CENTRO ACADÊMICO CROMWELL DE CARVALHO	Participação em órgão de representação estudantil: até 10 Diretores por ano da Diretoria do Centro Acadêmico Cromwell de Carvalho. 20 horas por período letivo.	20h	20h	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UFPI	Participação em órgãos colegiados da UFPI: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Administração; Conselho Departamental do CCHL; Assembleia Departamental do DCJ ou Colegiado do Curso de Direito.	20h	20h	Por Período Completo Comprovado
PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - DIRETORIA DO DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFPI	Participação em órgão de representação estudantil: até 03 (três) Diretores por ano da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes da UFPI. 10 horas por período letivo, sendo 40 horas a carga horária máxima durante o curso.	10h	40h	Por Período Completo Comprovado
REPRESENTAÇÃO DE TURMA	Representação de turma: um representante em cada turma por semestre - 10 horas por período letivo, sendo 40 horas a carga horária máxima durante o curso.	10h	40h	Por Período Completo Comprovado
VIVÊNCIAS DE GESTÃO	-	40h	40h	Por Período Completo Comprovado
VIVÊNCIAS DE GESTÃO	-	40h	40h	Por Período Completo Comprovado
VIVÊNCIAS DE GESTÃO	-	40h	40h	Por Período Completo Comprovado
VIVÊNCIAS DE GESTÃO	Representação de turma: um representante em cada turma por semestre - máximo de 10 horas por atuação na representação por semestre	10h	40h	Por Período Completo Comprovado

Da Extensão

O Plano Pedagógico do Curso de Direito procurou adequar seu currículo em atenção às diretrizes fixadas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Nesse sentido, tanto a proposta quanto o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão tiveram como alicerce a formação do estudante de Direito e sua interação dialógica com a sociedade civil, a fim de promover o pensamento crítico e permitir que o discente contribua para o fortalecimento do debate jurídico.

Além disso, preocupou-se em assegurar que o currículo mantivesse o caráter interdisciplinar das ações de extensão, ao evitar que o aluno fosse restrito a cumprir exclusivamente atividades do Curso. Antes disso, ao reconhecer que as ações de extensão, em sua natureza e essência, demandam permanente articulação entre o saber jurídico e a moral, ética, política, educação, meio ambiente, tecnologia, cultura e comunicação, buscou-se permitir que o discente pudesse desenvolver diálogos com a comunidade acadêmica, como um todo, de modo a expressar o compromisso social do Curso de Direito como agente de contribuição social.

Ressalta-se, ainda, o esforço empregado pelo currículo para promover a associação entre ensino, pesquisa e extensão, sem incidir em sua sobreposição conceitual. Nesse aspecto, a carga horária de extensão não se confunde com a carga horária de ensino, atividade complementar ou estágio. Mesmo que a extensão possa ser atividade a ser creditada simultaneamente em mais de um campo curricular, como ocorre com as atividades complementares, o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão proíbe sua dupla contagem ou *bis in idem*.

Dessa forma, com vistas a acolher as diretrizes requeridas pelo Conselho Nacional de Educação e pela Universidade Federal do Piauí, por intermédio da Resolução CEPEX/UFPI nº 053, de 12 de abril de 2019, o currículo foca no papel ativo do discente e estrutura a carga horária distribuída na realização das atividades curriculares de extensão.

Ao obedecer aos regimentos superiores, as atividades curriculares de extensão foram classificadas nas seguintes modalidades: a) projetos ou programas de extensão; b) cursos e oficinas de extensão; c) eventos de extensão; e d) prestação de serviços à comunidade. Em todas as circunstâncias, as atividades curriculares de extensão terão como parâmetro temático a preocupação com a formação jurídica e cidadã do estudante de Direito.

É importante destacar que o currículo e o respectivo regulamento são sensíveis e flexíveis. Acompanham a determinação do Conselho Nacional de Educação ao acolher atividades de extensão promovidas por programas institucionais ou de caráter governamental, de maneira a atender às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional. Ademais, permitem que outras atividades de extensão, como os estágios voluntários, sejam creditadas desde que não sejam requisito para a integralização de componentes curriculares, como o estágio obrigatório, conforme orienta o Guia de Curricularização da PREXC e o FORPROEX.

No que tange à sistemática de creditação, o currículo adota o modelo implementado e vigente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; ou seja, as horas serão lançadas ao currículo do discente por intermédio de aprovação de relatório final cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nas ações cadastradas como ACE, e por meio do módulo de extensão, gerenciado pela Coordenador do Curso ou pelo Coordenador de Extensão por ele designado.

Finalmente, ao obedecer ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo do Curso de Direito, destinou 407 (quatrocentos e sete) horas para as atividades curriculares de extensão.

Ademais, eventuais alterações de carga horária mínima ou máxima entre cada modalidade, poderá ser ajustada pelo Colegiado do Curso a fim de adequar a Tabela das Atividades Curriculares de Extensão ao surgimento de novas modalidades previstas nos regimentos da UFPI e do MEC.

TABELA DE ACE

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 90h				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	EXIGÊNCIA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO CADASTRADOS NA UFPI	Por período	-	300H	Certificado como o membro da equipe (PREXC)
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO CADASTRADOS EM OUTRAS IES	Por período	-	300H	Certificado como membro da equipe (IES)
CURSOS: Participação como membro da equipe em cursos de extensão, cadastrados na PREXC/UFPI, ofertados pelo curso de bacharelado em Direito ou outro curso da UFPI	Por curso	-	300H	Certificado como membro da equipe
EVENTOS: Participação como membro da equipe em eventos de extensão, cadastrados na PREXC/UFPI, ofertados pelo curso de bacharelado em Direito ou outro curso da UFPI	Por evento	30H		Certificado como membro da equipe
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Por período	-	300H	Certificado como membro da equipe

Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma parte necessária para o aprimoramento do aluno, desenvolvida com a ajuda de um professor experiente cujas linhas de pesquisa são aderentes ao proposto neste projeto ou, caso esse professor não esteja disponível, um substituto intervém para orientar os alunos.

O Núcleo Docente Estruturante aprovou o Regulamento do Trabalho de Conclusão de

Curso com disposições sobre a monografia ou artigo a ser escrito pelo discente conforme disposto no regulamento anexo, que foi desenvolvido com base na Portaria PREG/CAMEN nº 330, de 22 de Junho de 2017, que aprova as diretrizes gerais para o Trabalho de Conclusão de cursos (TCC) dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O TCC deverá ser desenvolvido nos períodos 8º, 9º e 10º, na ordem sequencial de execução das disciplinas Monografia Jurídica I (15h), Monografia Jurídica II (30h) e Monografia Jurídica III (15).

3.4 Metodologia

No curso de direito da UFPI há uma certa predominância das aulas expositivas, mas que incluem a preocupação com discussões de textos doutrinários e decisões judiciais, seminários, júris simulados e sustentações orais simuladas, permite-se assim a participação mais ativa e coletiva dos alunos e para a valorização de suas experiências e reflexões. Além disto, o estudo de caso e ensino entre pares, dentre outras, são métodos possíveis de serem utilizados pelos docentes nas suas disciplinas, bem como as atividades e outros meios previstos na plataforma SIGAA atualmente a vigor na UFPI.

Algumas disciplinas trabalham com visitas a penitenciárias, tribunais, órgãos públicos relacionados com a atividade jurídica, bem como palestras sobre os temas desenvolvidos no conteúdo da ementa através de profissionais da área jurídica ou afim externos a Universidade. As disciplinas práticas serão ministradas através da atuação discente no Núcleo de Prática Jurídica na Defensoria Pública, nos escritórios particulares, nos órgãos estatais conveniados dentre outros

Destaque-se que, cada vez mais, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão tem influenciado na mudança metodológica, o que está a demandar um repensar contínuo do modelo curricular. A escolha dos temas atuais e inovadores para monografias, artigos e pesquisas tem exigido, também, a aplicação de metodologia que se afaste da investigação jurídica clássica, pois, por vezes, não há sequer textos legais ou decisões judiciais que tratem desses temas novos.

A metodologia da pesquisa do Direito, por sua vez, é apresentada no sétimo período do Curso o aluno mais amadurecido intelectualmente já direcionará seu tema de TCC. A inserção dessa disciplina de metodologia se destina, por outro lado, a instrumentalizar os alunos para participação em projetos de pesquisa e para elaboração da monografia ou artigo no período estabelecido no currículo.

No presente curso de Direito a diretriz está no uso responsável de uma abordagem interdisciplinar que, com sólida formação técnica, possa iluminar a reflexão crítica necessária em nosso tempo. Estas abordagens permitem aos alunos perceberem a realidade numa abordagem multidisciplinar, permitindo-lhes desenvolver, aplicar e avaliar ferramentas normativas para além das questões. É também a base para uma compreensão ampliada do direito, por meio da qual se torna possível uma visão crítica e propositiva da própria doutrina jurídica.

4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS²

4.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão

As políticas institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa da UFPI encontram-se definidas no PDI – Projeto de Desenvolvimento Institucional, nos PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos e demais normativas desta IES.

No plano das políticas educacionais básicas e universitárias, tanto presenciais quanto a distância, a UPPI está associada ao desenvolvimento de novas fronteiras científicas, com ênfase na interdisciplinaridade, de acordo com a internacionalização de sua política. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de cursos de educação, orientar o desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes e práticas acadêmicas que permitam aos estudantes serem protagonistas do seu processo de formação.

A UFPI promove a popularização e pesquisa acadêmica, inovação tecnológica, divulgação artística e cultural, visando o ensino e produção acadêmica dos estudantes. Através da internacionalização, são incentivados intercâmbios nacionais e internacionais de estudantes, professores, instituições e organizações para atividades acadêmicas.

A pesquisa na UFPI é incentivada através da criação, acompanhamento e avaliação da produção científica e tecnológica dos grupos certificados pela universidade, conforme regulamentos de pesquisa e pós-graduação. Os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* são apoiados como agentes de cooperação científica com instituições nacionais e internacionais.

Na extensão, são realizadas ações e serviços relacionados às áreas temáticas e linhas homologadas pela UFPI, especialmente nos projetos cadastrados nos programas de extensão no SIGAA. Eventos de Extensão são incentivados para fortalecer a imagem institucional da Universidade e atender às expectativas da Sociedade.

4.2 Apoio ao discente

A Coordenadoria de Assistência Comunitária (Cacom), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec), é responsável pela execução das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), no âmbito da UFPI. Para desenvolver as ações a Cacom é composta por diversos setores que são:

1. O Setor Pedagógico (SEPE) é encarregado de fornecer atendimento, acompanhamento e orientação educacional a todos os alunos da UFPI, com foco especial naqueles que são beneficiados pelos serviços da PRAEC. O objetivo é ajudar os estudantes a finalizar seus cursos com sucesso e dentro do prazo, reduzindo o número de retenções e

² Informações auferidas no PDI da UFPI-2020/2024

evitando a evasão.

2. O Setor de Serviço Social (SES) é encarregado de elaborar, coordenar e implementar programas sociais voltados para alunos que enfrentam dificuldades socioeconômicas, visa assegurar sua permanência na instituição e o êxito na finalização dos cursos.

3. Setor Psicológico (SAPSI), que presta atendimento à comunidade universitária por meio de ações psicopedagógicas, com a finalidade de contribuir para a superação de dificuldades dessa natureza, surgidas durante o processo de formação acadêmica;

4. O Setor Odontológico (SEOD) oferece atendimento gratuito à comunidade acadêmica, abrange alunos, docentes, servidores e seus dependentes, em dois campi: o Ministro Petrônio Portella, localizado em Teresina, e o Senador Helvídio Nunes, em Picos. Além disso, o SEOD coordena os editais para o benefício “Kit Odontológico”, que tem como propósito disponibilizar, em regime de comodato, um kit com os principais instrumentos necessários para as disciplinas clínicas do curso de odontologia.

5. Setor de Amamentação da UFPI (SAMA), realiza atendimento às mães discentes e servidoras que estão amamentando, disponibiliza informações, acompanhamento e espaço adequado para coleta e estocagem de leite materno;

6. A Divisão de Gestão e Avaliação (DGA) visa planejar, monitorar e avaliar de forma sistemática as iniciativas das políticas de assistência estudantil na UFPI. Seu propósito é alinhar os recursos financeiros do Pnaes, que são destinados ao apoio a bolsas de estudo para estudantes que comprovadamente se encontram em situação de vulnerabilidade social.

7. Núcleos de Assistência Estudantil (NAE), criados em 2014, nos campi fora de sede da UFPI.

São 04 (quatro) Núcleos de Assistência Estudantil que têm sua gestão administrativa compartilhada com a Diretoria dos campi. Sua principal missão é descentralizar os programas, projetos e ações que integram a Política Nacional de Assistência Estudantil (AE) na UFPI. Cada campus é responsável pela infraestrutura, de acordo com suas especificidades, de forma a acomodar adequadamente os serviços oferecidos pelo NAE, bem como as equipes multiprofissionais responsáveis pela execução da política de AE. Os serviços oferecidos pelos NAEs compreendem, de maneira geral e conforme a disponibilidade, os mesmos setores que compõem a Cacom, conforme descritos anteriormente.

Os restaurantes universitários (Rus) e o Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU) também constituem a política de apoio ao estudante. A Coordenação de Nutrição e Dietética (CND), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec), coordena 06 (seis) RU UFPI distribuídas nos quatro campi, com as mesmas características gerais e padrões de qualidade, oferecidas à universidade comunitária, alimentos higiênicos e seguros do ponto de vista da saúde.

A coordenação do curso de Direito em conjunto com a Chefia do Departamento realiza atividades para manutenção e orientação do aluno no curso, entre as quais destacam-se: A Semana da/o Caloura/o realizada em conjunto com o Centro Acadêmico de Direito com o objetivo de aproximar os alunos da concepção do curso, universidade, docentes, demais discentes, rotinas acadêmicas e programas e projetos desenvolvidos pelo corpo docente; os seminários das profissões jurídicas nos quais profissionais da área apresentam seus trabalhos e compartilham experiências com os alunos; reuniões com as/os discentes sempre que necessário para discutir problemas ou pendências a serem resolvidas para o andamento do curso; divulgação e estímulo para a participação das/os discentes nos programas de extensão, núcleos e grupos de pesquisa, programas de iniciação científica, monitoria, entre outras; manutenção do site e do Instagram e Fórum do Curso/SIGAA com informações e orientações sobre os editais abertos, estágios, matrícula, calendário acadêmico, dentre outras.

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação da aprendizagem

Segundo Ghirardi (2013) a prova é o meio pelo qual o professor decide o que tem valor para sua compreensão do Direito. Conforme o regulamento Geral da UFPI o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, pode ser realizado através de prova escrita, oral ou prática, trabalho de pesquisa, de campo, individual ou em grupo, seminário, ou outros instrumentos constantes no plano de disciplina.

O regime de avaliação do Curso de Direito, o da UFPI, contempla avaliações parciais e finais. Esta verificação da eficiência abrangerá, em cada disciplina: assimilação progressiva de conhecimento; trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimento; o domínio conjunto das disciplinas lecionadas.

As disciplinas teóricas serão desenvolvidas por meio de aulas expositivas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos e debates. As disciplinas práticas serão ministradas através da atuação discente no Núcleo de Prática Jurídica, na Defensoria Pública, nos órgãos estatais e conveniados. Para complementação de sua atividade prática será permitida sua participação em empresas, seminários e atividades de pesquisa e de extensão, monitorias e outros eventos culturais, fora e/ou no âmbito da Universidade.

Nas disciplinas vinculadas as práticas jurídicas, as avaliações são peças processuais elaboradas em sala de aula e como provas nos dias especificados a critério do professor, além dos relatórios de visitas a audiências, júris, delegacias, presídios etc.

5.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O currículo do Curso de Direito será acompanhado e avaliado durante sua execução (avaliação em processo) e após a conclusão da primeira turma (avaliação do produto).

5.3 Avaliação em processo

Durante a execução do currículo, a avaliação será realizada através da aplicação de questionários específicos com professores e alunos, ao final de cada disciplina, os quais serão analisados e discutidos em Seminário a ser realizado anualmente, em data a ser definida pelo Colegiado do Curso.

5.4 Avaliação do Produto

Um ano após a conclusão da primeira turma ocorrerá a avaliação do produto através da aplicação de questionário aos egressos, atuantes ou não no mercado de trabalho, e a cada três anos, também como os representantes institucionais diretamente ligados ao profissional oriundo do curso de Direito. Nesta avaliação deverão ser considerados os aspectos relacionados aos objetivos e perfil profissional.

Caberá ao Colegiado do Curso de Direito, planejar, organizar e coordenar ações para a implantação, desenvolvimento e avaliação deste currículo, assim, como, sistematizar resultados e propor novos encaminhamentos.

6. EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS DAS DISCIPLINAS

6.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- 1º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Introdução ao Direito	DCJ0071	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
6.0.0	90H	-	
EMENTA: Multiplicidade e Unidade do Direito. Acepções da palavra Direito. Ciência do Direito: conceito, método, importância, caracteres fundamentais. A Dimensão Sociológica do Direito. Teoria do Direito. Direito e Moral. Direito Natural e Direito Positivo. Fontes do Direito. Norma Jurídica. Interpretação e integração do Direito. Direito como Faculdade. Direito como valor. Direito e Interdisciplinaridade: Direito, Literatura, Antropologia, Filosofia, Sociologia e Ciência Política. Direitos Humanos. Direito e Igualdade: Direito, Gênero e Relações étnicas. Direito e Realidade. Educação Jurídica.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. 30. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
POLETTI, Ronaldo. **Introdução ao Direito**. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO NETTO, Menelick. **A hermenêutica constitucional sob o paradigma do Estado Democrático de Direito**. Revista Notícia do Direito Brasileiro, vol 6, Brasília:2006. ISSN 1516-912X
DORNELLES, João Ricardo. **O que são Direitos Humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1997.
PIOVESAN, Flavia. **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos: Perspectivas Global e Regional**. PIOVESAN, Flavia (org.) **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2008. p. 47-76
SILVEIRA, Vladmir Oliveira da (coord.) **Educação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; COSTA, Alexandre Bernardino; MAIA FILHO, Mamede Said. **A prática jurídica na UnB: reconhecer para emancipar**. Brasília: UnB, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Teoria do Estado e Democracia	DCJ/CCHL002	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	-	
EMENTA: Fundamentos de teoria política. Antropologia Política. Ciência política e teoria do estado. Estado e sociedades políticas. Elementos constitutivos do estado. Estado de direito, democracia e constitucionalismo. Funções do Estado e separação de poderes. Representação política e sistemas eleitorais. Formas de estado e federalismo. Formas de governo e democracia. Sistemas políticos. Estado, nação e globalização. Ordem internacional. Sociedade civil, partidos políticos, esfera pública e opinião pública.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.			
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho . 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.			
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado . 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.			
PETERS, Anne. The Globalization of State Constitutions . Leiden: Martinus Nijhoff Publishers, 2006.			
SARTORI, Giovanni. Teoria da Democracia Revisitada . São Paulo: Ática, 2002.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
História do Direito	DCJ0077	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	-	
EMENTA: História, Direito e Antropologia. A Evolução Histórica do Direito. O Direito nas sociedades primitivas. Direito e Sociedade no Oriente Antigo. Os Grandes Sistemas Jurídicos. História do Direito Brasileiro. Dimensões Atuais do Direito Brasileiro.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2012.			
WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de História do Direito . Belo Horizonte: Del Rey, 2012.			
WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil . 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
AZEVEDO, Luiz Carlos de. Origem e introdução da apelação no Direito Lusitano . São Paulo: Revista dos Tribunais: FIEO, 1976.			
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas . Rio de Janeiro: LTC, 1989.			
_____. O saber local . Rio de Janeiro: Vozes, 2000.			
GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.			
HOBSBAWN, Eric e RANGER, Terence. A invenção das tradições . São Paulo: Paz e Terra, 1997.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Romano	DCJ/CCHL010	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.0.0	30H	-	
EMENTA: A sobrevivência do Direito Romano. História Interna e Externa do Direito Romano. O campo do Direito Romano. Das pessoas em geral. Direito de Família. Direito das Coisas. Direito das Obrigações. Direito das Sucessões. Direito de Ação.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano . 15ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. CRETELLA JUNIOR, José. Curso de direito romano . 31ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. CRETELLA JUNIOR, José. Direito romano moderno . 11ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ABIB NETO. Curso de direito romano . São Paulo: Letras & Letras, 1993. ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano . 15ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. FILARDI; Luiz Antonio. Curso de Direito Romano . 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999. JUSTINIANO I, Imperador do Oriente. Digesto de justiniano liber primus : introdução ao direito romano. 5ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MEIRA, Silvio Augusto Bastos. Curso de direito romano: história e fontes . São Paulo: Saraiva, 1975.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Lógica Jurídica	DCJ/CCHL011	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.0.0	30H	-	
EMENTA: Lógica jurídica Lógica e linguagem. Lógica formal. Lógica analítica e lógica do razoável. Retórica. Argumentação e tópica. Raciocínio jurídico. Lógica jurídica e sistema normativo. Argumentação jurídica.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ARAÚJO, Luiz Alberto David. Lógica Jurídica . 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. PAVAN, Dércio Gomes. Introdução à Lógica Jurídica . 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. VIEIRA, Renato J. Lógica Jurídica: Introdução ao Raciocínio Jurídico Formal . 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério . 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018. GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método . Petrópolis: Vozes, 1997. PERELMAN, Chaïm. Tratado da Argumentação: A Nova Retórica . São Paulo: Martins Fontes, 2017.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
SOLUÇÃO DE CONFLITOS	NOVO	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.0.0	30H	-	
EMENTA: Noções de Psicologia e Solução de Conflitos. Acesso à justiça, efetividade da prestação jurisdicional e sistemas de solução de conflitos. Sistemas Autocompositivos: conciliação, mediação e negociação. Sistemas Heterocompositivos: jurisdição e arbitragem. Métodos consensuais de solução de conflitos. Teoria e prática da Negociação e Mediação			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 1 – COELHO, Fábio Ulhoa. **Conflito: a origem do direito**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2023.
- 2 – VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Métodos, 2023.
- 2 – TARTUCE, Fernanda. **Mediação de conflitos civis**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Métodos, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- 1 – ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- 2 – FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões**. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.
- 3 – LAGES, Leandro Cardoso; CARDOSO, Sarah de Araújo Mendes; RODRIGUES, Felipe José Sousa. **O programa de treinamento e de gestão de qualidade do mediador judicial e o direito fundamental de acesso à justiça**. *Reserch, Society and Development*. V. 11, n. 1, 2022. ISSN 2525-3409
- 4 – SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves de. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias**. Rio de Janeiro: Método, 2023.
- 5 – SCAVONE Jr. Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem, Mediação e Conciliação**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

2º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Ética e epistemologia	NOVO	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0071 - Introdução ao Direito)	
EMENTA: Introdução à Teoria do Conhecimento. O conhecimento científico e a posição epistemológica do direito. Introdução à Ética. Ética, moral, direito e justiça. Éticas deontológicas, éticas teleológicas e ética das virtudes. Ética, Psicologia e Antropologia. História da Filosofia: ética e epistemologia no pensamento antigo, medieval, moderno e contemporâneo.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária . Curitiba: Juruá, 2000.			
HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento . São Paulo: Armenio Amado, 1987.			
COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas . 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.			
LANGARO, Luiz Lima. Curso de deontologia jurídica . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.			
REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia . São Paulo: Edições Paulinas, 2007.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil . São Paulo: Brasiliense, 1992.			
AZEVEDO, Luís Carlos. Direitos e deveres dos advogados . São Paulo: Saraiva, 1983.			
COUTURE, Eduardo. Os mandamentos do advogado . Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1999.			
FERNANDES, Paulo Sérgio Leite. Na defesa das prerrogativas do advogado . Brasília: OAB, 2004.			
SODRE, Ruy de Azevedo. O advogado, seu estatuto e a ética profissional . 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1967.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Filosofia do Direito	DCJ0140	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0071- Introdução ao Direito E DCJ0072 -Filosofia do Direito I) OU (DCJ0071- Introdução ao Direito E DCJ0137- Introdução a Filosofia) OU (DCJ0071- Introdução ao Direito E DFI0255- Introdução a Filosofia) OU (DCJ0071- Introdução ao Direito)	
EMENTA: Filosofia do Direito: conceituação, objeto, metodologia, função e sentido. Evolução do pensamento na Filosofia do Direito. O conceito de Direito. Direito e Moral. Direito Natural. O problema dos valores do Direito. Posições especiais da Filosofia do Direito. Tendências contemporâneas.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BOBBIO, Norberto. O Positivismo jurídico . Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 2006. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito . 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. REALE, Miguel. Filosofia do Direito . 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BITTAR, Eduardo C. B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito . 9ed. São Paulo: Atlas, 2011. 734p. CHAMON JUNIOR, Lucio Antônio. Filosofia do direito na alta modernidade: incursões teóricas em Kelsen, Luhmann e Habermas . 3ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. CRETELLA JUNIOR, José. Curso de filosofia do direito . 12ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. MASCARO, Alysson Leandro. Introdução à filosofia do direito . 2ed. São Paulo: Atlas, 2006. SALDANHA, Nelson. Filosofia do Direito . Rio de Janeiro, Renovar, 1998.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Sociologia Jurídica	DCJ0141	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0071- Introdução ao Direito)	
EMENTA: A sociologia aplicada ao Direito. O direito no pensamento sociológico clássico. A sociologia jurídica: noções e conceitos fundamentais. Igualdade e diversidade como problema sociológico e jurídico. Divisão do trabalho, poder, direito e sociedade. Direito e controle social. O Direito, a solução de conflitos e a mudança social. Normas sociais e normas jurídicas. A dimensão social do crime e da penalidade. Tendências contemporâneas em sociologia do Direito. Igualdade e diferença: as desigualdades de gênero, geração, raça/etnia e classe.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DURHKHEIM, Émile. Da Divisão do Trabalho Social . São Paulo: Martins Fontes, 1999. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir - nascimento da prisão . 41ed. Petrópolis, Vozes, 2013. HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade . 2ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 2v.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ASSIER-ANDRIEU, Louis. O direito nas sociedades humanas . São Paulo: Martins Fontes, 2000. BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e crítica do direito penal: introdução á sociologia do direito penal . 3ed. Rio de Janeiro: revan, 2002. 254p. BECK, Ulrich. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna . 1997. BOURDIEU, Pierre. Poder Simbólico . 5ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. DELEUZE, Giles. Conversações, 1972 – 1990 . São Paulo LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. 2v.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Econômico	DCJ/CCHL003	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ/CCHL002- Teoria do Estado e Democracia)	
EMENTA: Conceito, objeto, método e autonomia. Institutos e temas de direito econômico. Constituição econômica. Ordem jurídico-econômica. Atuação estatal no domínio econômico. Empresa e poder econômico. Regime de autonomia de mercado. Defesa da concorrência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FERRAZ, Sérgio Buarque de Holanda. Curso de Direito Econômico . 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017. GALVÃO, Maria Lúcia Lins Conceição. Direito Econômico . 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. TAVARES, André Ramos. Direito Econômico: Introdução, Teoria e Prática . 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial: Agricultura para o Desenvolvimento . Washington, D.C., 2008. POSNER, Richard A. Economic Analysis of Law . 9ª ed. Nova York: Wolters Kluwer Law & Business, 2014. SUSSKIND, Richard E. The Future of Law: Facing the Challenges of Information Technology . Oxford: Oxford University Press, 1996.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Teoria Geral do Direito	DCJ/CCHL004	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	-	
EMENTA: Teoria geral do direito: uma introdução. Direito como técnica social e como ciência. Teoria geral do direito e teorias do direito: normativismo; direito como ordenamento jurídico; direito como sistema; direito como discurso; direito como integridade; direito como decisão: a única resposta correta, a melhor resposta e como externalidade; direito como interpretação; direito como reflexo da luta de classes e direito como criação.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BERGEL, Jean-Louis. Teoria geral do direito . 2ed. São Paulo : Martins Fontes, 2006. 464p. BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento Jurídico . 10ed. Brasília : UnB, 1999. 184p. HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade . 2ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 2v. KELSEN, Hans. Teoria Geral das normas . Porto Alegre : Fabris, 1986. 509p. LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. 2v.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
DWORKIN, Ronald. Império do Direito . São Paulo : Martins Fontes, 2003. pp. 271-332. KELSEN, Hans. Teoria Pura do direito . 8ed. São Paulo : Martins Fontes, 2011. 427p. LYRA FILHO, Roberto. Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o direito . Porto Alegre : Fabris, 1983. 95p. ROCHA, L. S. (org.). Teoria do Direito e do Estado . Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris Editor. 1994. Pp: 9-17. WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. O Direito e sua linguagem . 2ed. Porto Alegre : Fabris, 1995. 120p.			

3º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Hermenêutica Jurídica	DCJ0144	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0071- Introdução ao Direito)	
EMENTA: Hermenêutica: definição. Hermenêutica Jurídica, interpretação jurídica, aplicação e integração do Direito: distinções e relações com a argumentação jurídica. Interpretação jurídica: a vontade da lei e do legislador. Tipos de interpretação jurídica. Algumas escolas jurídicas e suas Relações com a Hermenêutica Jurídica: escolas de estrito legalismo ou dogmatismo (Escola da Exegese, Escola dos Pandectistas, Escola Analítica da Jurisprudência); escolas de reação ao estrito legalismo ou dogmatismo (Escola Histórica do Direito: Dogmática e Evolutiva, Escola Teleológica); escolas que se abrem a uma interpretação mais livre (Escola da Livre Pesquisa Científica, Escola do Direito Livre, Escola Sociológica Americana, Escola da Jurisprudência de Interesses, Escola Realista Americana, Escola Vitalista do Direito). A Hermenêutica Constitucional.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Hermenêutica plural: possibilidades jusfilosóficas em contextos imperfeitos . 2ede. São Paulo : Martins Fontes, 2005. 481. MACCORMICK, Neil. Argumentação jurídica e teoria do direito . São Paulo : Martins Fontes, 2006. 391p. MARMOR, Andrei. Direito e interpretação . São Paulo : Martins Fontes, 2000. 694p.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. 2ed. São Paulo: Landy, 2005. 334p.

BAPTISTA, Raimundo Barbosa de Carvalho. **Da interpretação e integração de textos legais**: Hermenêutica. São Paulo : Iglu, 2006. 263p.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7ed. São Paulo : Saraiva, 2009. 432p.

DWORKIN, Ronald. **O império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 8ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. 388p.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Penal I	DCJ0146	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0071 – Introdução ao Direito)	
EMENTA: Introdução – Teoria do Direito Penal – Teoria da norma penal – Princípios da legalidade – Aplicação e interpretação da lei penal – Teoria da Infração Penal – Erro, Responsabilidade, Co-autoria – Extinção de punibilidade – Ação Penal.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
GRECO, Rogério. Curso de direito penal . 15 ed. Niterói: Impetus, 2013.			
JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal . 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal . 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			
DOTTI, Rene Ariel. Curso de direito penal : parte geral. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.			
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir : nascimento da prisão. 41 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2013.			
PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro . 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.			
ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro . 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil I	DCJ/CCHL006	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
6.0.0	90H	(DCJ0071- Introdução ao Direito)	
EMENTA: Teoria Geral do Direito Civil: Conceito. Âmbito. Conteúdo. Teoria Geral do Ordenamento Jurídico: Fontes do Direito Civil. Normas Constitucionais aplicáveis. Princípios básicos. Teoria Geral da Relação Jurídica: estrutura, sujeito do Direito. Teoria Geral do objeto da Relação Jurídica: conteúdo, fenômeno da autonomia patrimonial. Negócio Jurídico: conceito, modalidades e vícios. Ineficácia e invalidade dos negócios jurídicos. Prescrição e Decadência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro . 28ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.			
RODRIGUES, Silvio. Direito civil . 34ed. Sao Paulo: Saraiva, 2007.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil : teoria geral. 5ed. Sao Paulo: Atlas, 1999.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 4ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 42ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010.
 NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
 TARTUCE, Flavio. **Direito civil**. 6ed. Sao Paulo: Método, 2010.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 11ed. Sao Paulo: Atlas, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Teoria Geral da Constituição	DCJ/CCHL012	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0071-Introdução ao Direito)	
EMENTA: Fundamentos Políticos e Jurídicos da Supremacia da Constituição. Conceito e classificação das normas constitucionais formais e naturais. Constituição em sentido estrito. Mutaç�o constitucional. Inconstitucionalidade da reforma formal da Constituição. Limites impl�citos e expl�citos da reforma da Constituição. Tipos de normas constitucionais. O controle de constitucionalidade das reformas constitucionais.			
BIBLIOGRAFIA B�SICA:			
BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contempor�neo : os conceitos fundamentais e a constru�o do novo modelo. 2ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocencio Martires. Curso de direito constitucional . 4ed. Sao Paulo: Saraiva. SILVA, Jos� Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 36ed. S�o Paulo: Malheiros, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional . 21ed. S�o Paulo: Saraiva, 2000. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 28ed. S�o Paulo: Malheiros, 2013. FERREIRA FILHO, Manoel Gon�alves. Curso de direito constitucional . 35ed. S�o Paulo: Saraiva, 2009. TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional . 8ed. S�o Paulo: Saraiva, 2010. WOLKMER, Ant�nio Carlos. Constitucionalismo e direitos sociais no Brasil . S�o Paulo: Acad�mica, 1989.			

4º PER ODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONS�VEL:
Direito Penal II	DCJ0091	DISCIPLINA	DCJ
Cr�ditos:	Carga Hor�ria:	Pr�-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0146-Direito Penal I) OU (DCJ0090-Direito Penal I)	
EMENTA: Teoria do crime. Concurso. Teoria da san�o penal. Suspens�o e livramento condicional. Medida de seguran�a. Crimes contra a pessoa e o patrim�nio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crime contra a organiza�o do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos. Crimes contra os costumes.			
BIBLIOGRAFIA B�SICA:			
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16 ed. S�o Paulo: Saraiva, 2011. GRECO, Rog�rio. Curso de direito penal . 15 ed. Niter�i: Impetus, 2013. JESUS, Dam�sio Evangelista de. Direito penal . 34 ed. S�o Paulo: Saraiva 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal . 17 ed. S�o Paulo: Saraiva, 2013. DOTTE, Rene Ariel. Curso de direito penal : parte geral. 3 ed. S�o Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MIRABETE, J�lio Fabbrini. Manual de direito penal . 26 ed. S�o Paulo: Atlas, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. C�digo penal comentado . 10 ed. S�o Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. PRADO, Luiz R�gis. Curso de direito penal brasileiro . 12 ed. S�o Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Teoria Geral do Processo	DCJ0099	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0150- Direito Constitucional I) OU (DCJ0093- Direito Constitucional) OU (DCJ0071-Introdução ao Direito)	
EMENTA: Direito Processual: conceito. História. Fontes. Aplicação e Interpretação de lei processual. Jurisdição. Poder Judiciário. Ação: natureza jurídica, elementos, classificação, concurso e acumulação. Processo e procedimentos processuais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria geral do processo . 26ed. São Paulo: Malheiros, 2010. ROCHA, Jose de Albuquerque. Teoria geral do processo . 10ed. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, Ovidio A. Baptista da; GOMES, Fabio. Teoria geral do processo civil . 5ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ALVIM, J. E. Carreira. Teoria geral do processo . 13ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. CORREIA, Marcus Orione Goncalves. Teoria geral do processo . 5ed. São Paulo: Saraiva, 2010. EBLING, Claudia Marlise da Silva Alberton. Teoria geral do processo . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. LACERDA, Galeno. Teoria geral do processo . Rio de Janeiro: Forense, 2008. SILVA, Eduardo Silva da; MORAES, Henrique Choer; BARBIERI, Mauricio Lindenmeyer. Teoria geral do processo . Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2002.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil II	DCJ0148	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
6.0.0	90H	(DCJ0084-Direito Civil I) OU (DCJ/CCHL006-Direito Civil I)	
EMENTA: Direito das Obrigações: generalidades. Cláusula Penal. Efeitos das obrigações. Pagamento e suas conseqüências. Mora. Novação. Dação em pagamento. Compensação e compulsório. Confusão e Remissão de dívidas. Efeitos da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Cessão de crédito. Obrigações por declaração unilateral de vontade – Obrigações por atos ilícitos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil . 11ed. São Paulo: Atlas, 2008. LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. Obrigações . São Paulo: Atlas, 2011. NORONHA, Fernando. Direito das obrigações . 3ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. GAGLIANO, Pablo Stolze e FILHO. Rodolfo Pamplona. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.2. GONÇALVES, Carlos Roberto São Paulo. Direito Civil Brasileiro: Teoria geral das obrigações . 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: parte geral das obrigações . 30 ed. São Paulo: 2007. Saraiva. v. 2. VENOSA, Silvio de Salvo. Código civil interpretado . 3ed. São Paulo: Atlas, 2013.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Constitucional I	DCJ0150	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0082- Teoria Geral da Constituição) OU (DCJ0147- Teoria Geral da Constituição) OU (DCJ/CCHL012- Teoria Geral da Constituição)	
EMENTA: Direito Constitucional Positivo. Preâmbulo da Constituição. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocencio Martires. Curso de direito constitucional. 4ed. São Paulo: Saraiva.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36ed. São Paulo: Malheiros, 2013.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 21ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 28ed. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 35ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. Constitucionalismo e direitos sociais no Brasil. São Paulo: Acadêmica, 1989.</p>			

5º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil III	DCJ0086	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0148- Direito Civil II) OU (DCJ0085- Direito Civil II)	
EMENTA: Teoria geral dos contratos. Contratos em espécies. Contratos inominados. Contratos comerciais. Mandato Mercantil. Novas figuras contratuais (leasing).			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>GOMES, Orlando. Contratos. 23 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 25 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>FRANCO, Vera Helena de Mello. Contratos: direito civil e empresarial. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>LOPEZ, Teresa Ancona; AGUIAR JUNIOR, Ruy Rosado de. Contratos empresariais: contratos de consumo e atividade econômica. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>PELUSO, Cezar; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Código civil comentado: doutrina e jurisprudência. 5 ed. Barueri: Manole, 2011.</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena. Código civil interpretado conforme a Constituição da República. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Penal III	DCJ0092	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0041- Direito Penal III) OU (DCJ0091-Direito Penal II)	
EMENTA: Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Contravenções Penais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal . 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GRECO, Rogério. Curso de direito penal . 15 ed. Niterói: Impetus, 2013. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal . 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Bibliografia complementar:			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal . 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. DOTTI, Rene Ariel. Curso de direito penal: parte geral . 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal . 26 ed. São Paulo: Atlas, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado . 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro . 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual Civil I	DCJ0101	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0099- Teoria Geral do Processo)	
EMENTA: Processo de conhecimento. Processo e Procedimento Sumaríssimo. Procedimento Ordinário. Saneamento do processo. Provas. Audiência. Sentença e coisa julgada. Processo nos Tribunais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil . 5ed. Salvador: JusPodivm, 2010. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil . 7ed. São Paulo: Atlas, 2011. THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . 54ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil . 16ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil . 4ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil . 8ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . 22ed. São Paulo: Saraiva, 2010. SANTOS, Ernane Fidelis dos. Manual de direito processual civil . 15ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Constitucional II	DCJ0153	DISCIPLINA	DCJ

Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):
2.2.0	60H	(DCJ0093-Direito Constitucional) OU (DCJ0150-Direito Constitucional I)
EMENTA: Da organização dos Poderes. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem social. Das disposições constitucionais gerais e transitórias.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		
BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 2ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.		
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Martires. Curso de direito constitucional. 4ed. Sao Paulo: Saraiva.		
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36ed. Sao Paulo: Malheiros, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		
BARROSO, Luis Roberto. O Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2011.		
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 21ed. São Paulo: Saraiva, 2000.		
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 28ed. São Paulo: Malheiros, 2013.		
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 35ed. São Paulo: Saraiva, 2009.		
TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. 8ed. São Paulo: Saraiva, 2010.		

6º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil IV	DCJ0087	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.2.0	75H	(DCJ0086- Direito Civil III)	
EMENTA: Direito das Coisas: generalidades. Posse. Proteção Possessória. Propriedade. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade Horizontal. Direito Autoral. Direitos Reais sobre coisa alheia.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
GOMES, Orlando. Direitos reais. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.			
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 25 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ARAÚJO, Fábio Caldas de. Posse. Rio de Janeiro: Forense, 2007.			
BESSONE, Darcy. Direitos reais. São Paulo: Saraiva, 1988.			
PELUSO, Cezar; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Código civil comentado: doutrina e jurisprudência. 5 ed. Barueri: Manole, 2011.			
RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.			
TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena. Código civil interpretado conforme a Constituição da República. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual Civil II	DCJ0102	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0101- Direito Processual Civil I)	

EMENTA: Processo de Execução. Embargo do Devedor. Remição. Precatório. Processo e medidas cautelares. Ação cautelar inominada. Arrolamento de bens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: tutela jurisdicional executiva.** 2ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DOWER, Nelson Godoy Bassil. **Curso básico de direito processual civil: processo de execução e processo cautelar.** São Paulo: Nelpa, 1994.

SILVA, Ovidio A. Baptista da. **Do Processo cautelar.** 4ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Da Execução de Alimentos e Prisão do Devedor.** 8ª Ed. São Paulo: RT, 2013

GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. **Processo de execução e cautelar.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2002

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHAR, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil – Processo Cautelar.** São Paulo: RT, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **A Reforma da Execução do Título Extrajudicial.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo Cautelar – Com análise da reforma do CPC.** São Paulo: Leud, 2010

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual Penal I	DCJ0103	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0099- Teoria Geral do Processo)	
EMENTA: Noções gerais do Processo Penal. Inquérito Policial. Sujeitos da relação processual. Ação Penal. Ação Civil ex-delicto. Competência. Incidentes processuais. Citação e intimação. Prova. Prisão. Sentença.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.			
GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 11. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. 7. Ed. Campinas (SP): Bookseller, 2008.			
JESUS, Damasio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 25. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.			
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 7. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.			
PIERANGELI, José Henrique. Códigos penais no Brasil: evolução história. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.			
TUCCI, Roberto Lauria. Direito intertemporal e a nova codificação processual penal. São Paulo: José Bushatsky, 1975.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito do Trabalho I	DCJ0161	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0080-Teoria Geral do Direito) OU (DCJ0145- Teoria Geral do Direito) OU (DCJ/CCHL004- Teoria Geral do Direito)	
EMENTA: Fundamentos do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho. Contrato de Trabalho. Execução do Contrato de Trabalho. Direito ao Salário. Direito ao descanso. Medicina e Segurança do trabalho.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASSAR, Volia Bonfim. Direito do trabalho . 5ed. Niteroi: Impetus, 2011. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 12ed. São Paulo: LTR, 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho . 25ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho . 9ed. Sao Paulo: LTr, 2013. CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MAGANO, Octavio Bueno. Manual de direito do trabalho . 4. ed. São Paulo: LTr, 1993. MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de Direito do Trabalho . 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Direito do Trabalho . 9ed. Curitiba: Juruá, 2009.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Digital	NOVO	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
1.0.0	15H	(DCJ0086-Direito Civil III)	
EMENTA: Sociedade da informação. As novas tecnologias de informação e comunicação. Governança da internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Internet e Privacidade. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Inovação nas tecnologias de informação e comunicação. Propriedade intelectual na era digital. Lei Geral de Proteção de Dados. Responsabilidade civil no vazamento de dados pessoais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
LEONARDI, Marcel. Fundamentos do Direito Digital . São Paulo: Revista dos Tribunais , 2019; PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital . São Paulo: Saraiva, 2021; WOLFGANG, Hoffmann-Riem. Teoria Geral do Direto Digital . Prefácio: Ingo Wolfgang Sarlet. Trad. Italo Fuhrmann. São Paulo: Forense, 2021			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BIONI, Bruno. Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento . São Paulo: Forense, 2021; DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021; LEONARDI. Tutela e privacidade na internet . São Paulo: Saraiva, 2012; PINHEIRO, Patrícia Peck. Proteção de Dados Pessoais: Comentários À Lei N 13709/2018 (Lgpd) - 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2023; RODOTÀ, Stefano. A Vida na Sociedade da Vigilância: a Privacidade Hoje . Organização e apresentação: Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Renovar, 2008;			

7º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil V	DCJ0088	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0087- Direito Civil IV) OU (DCJ0086- Direito Civil III)	
EMENTA: Família: generalidades. Casamento: Teorias. União estável. Efeitos jurídicos do casamento. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução do matrimônio. Parentesco. Filiação. Adoção. Pátrio-Poder. Alimentos. Tutela, Curatela. Ausência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil . 4ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010. 5v. LOBO, Paulo Luiz Netto. Codigo civil comentado: direito de familia, relacoes de parentesco, direito patrimonial . Sao Paulo: Atlas, 2003. 16v. LOUREIRO, Luiz Guilherme. Curso completo de direito civil . 3ed. Sao Paulo: Metodo, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil . 29ed. São Paulo: Saraiva, 2014. V. 6. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . 11ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6 RODRIGUES, Silvio. Direito civil . 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6. TARTUCE, Flávio. Direito civil : 9ed. São Paulo: Método. 2014. v. 5. VENOSA, Silvio. Direito civil . 14ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.6.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito do Trabalho II	DCJ0098	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0161- Direito do Trabalho I) OU (DCJ0051- Direito do Trabalho) OU (DCJ0097- Direito do Trabalho I)	
EMENTA: Direito ao emprego. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Profissional do Trabalho. Organização Administrativa do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASSAR, Volia Bonfim. Direito do trabalho . 5ed. Niteroi: Impetus, 2011. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 12ed. São Paulo: LTR, 2013. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho . 25ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho . 9ed. Sao Paulo: LTr, 2013. CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MAGANO, Octavio Bueno. Manual de direito do trabalho . 4. ed. São Paulo: LTr, 1993. MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de Direito do Trabalho . 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Direito do Trabalho . 9ed. Curitiba: Jurua, 2009.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual Penal II	DCJ0104	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0103- Direito Processual Penal I)	

EMENTA: Procedimento Comum. Procedimento do Tribunal do Júri. Juizado Especial Criminal. Procedimentos Especiais. Processo da competência originária dos Tribunais. Nulidades no Processo Penal. Recursos no Processo Penal. Execução Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 11. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhaes. **As Nulidades no processo penal**. 11ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 300p.
JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 25. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 7. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
PIERANGELI, José Henrique. **Códigos penais no Brasil: evolução história**. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
TUCCI, Roberto Lauria. **Direito intertemporal e a nova codificação processual penal**. São Paulo: José Bushatsky, 1975.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Administrativo I	DCJ0109	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0150- Direito Constitucional I) OU (DCJ0093- Direito Constitucional)	

EMENTA: Poderes e funções do estado. Funções administrativas. Direito administrativo. Fontes do direito administrativo. Evolução histórica do direito administrativo. Administração pública. Organização administrativa. Atos administrativos. Contratos administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de direito administrativo**. 7. Ed. Salvador: jusPodivm, 2009.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 26. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Grandes temas de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009. 390p.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
PESSOA, Robertson Santos. **Curso de Direito Administrativo Moderno**. Brasília: Consulex, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Estágio Curricular Supervisionado I	DCJ0154	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.4.0	60H	(DCJ0099- Teoria Geral do Processo)	
EMENTA: Persecução Penal. Lei Orgânica de Justiça e do Ministério Público. Defesa Criminal. Procedimentos. Recursos Criminais. Hábeas Corpus. Incidentes de execução. A Lei de Execução Penal.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 7 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Mohamed. **Código de processo penal na expressão dos tribunais**. São Paulo: Saraiva, 2007.
 JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de processo penal anotado**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Metodologia da Pesquisa Jurídica	DCJ/CCHL013	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
1.1.0	30H	DCJ001-INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO OU DCJ0071-INTRODUÇÃO AO DIREITO	
EMENTA: Método científico. Métodos e técnicas e pesquisa. Metodologia do trabalho acadêmico. Normas técnicas. Pesquisa em direito.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica . 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.			
MACHADO, Antonio Alberto. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.			
MIGUEL, Luis Cesar. Metodologia da Pesquisa em Direito . 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ECO, Umberto. Como se Faz uma Tese . 24ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.			
LEITE, Eduardo C. B. Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica . 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2018.			
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 27ª ed. São Paulo: Cortez, 2020.			

8º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Civil VI	DCJ0089	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0088- Direito Civil V) OU (DCJ0086 – Direito Civil III)	
EMENTA: O Fenômeno Sucessório. Fundamentos Científicos do Direito Sucessório: (Teorias). Sucessão legal: Capacidade jurídica, Transmissão da herança, Vocação hereditária, Herança jacente, Direito de representação. Sucessão Testamentária: capacidade jurídica, testamento, requisitos, espécies, testamentos especiais, legados. Inventário e Partilha: colação, sonegados, pagamento das dívidas, garantia do quinhão hereditário, sobrepartilha, arrolamento.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil . 42. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
TARTUCE, Flavio. Direito Civil . São Paulo: Método, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

CARVALHO, Dimas Messias de; CARVALHO, Dimas Daniel de. **Direito das sucessões, inventário e partilha:** teoria, jurisprudência e esquemas práticos. Atualizado conforme a lei nº 11.441/2007. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

COSTA, Nelson Nery. **Direito civil constitucional brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.

HIRONAKA, Giselda. **Morrer e Suceder.** São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Antonio José Tiburcio de. **Direito das sucessões:** estudo comparativo entre o código de 1916 e o código civil vigente lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** São Paulo: Max Limonad, 1972.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Internacional Público	DCJ0107	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0078- Ciência Política) OU (DCJ0143-Ciência Política) OU (DCJ0093- Direito Constitucional) OU (DCJ0071- Introdução ao Direito)	
EMENTA: Introdução e desenvolvimento histórico do D.I.P. Sujeitos de Direito Público. Organizações Internacionais. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Declarações, Tratados e Convenções. Relações Internacionais. Chefes de Estado. Ministro das Relações Exteriores. Agentes não diplomáticas. D.I.P e a Ecologia. Conflitos internacionais e suas soluções.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 19ed. São Paulo: Saraiva, 2011. DEL OLMO, Florisbal de Souza. Curso de direito internacional público. 4ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Direito internacional público: parte geral. 4ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. Curso de direito internacional público. 10ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. HUSEK, Carlos Roberto. Curso de direito internacional público. 6ed. São Paulo: LTR, 2006. LITRENTO, Oliveiros. Curso de direito internacional público. 4ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 12ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000. PEREIRA, Bruno Yepes. Curso de direito internacional público. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2009.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Administrativo II	DCJ0110	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0109- Direito Administrativo I)	
EMENTA: Serviços Públicos. Serviços delegados e particulares. Convênios e consórcios Administrativos. Serviços Públicos. Deveres e Direitos dos Servidores Públicos. Poder de Polícia. O Domínio Público. A Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico. A Responsabilidade Civil da Administração. Processo Administrativo. Recursos Administrativos. O controle da Administração.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de direito administrativo**. 7. Ed. Salvador: jusPodivm, 2009.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 26. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
 MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Grandes temas de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009. 390p.
 MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
 PESSOA, Robertonio Santos. **Curso de Direito Administrativo Moderno**. Brasília: Consulex, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Financeiro e Orçamentário	DCJ0152	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0093- Direito Constitucional) OU (DCJ0150-Direito Constitucional I)	
EMENTA: Política financeira: seus instrumentos e objetivos. Técnica financeira, creditícia, fiscal, seletividade e eficácia dos instrumentos; política de desenvolvimento, antiinflacionária de distribuição de renda, de estímulo e investimentos, etc. Técnica de repartição dos custos públicos: produtividade das várias espécies de receitas; opções e efeitos econômico-financeiros; restrições jurídicas. Técnica do Orçamento- Programa: forma, confecção, finalidade e execução do orçamento- programa. Técnica de crédito público: alternativas para utilização; efeitos econômico-financeiros e disciplina jurídica.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
OLIVEIRA, R. F. Curso de Direito Financeiro . São Paulo: RT, 2006. HARADA, K. Direito Financeiro e Tributário . São Paulo: Atlas, 2006. TORRES, R. L. Curso de Direito Financeiro e Tributário . Rio de Janeiro: renovar, 2006.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário . 7ed. São Paulo: Saraiva, 1999. JARDIM, E. M. F. Manual de Direito Financeiro e Tributário . São Paulo: Saraiva, 2005. JUND, Sergio. Direito financeiro e orçamento público . 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. OLIVEIRA, R. F.; HORVATH, E. Manual de Direito Financeiro . São Paulo: RT, 2003. PASCOAL, Valdecir Fernandes. Direito financeiro e controle externo . 7ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Estágio Curricular Supervisionado II	DCJ0155	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.6.0	90H	(DCJ0099- Teoria Geral do Processo)	
EMENTA: Audiência. Procedimento Sumaríssimo. Processo de Execução. Recursos Cíveis. Registro de Imóveis. Execução Fiscal. Processo Falimentar. Execução cambiária. Execução Extrajudicial.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil . 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. DINAMARCO, Candido Rangel. Execução civil . 6 ed. São Paulo: Malheiros, 1998. SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de processo civil . 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: tutela jurisdicional executiva**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO, Rodrigo Benevides de. **O concurso particular de credores na execução**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. **Curso de processo civil**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, Bruno Mattos e. **Execução fiscal: lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, interpretada: doutrina e jurisprudência do STJ**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flavio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Monografia Jurídica I	DCJ/CCHL014	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.1.0	15H	(DCJ/CCHL013-Metodologia da Pesquisa Jurídica)	
EMENTA: Elaboração de projeto de pesquisa.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: bibliografia a depender do tema do TCC			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

9º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Tributário	DCJ0108	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ0152- Direito Financeiro e Orçamentário) OU (DCJ0105- Ciência das Finanças) OU (DCJ0153-Direito Constitucional II)	
EMENTA: Fundamentos do Direito Tributário. Receita Pública e Tributos. Obrigações Tributárias e Fato Gerador. Lançamento e Créditos Tributários. Exclusão. Suspensão e Extinção de Crédito Tributário. Repetição de indébito. Garantias e privilégios de crédito tributário. Administração Tributária. Repetição de receita.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BENEMANN, Saul N. Compêndio de direito tributário e ciência das finanças . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. 155p.			
CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 28ed. São Paulo: Malheiros, 2012. 1233p.			
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 23ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 694p.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário . 7ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 272p.			
LANA, Cicero Marcos Lima. Os Crimes de sonegação fiscal e o princípio da intervenção mínima . Campinas (SP): Impactus, 2006. 122p.			
MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao código tributário nacional . 2ed. São Paulo: Atlas, 2008. 3v.			
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário . 7ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 394p.			
VELLOSO, Andrei Pitten. Constituição tributária interpretada . São Paulo: Atlas, 2007. 465p.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Empresarial I	DCJ0149	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
3.3.0	90H	(DCJ/CCHL006-Direito Civil I)	
EMENTA: Noções históricas e teóricas do Direito Empresarial no mundo e no Brasil. Distinção entre as expressões Direito Comercial e Direito Empresarial. Conceitos de comércio e de ato empresarial. Autonomia e fontes do Direito Empresarial. Atos de empresa em geral. A empresa., sociedade, estabelecimento e fundo empresariais. Registro público de empresas e atividades afins e da propriedade industrial. Microempresa. Nome empresarial. Sociedades não personificadas e personificadas à luz do Código Civil vigente e doutrina. Contratos empresariais ou mercantis e assemelhados.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2013. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2013. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 30ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 2v.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2. FRAN, Martins. Curso de Direito Comercial. 36 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 4ed. São Paulo: Método, 2014. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 33ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1v.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Internacional Privado	DCJ0156	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0086- Direito Civil III)	
EMENTA: Contrato especial de ordem jurídica: conflitos de leis. Condições Jurídicas do Estrangeiro. Sistema Brasileiro de Direito Internacional Privado. Perspectivas às transformações da sociedade internacional.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASTRO, Amilcar de. Direito Internacional Privado. 5ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 2001. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional - teoria e prática. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. São Paulo: Atlas, 2009. GODINHO, Thiago José Zanini. Elementos de Direito Internacional Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2013. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado. 4 ed. Salvador: JusPodivm, 2012. STRENGER, Irineu. Curso de direito internacional privado. Rio de Janeiro: Forense, 1986. VALLADÃO, Haroldo. Direito internacional privado. 4ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Estágio Curricular Supervisionado III	DCJ0157	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.4.0	60H	(DCJ0154- Estagio Curricular Supervisionado I)	
EMENTA: Ação trabalhista. Convenção Coletiva de Trabalho. Dissídio Coletivo. Convenções Internacionais (OIT). Juízo Arbitral.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BEZERRA, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho . 5ed. São Paulo: LTR, 2007. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista . 48ed. São Paulo: Atlas, 2013. SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho . 10ed. São Paulo: Método, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista . 7ed. São Paulo: Metodo, 2014. CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 13ed. São Paulo: LTR, 2014. MARTINS, Sergio Pinto. Prática Trabalhista . 3ed. São Paulo: Atlas, 2014. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . 28ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual Constitucional	DCJ0180	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0153- Direito Constitucional II)	
EMENTA: Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Os remédios constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção. Justiça constitucional: o sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de processo constitucional. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. MARINONI, Luis Guilherme. Processo constitucional e democracia . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. MITIDIERO, Daniel. Processo constitucional: do controle ao processo, dos modelos ao sistema. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ABBOUD, Georges; QUINTAS, Fábio Lima; VALE, André Rufino (Coords.). Processo constitucional brasileiro: propostas para reforma . São Paulo: Almedina, 2022. CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado . Traduzido por Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1984. CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. ELY, John Hart. Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade . Traduzido por Juliana Lemos. São Paulo: Martins Fontes, 2010. FAVOREU, Louis. DCJ0136 . Traduzido por Dunia Marinho Silva. São Paulo: Landy, 2004. GRIMM, Dieter. Jurisdição constitucional e democracia: ensaios escolhidos . Traduzido por Erica Luiza Ziegler e Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia. São Paulo: Contracorrente, 2023. KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional . Traduzido por Alexandre Krug. São Paulo: Martins Fontes, 2003. MENDES, Gilmar Ferreira. Controle de constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos . São Paulo: Saraiva, 1990.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Monografia Jurídica II	DCJ/CCHL015	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.2.0	30H	(DCJ/CCHL014- Monografia Jurídica I)	
EMENTA: Redação da monografia jurídica ou do artigo.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: bibliografia a depender do tema do TCC			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

10º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito do Consumidor	DCJ0125	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60H	(DCJ0151- Direito Empresarial II) OU (DCJ0095- Direito Comercial II) OU (DCJ0086- Direito Civil III)	
EMENTA: Noções fundamentais. Relações de consumo. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Contrato de adesão. Processo e funções administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor . 10ed. São Paulo: Atlas,2010. FILOMENO, José Geraldo Brito. Curso de direitos do consumidor . 2ed. São Paulo: Atlas, 2008. NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor . 6ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BENJAMIM, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual do direito do consumidor . 5ed. São Paulo: RT, 2013. DENARI, Zelmo. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor : Comentado pelos autores do anteprojeto. 8ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do Consumidor : Código comentado e jurisprudência. 9ed. Niterói: Impetus, 2013. GIANCOLI, Brunno Pandori; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. Direito do Consumidor . 4ed. São Paulo:2013. GRINOVER, Ada Pellegrini; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos; FINK, Daniel Roberto; FILOMENO, José Geraldo Brito; WATANABE, Kazuo; NERY JÚNIOR, Nelson; THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do Consumidor . 8ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Previdenciário	DCJ0133	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	

4.0.0	60H	(DCJ0161- Direito do Trabalho I) OU (DCJ0051- Direito do Trabalho) OU (DCJ0097- Direito do Trabalho I)
EMENTA: Previdência Social. Generalidades. Relação com a assistência e com a segurança nacional. Instituições. Beneficiários. Prestações e seu custeio. Obrigações da Empresa. Acidentes do trabalho. Recurso e revisão na órbita administrativa. Previdência rural.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		
EDUARDO, Italo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. Curso de direito previdenciário . 5ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.		
IBRAHIM, Fabio Zambitte. Curso de direito previdenciário . 18ed. Niteroi: Impetus, 2013.		
VIANNA, Joao Ernesto Aragones. Curso de direito previdenciário . 4ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		
BALERA, Wagner. Curso de direito previdenciário . 5ed. Sao Paulo: LTR, 2002.		
GONCALVES, Ionas Deda. Direito previdenciário . 3ed. Sao Paulo: Saraiva, 2008.		
KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário . 4ed. Salvador: JusPodivm, 2007.		
SANCHEZ, Adilson; XAVIER, Victor Hugo. Advocacia previdenciária . 3ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social . 9ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.		

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Estágio Curricular Supervisionado IV	DCJ0159	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.6.0	90H	(DCJ0155 – Estagio Curricular Supervisionado II) OU (DCJ0112- Prática Jurídica II)	
EMENTA: Processo Administrativo. Mandado de Segurança. Hábeas-Data. Mandado de Injunção. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Popular. Processo Judicial. Processo Legal.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ALENCAR, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de. Ação popular: rumo a efetividade do processo coletivo . 2ed. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2008.			
MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à lei n. 9.868, de 10/11/1999 . 3ed. São Paulo: Saraiva, 2009.			
ROSARIO, Jose Orlando Ribeiro. Coisa julgada nas ações coletivas: ação civil pública, ação popular, mandado de segurança coletiva . São Paulo: 1998.			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BARROSO, Luis Roberto. O Controle de constitucionalidade no direito brasileiro . 5ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
CAPPELLETTI, Mauro. O Controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado . 2ed. Porto Alegre: Fabris, 1999.			
COELHO, Sacha Calmon Navarro. O Controle da constitucionalidade das leis e o poder de tributar na Constituição de 1988 . 3ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.			
MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ação popular . 23ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.			
NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. Processo administrativo: lei nº 9.784/99 comentada . São Paulo: Atlas, 2009.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Empresarial II	DCJ/CCHL016	DISCIPLINA	DCJ

Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s): DCJ/CCHL006-DIREITO CIVIL I
2.2.0	60H	-
<p>EMENTA: Princípios gerais do Direito Cambiário. Títulos de crédito cambiais e cambiariformes. Títulos de emissão e saque. Requisitos essenciais. Dos atos cambiais. Aval e endosso. Protesto cambial e judicial dos títulos de crédito. Sustação do protesto. Títulos de crédito cambiais e cambiariformes mercantis, de financiamento e industriais. Títulos de créditos cambiariformes rurais e títulos de crédito à exportação e de investimento, armazeneiros e acionários. Participantes dos títulos de crédito como endossantes, endossatários, avalistas e beneficiários ou favorecidos dos títulos de crédito. Prescrição. Da ação cambiária. Das garantias, em geral, dos títulos de crédito. Direito Falimentar.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		
<p>BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2013. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2013. FRAN, Martins. Curso de Direito Comercial. 36 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. 29ed. São Paulo: Saraiva, 2011. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 18ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3. RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 4ed. São Paulo: Método, 2014. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 33ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1v.</p>		

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito do Agronegócio	DCJ/CCHL017	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0086 – Direito Civil III)	
<p>EMENTA: Regime jurídico do agronegócio. Sistemas agroindustriais. Políticas agrícolas e agronegócio. Trabalhador rural e regimes especiais e contratos agrários. Contratos associativos. Crédito rural. Meio ambiente e agronegócio. Área de preservação permanente, reserva legal e cadastro ambiental rural. Responsabilidade civil por dano agroambiental. Aquisição de imóvel rural. Posse e regularização de propriedade. Empresa rural. Regime tributário.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 9ed. São Paulo: Atlas, 2011. OPITZ, Silvia C. B; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2011. TRENTINI, Flavia. Teoria geral do direito agrário contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2012.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>BURANELLO, Renato. Manual do direito do agronegócio. São Paulo: Saraiva, 2017. BURANELLO, Renato; PASSOS SOUZA, André Ricardo; PERIN JUNIOR, Ecio (org.). Direito do agronegócio. São Paulo: Quartier Latin, 2011. GURSEN DE MIRANDA, Alcir. Direito agrário e ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2003. SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos; QUEIRÓZ, João Eduardo Lopes. Direito do agronegócio. São Paulo: Fórum, 2011. SCAFF, Fernando Campos. Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Direito Processual do Trabalho	DCJ/CCHL018	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60H	(DCJ0101- Direito Processual Civil I)	
EMENTA: Justiça do Trabalho: Noções fundamentais. Processo do Trabalho: generalidades. Recursos Trabalhistas. Recursos de Competência dos Tribunais. Processo de Execução Trabalhista e Medidas Cautelares no Processo Trabalhista. Procedimentos Especiais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BEZERRA, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho . 5ed. Sao Paulo: LTR, 2007. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . 25ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010. SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho . 10ed. Sao Paulo: Método, 2013.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BARROS, Alice Monteiro de (coordenadora). Compêndio de Direito Processual do trabalho . São Paulo: LTr, 1998. CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. COSTA, Coqueijo. Direito Processual do trabalho . São Paulo: Forense, 1998. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho . 16ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 35ed. São Paulo: Atlas, 2014.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
Monografia Jurídica III	NOVO	DISCIPLINA	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.1.0	15H	(DCJ/CCHL015 – Monografia Jurídica II)	
EMENTA: Defesa da monografia jurídica ou do artigo; revisão e entrega da versão final.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: bibliografia a depender do tema do TCC			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:-			
-			

6.2 Disciplinas optativas

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direito da Criança e do Adolescente	DCJ0181	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0086 - Direito Civil III	
<p>EMENTA: Direito da criança e do adolescente no Brasil e nos diplomas internacionais. O princípio da proteção integral. O Estatuto da Criança e do Adolescente no quadro dos microsistemas e unidades normativas na era da decodificação. Defesa do nascituro. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Direito à convivência familiar comunitária. Da família natural e da família substituta. Guarda no Código Civil e no ECA. Tutela no Código Civil e no ECA. Adoção. Medidas socioeducativas. <i>Bullying</i>. Crimes e infrações administrativas.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>ALVES, Roberto Barbosa. Direito da infância e da juventude. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008. CURY, Munir. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 11ª ed.. São Paulo, Malheiros, 2011. LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 11. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>BRASIL. Leis, Decretos. Estatuto da Criança e do Adolescente. 7. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. CALLIGARIS, Contardo. A Adolescência. 2. Ed. São Paulo: PubliFolha, 2009. ELIAS, Roberto João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 4ª ed.. São Paulo, Saraiva, 2010. VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra. Estatuto da criança e do adolescente comentado. Florianópolis, Conceito, 2011 VOLPI, Mario. O Adolescente e o ato infracional. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 1999.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direitos Humanos	DCJ0184	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0140 - Filosofia do Direito OU DCJ0071 - Introdução ao Direito	
<p>EMENTA: Direitos Humanos: aspectos filosóficos, históricos, jurídicos, políticos e sociais. As Declarações Internacionais. Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988. Direitos Humanos no Brasil: atualidade e desafios. Direitos Humanos e Hermenêutica. Direitos Humanos e a Legislação Processual Brasileira</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>COMPARATO, Fabio Konder. A Afirmação histórica dos direitos humanos. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 589p. DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 262p. MARQUES, Joao Benedito de Azevedo. Democracia, violência e direitos humanos. 5ed. São Paulo: Cortez, 1991. 102p. (Polêmicas do Nosso Tempo, 2)</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

CANTERJI, Rafael Braude. **Política Criminal e Direitos Humanos**. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2007.
 CAZETTA, Ubiratan. **Direitos humanos e federalismo: o incidente de deslocamento de competência**. São Paulo: Atlas, 2009. 238p.
 CLEVE, Clemerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang; PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direitos humanos e democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 574p.
 KLEVENHUSEN, Renata Braga. **Direitos fundamentais e novos direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 174p.
 VILLEY, Michel. **O Direito e os direitos humanos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007. 181p.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Biodireito	DCJ0191	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0071 -Introdução ao Direito	
EMENTA: Direito e Bioética. Princípios da Bioética. Nascimento ao Biodireito. Conceito e princípios do Biodireito. Ser humano e natureza. Inseminação artificial e fertilização in vitro. Procriação assistida. Clonagem. Transplante de órgãos e tecidos. Aborto e eutanásia. Transgênicos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DINIZ, Débora. Ética em pesquisa: temas globais. Brasília: Letras Livres, 2008. LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. Introdução ao biodireito . São Paulo: Saraiva, 2009. MARCHETTO, Patrícia Borba; BERGEL, Salvador Dario; FALAVINHA, Diego Herminio Stefanutto. Temas fundamentais de direito e bioética . São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ANSPACH, Renee R. Deciding who lives: fatecul chiuces in the intensive-care nursery. Berkeley: University of California, 1997. FROSINI, Vittorio. Derechos humanos y bioetica . Bogotá: Editorial Temis, 1997. MORITZ, Rachel Duarte. Conflitos bioéticos do viver e do morrer . Brasília: Conselho de Medicina, 2011. Neri, Demétrio. A bioética em laboratório: células-tronco, clonagem e saúde humana. São Paulo: Loyola, 2004. SEGRE, Marco; COHEN, Claudio. Bioética . 3 Ed. São Paulo: EDUSP, 2002.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Interesses Difusos e Coletivos	DCJ0185	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0153 -Direito Constitucional II OU DCJ0150 - Direito Constitucional I	
EMENTA: Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. A proteção ao interesse da coletividade. Direito Comparado. As “class actions” do Direito Norte-Americano. História da tutela dos direitos coletivos e difusos. Evolução. Mecanismos. Abrangência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Direitos do Consumidor . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos interesses difusos em juízo . 11ed. Sao Paulo: Saraiva, 1999. SMANIO, Gianpaolo Poggio. Interesses difusos e coletivos . 8ed. Sao Paulo: Atlas, 2007. 174p. (Fundamentos Jurídicos, 15)			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Campus, 1992; GIDI, Antônio, A. Class Action como instrumento de tutela coletiva dos direitos : as ações coletivos em uma perspectiva comparada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. Os processos coletivos nos países de civil law e common law : uma análise de direito comparado. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2008. LENZA, Pedro. Teoria geral da ação civil pública . São Paulo: RT, 2003; MELO, Nehemias Domingos de. Da defesa do consumidor em juízo : por danos causados em acidentes de consumo. Sao Paulo: Atlas, 2010. ZAVASCKI, Teori. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos . 2. ed. São Paulo: RT, 2007.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Linguagem Argumentação Jurídica	DCJ0193	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0079 - Hermenêutica Jurídica OU DCJ0144 - Hermenêutica Jurídica	
EMENTA: O raciocínio e sua expressão Os Argumentos jurídicos (teoria da argumentação jurídica). Silogismo. Sofisma e Refutação. Lógica e Linguagem. A persuasão da linguagem: retórica. Linguagem jurídica e seus aspectos culturais, sociais, econômicos e ideológicos. Como acusar. Como defender. Postura e Voz. Laboratório de argumentação. Principais concepções argumentativas no Direito (Wiehweg, Perelman, Alexy).			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ALEXY, Robert. Teoria da Argumentação Jurídica . Tradução Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy, 2010. ATIENZA, Manuel. Razões do Direito : teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2000. CAFFÉ ALVES, Alaor. Lógica. Pensamento formar e argumentação . Elementos para o discurso jurídico. São Paulo: Edipro, 2000.			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FAGUNDES, Valda Oliveira. **O discurso no júri**. São Paulo: Cortez, 2010.
 FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
 MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 391p.
 POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições**. São Paulo: Saraiva, 2004.
 WARAT, Luis Alberto. **Introdução geral ao direito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997. 3v.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Técnica e Processo Legislativo	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
0.4.0	60h	DCJ/CCHL002 – Teoria do Estado e Democracia	
EMENTA: A elaboração da norma jurídica escrita. Técnica legislativa. Espécies legislativas. Processo Legislativo. Iniciativa legislativa. Regimes de tramitação e proposições. Alterações do projeto de lei. Discussão. Votação. Sanção e veto executivo. Controle judicial do processo legislativo.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
DICKERSON, F. Reed. A arte de redigir leis . Rio de Janeiro, Forense, 1965. FREUND, Ernest. Legislative regulation: a study of the ways and means of written law . New York, The Commonwealth Fund, 1932. LUCE, Robert. Legislative principles: the history and theory of lawmaking by representative government . Boston: Houghton Mifflin Company, 1930. MOHN E SOUZA, Paulo Fernando. Processo Legislativo Bicameral no Brasil: como as câmaras resolvem suas divergências na elaboração legislativa . Rio de Janeiro: Editora GZ, 2024. MORAU, Caio; OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de (org). Processo Legislativo: Teoria e Prática . Salvador: Editora JusPODIVM, 2025. MUÑOZ MACHADO, Santiago. Cinco estudios sobre el poder y la tecnica de legislar . Madrid: Civitas, 1986.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ANDRADE, Aparecida de Moura; COUTINHO, Robson Luiz Fialho. Processo Legislativo nas comissões da Câmara dos Deputados . 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. BRASIL. Câmara dos Deputados. Manual de redação: documentos legislativos . Brasília: Edições Câmara, 2023. BRASIL. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. CARNEIRO, André Corrêa de Sá ; SANTOS, Luiz Claudio Alves dos; NÓBREGA NETO, Miguel Gerônimo da. Fundamentos do Processo Legislativo . Brasília: Câmara, 2023. CARVALHO, Kildare Gonçalves. Técnica legislativa: logística formal . Belo Horizonte, Del Rey, 2014. CAVALCANTI FILHO, João Trindade. Processo Legislativo Constitucional . Salvador: Editora JusPODIVM, 2025. FERNANDES, Márcio Silva. Técnica Legislativa: Como Elaborar Projetos de Lei e Outras Proposições Legislativas . Joinville, Clube dos Autores, 2013. PENNA, Sérgio F. P. de O.; MACIEL, Eliane Cruxên B. de Almeida. Técnica legislativa: orientação para a padronização de trabalhos . Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002. PINHEIRO, Victor Marcel. Devido Processo Legislativo: elaboração das leis e seu controle judicial na democracia brasileira . Rio de Janeiro: Editora GZ, 2024.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direito Bancário	DCJ0121	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0149 - Direito Empresarial I	
EMENTA: Princípios Fundamentais. Legislação Bancário do País. Contratos Bancários. A atuação do Banco Central. As Garantias Operacionais dos Bancos. Sistema Financeiro Nacional.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>ABRÃO, Nelson. Direito bancário. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>ATHAYDE, Augusto de. Curso de direito bancário. Coimbra: Coimbra, 1999.</p> <p>SALOMÃO NETO, Eduardo. Direito bancário. São Paulo: Atlas, 2005.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>AGUIAR JUNIOR, Ruy Rosado de. Os contratos bancários e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2003.</p> <p>CANTO, Jorge Luiz Lopes do. Entre o público e o privado: a regulação dos juros bancários e a sua aplicação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>MARTINS, Jonair Nogueira. Prática forense de direito bancário: ações revisionais. Bauru: EDIPRO, 1999.</p> <p>_____. Prática forense de direito bancário: leasing. Bauru: EDIPRO, 1999.</p> <p>OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Limite constitucional dos juros bancários: doutrina e jurisprudência. Campinas (SP): LZN, 2001.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direito Penitenciário	DCJ0127	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0092 - Direito Penal III	
EMENTA: Autonomia. Sistemas Penitenciários. Presídios. Legislação penitenciária brasileira. Perspectivas do Direito penitenciário.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>MIRABETE, Júlio Fabbrini. Execução penal: comentários à lei nº 7.210, de 11.07.1984. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Juarez de. Lei de execução penal. 9 ed. São Paulo</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>ALBERGARIA, Jason. Comentários à lei de execução penal. Rio de Janeiro: Aide, 1987.</p> <p>CARVALHO, Salo de. Crítica à execução penal. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.</p> <p>KUEHNE, Mauricio. Lei de execução penal anotada. 2ed. Curitiba: Juruá, 2000.</p> <p>MIOTTO, Arminda Bergamini. Curso de direito penitenciário. São Paulo: Saraiva, 1975.</p> <p>PASSOS, Luísa de Marillac Xavier dos; PENSO, Maria Aparecida. O papel da comunidade na aplicação e execução da justiça penal. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Criminologia	DCJ0128	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0092 - Direito Penal III OU DCJ0071- Introdução ao Direito	
EMENTA: História da Criminologia. Escolas criminológicas. Formas de violência. Sociologia da violência. Vitimologia e Vitimização. Psicologia forense Psicopatia, Delinquência Psíquica e Personalidade Perigosa. Criminologia e Psicanálise. Criminologia Crítica. Criminologia Cultural. Criminologia e teoria crítica dos direitos humanos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan.</p> <p>CARVALHO, Salo. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva.</p> <p>FARREL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. Criminologia Cultural: um convite. Casa do Direito, 2019.</p> <p>FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.</p> <p>FURQUIM, Saulo Ramos. Criminologia Cultural e a criminalização cultural periférica. 2. ed. 2021. Rio de Janeiro: Lumen Juris.</p> <p>GONZAGA, Christiano. Manual de Criminologia. São Paulo : Saraiva Educação, 2023.</p> <p>MALAGUTI BATISTA, Vera. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2019.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>ELIAS, Norbert. A Sociedade dos Indivíduos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994.</p> <p>FERRARI, Ilka Franco. Agressividade e violência. In: Revista Psicologia Clínica [On line] vol.18. n. 2. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652006000200005.</p> <p>GOMES, Hélio. Medicina legal, 10a ed. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos.</p> <p>SCHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>SIMON, Jurge. La dignidade del hombre como principio regulador em la Bioética. Derecho e Genero. Buenos Aires, v. 13.</p> <p>SINGER, Jerome Leonard. O estudo psicológico da violência. In: O controle da agressão e violência: fatores cognitivos e fisiológicos. Jerome Leonard Singer (Org.). Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: EDUSP.</p> <p>VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras.</p> <p>_____. Carcereiros. São Paulo: Companhia das Letras.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A questão criminal. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2013.</p> <p>_____; OLIVEIRA, Edmundo. Criminologia e política criminal. Rio de Janeiro: GZ Editora.</p> <p>ZIZEK, Slavoj. Violência: seis reflexões laterais. Trad. Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direito Ambiental	DCJ0130	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0109 - Direito Administrativo I OU DCJ0150 - Direito Constitucional I	
EMENTA: Noções gerais sobre o direito ambiental. Ecologia e Meio ambiente. A crise ambiental. Os movimentos ecológicos. Ecodesenvolvimento. O desenvolvimento sustentável. Ética ambiental. Responsabilidade civil e meio ambiente. Dano ambiental: prevenção, repressão, reparação. Poder Público e meio ambiente. Tutela administrativa do meio ambiente. O Estado e a proteção do patrimônio cultural. Tutela dos recursos hídricos. Direito administrativo ambiental. Direito penal ambiental. Direito ambiental comparado.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental . 12ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 960p. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 12ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 866p. LEITE, Jose Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araujo. Direito ambiental na sociedade de risco . 2ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2004. 368p.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CAUBET, Christian Guy. A Água, a lei, a política... e o meio ambiente? . Curitiba: Juruá, 2006. 305p. DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico . 3ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 290p. FREITAS, Vladimir Passos de. Direito ambiental em evolução . 2ed. Curitiba: Juruá, 2003. 398p. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . 6ed. São Paulo: Malheiros, 1996. 782p. SILVEIRA, Patrícia Azevedo da. Competência ambiental . Curitiba: Juruá, 2002. 233p.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Direito Eleitoral	DCJ0132	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	DCJ0092 -Direito Penal III OU DCJ0042 - Direito Penal IV OU DCJ0150 - Direito Constitucional I	
EMENTA: Princípios fundamentais. Regime Representativo. Capacidade Eleitoral ativa e passiva. Justiça Eleitoral. Ministério Público. Eleições. Partidos Políticos. Processo Eleitoral.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BARROS, Francisco Dirceu. Direito eleitoral . 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. CANDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro . 14ed. Bauru: EDIPRO, 2010. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho; VISCONDE, Giovanna Gabriela. Direito eleitoral . São Paulo: Atlas, 2010 (Série leituras Jurídicas, 35).			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
FERREIRA, Pinto. Código eleitoral comentado . 5ed. Sao Paulo: Saraiva, 1998. 532p. GUERRA, Carlos Eduardo. Direito eleitoral II: legislação complementar . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. RIBEIRO, Favila. Direito eleitoral . 5ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. TELLES, Oliveira Raposo da Silva. Direito eleitoral comparado: Brasil, Estados Unidos, França . São Paulo: Saraiva, 2009. VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de direito eleitoral . 2ed. Sao Paulo: Saraiva, 2010.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
Libras	LIBRAS010	Disciplina Optativa	LIBRAS
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	-	
<p>EMENTA: O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da língua de sinais. Atividades de base para a aprendizagem da língua de sinais para o uso no cotidiano ou relacionado ao trabalho docente. Diferentes etapas utilizadas pelo contador de histórias para crianças surdas. Exploração visual especial das diferentes narrativas bem como da criação literária surda.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, (1944: Salamanca). Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. 2. ed. Brasília: CORDE, 1997.</p> <p>PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. III, Avançado, 2001.</p> <p>SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>AHLGREEN, I. & HYLSTENSTAM, K (Eds.). Bilingualism in deaf education. Hamburg: Signum-verl, 1994.</p> <p>FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. Libras em contexto: curso básico: livro do professor. 4 ed. Rio de Janeiro: LIBRAS, 2005.</p> <p>PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. I Básico, 2000.</p> <p>PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. II Intermediário, 2000.</p> <p>PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. IV Complementação, 2004.</p>			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TÓPICOS ESPECIAIS	DCJ231	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	-	
<p>EMENTA: Tópicos especiais de Direito, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO AUTORAL	DCJ 0188	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0087 – Direito Civil IV	
<p>EMENTA: 1. Introdução ao direito autoral. 2. Análise estrutural do direito autoral. 3. Dinâmica do direito autoral. 4. Direito de autor na sociedade da informação.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
 BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR, Eduardo C. B. (Atualização). **Direito de autor**. 6ª ed., Rio de Janeiro: GrupoGen - Editora Forense, 2015.
 CHAVES, Antônio. **Direito de autor. Apanhado histórico**. Legislação brasileira de caráter interno. In Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 80, p. 284-303, jan. 1985. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67055>>; Acesso em: 06/08/2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHAVES, Antônio. **Direito de autor: princípios fundamentais**. Vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1987.
 COSTA NETTO, Jose Carlos. **Direito autoral no Brasil**. 4ª ed., São Paulo: SaraivaJur, 2023.
 FISHER, William W. "Theories of Intellectual Property." In **New Essays in the Legal and Political Theory of Property**, ed. Stephen Munzer. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2001.
 ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. **Direito de autor**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO NOTARIAL	DCJ0124	Disciplina Optativa	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	DCJ0088 - DIREITO CIVIL V	
EMENTA: Serventia judicial e extrajudicial. Função Pública e Fé Pública Notarial. Responsabilidade Notarial. Teoria do Instrumento, Técnica do Instrumento Público Notarial. Protestos Públicos Judiciais. Protestos Extrajudiciais Conteúdo da Função Notarial.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASSETTARI, Christiano. Direito Notarial e Registral . 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. WALD, Arnaldo. Curso de Direito Notarial e Registral . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. DANTAS, Luis Guilherme. Direito Notarial e Registral Teórico e Prático . 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
LIMA, Walter Ceneviva. Direito Notarial e de Registro . 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Registros Públicos e Notas . 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. SERPA, Luciano. Manual de Direito Notarial e Registral . 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2019.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO SECURITARIO	DCJ0122	Disciplina Optativa	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	DCJ0087 - DIREITO CIVIL IV	
EMENTA: Estudo do contrato de seguro. Princípios do direito securitário. Seguros de dano e seguros de pessoa. O contrato de seguro no Código Civil. A regulação do mercado de seguros no Brasil. Aspectos jurídicos da liquidação de sinistros. Proteção do consumidor no direito securitário.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FERRARI, Bruno Miragem. Curso de Direito Securitário . 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. PEREIRA, Rodrigo. Direito Securitário: Teoria e Prática . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. CAVALCANTI, João Bosco Leopoldino. Direito Securitário Brasileiro . 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

CARNEIRO, Paulo Luiz; ANDRADE, Ivan Lins. **Contratos de Seguro no Direito Brasileiro**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2019

CAVALCANTI, Antônio Aurélio. **Direito de Seguros**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEPEDINO, Gustavo. **Contratos de Seguro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO IMOBILIÁRIO	DCJ0126	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0087 - DIREITO CIVIL IV	
EMENTA: Regulação jurídica da propriedade imobiliária. Aquisição, transmissão e perda da propriedade. Contratos imobiliários: compra e venda, locação, doação e financiamento. Direito de vizinhança, condomínio e incorporações imobiliárias. Registros públicos e regularização fundiária. Direitos reais sobre coisas alheias.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direitos Reais . 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais . 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.			
TEIXEIRA, Ana Luiza. Curso de Direito Imobiliário . 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
FIÚZA, César. Direito Imobiliário: Teoria e Prática . 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2020.			
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito Imobiliário Registral . 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.			
MELLO, Marcus. Direito Imobiliário: Aspectos Contemporâneos . São Paulo: Atlas, 2018.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO DO IDOSO	DCJ0182	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0153 - DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0150 - DIREITO CONSTITUCIONAL I	
EMENTA: Análise do Estatuto do Idoso e sua aplicação no sistema jurídico brasileiro. Direitos fundamentais das pessoas idosas. Proteção jurídica contra a violência e a negligência. Direito à saúde, previdência e assistência social. Políticas públicas e direitos humanos da pessoa idosa. Mediação e conciliação em conflitos envolvendo idosos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos Humanos e Direito do Idoso . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.			
PEREIRA, Tânia da Silva. Direito do Idoso e o Estatuto do Idoso . 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
FRAGOSO, Heleno Cláudio. Direito Penal e o Idoso . 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
KANT DE LIMA, Antônio Carlos. Direito, Envelhecimento e Políticas Públicas . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.			
DALLARI, Dalmo de Abreu. O Estatuto do Idoso . 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.			
SANTOS, Juarez Cirino dos. Direitos dos Idosos e a Justiça Criminal . 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2017.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
ARBITRAGEM	DCJ0190	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0101 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I OU DCJ0071 - INTRODUÇÃO AO DIREITO	
EMENTA: Conceito e princípios da arbitragem. Lei de Arbitragem brasileira (Lei nº 9.307/96). Convenção de arbitragem. O procedimento arbitral. Sentença arbitral e seus efeitos. Arbitragem internacional. Aspectos processuais e materiais da arbitragem. A arbitragem como método alternativo de solução de conflitos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo: Um Comentário à Lei nº 9.307/96 . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. SICA, Leonardo de Faria. Arbitragem e Mediação no Brasil . 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. GRINO, Marcelo. Manual de Arbitragem . 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-- MARQUES, Cláudia Lima. Arbitragem Comercial Internacional . 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. - FRADE, Luís Antônio. Arbitragem e Mediação: Fundamentos e Prática . 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. - MACHADO, Cristiano Chaves de Farias. Arbitragem e Direito Processual Civil . 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO URBANÍSTICO	DCJ0196	Disciplina Optativa	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0153 - DIREITO CONSTITUCIONAL II OU DCJ0150 - DIREITO CONSTITUCIONAL I	
EMENTA: Regulação jurídica do espaço urbano. Instrumentos de planejamento urbano: plano diretor, zoneamento, outorga onerosa, entre outros. Função social da propriedade urbana. Direito à cidade e à moradia. Regularização fundiária e políticas públicas urbanas. Direito urbanístico e sustentabilidade.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro . 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. CARVALHO, Celso Santos. Direito Urbanístico . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. FERNANDES, Edésio. Direito Urbanístico: Teoria e Prática . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
ROLNIK, Raquel. O que é Direito à Cidade? 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2017. MELLO, Patrícia Tavares de. Planejamento Urbano e Direito Urbanístico . 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. DEAK, Csaba. Urbanismo e Direito: Políticas Urbanas no Brasil . São Paulo: Nobel, 2000.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL	DCJ0199	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0148 - DIREITO CIVIL II	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL	DCJ0200	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0092 - DIREITO PENAL III OU DCJ0091 - DIREITO PENAL II	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO	DCJ0201	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0100 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO OU DCJ/CCHL DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO EMPRESARIAL	DCJ0202	Disciplina Optativa	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0151 - DIREITO EMPRESARIAL II OU DCJ0149 – DIREITO EMPRESARIAL I	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	DCJ0203	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	(DCJ0150 DIREITO CONSTITUCIONAL I) OU (DCJ0153 DIREITO CONSTITUCIONAL II) OU (DCJ0071 - INTRODUÇÃO AO DIREITO)	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	DCJ0204	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0110 - DIREITO ADMINISTRATIVO II	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

-

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO FINANCEIRO E DE DIREITO TRIBUTARIO	DCJ0205	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0108 - DIREITO TRIBUTARIO	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE FILOSOFIA E DE DIREITO	DCJ0206	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0140 - FILOSOFIA DO DIREITO	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE SOCIOLOGIA JURIDICA	DCJ0207	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0141 - SOCIOLOGIA JURIDICA	
EMENTA:			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
-
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
-

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DO ESTADO	DCJ0208	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ/CCHL002 - TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DO DIREITO	DCJ0209	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0080 - TEORIA GERAL DO DIREITO OU DCJ0145 - TEORIA GERAL DO DIREITO OU DCJ/CCHL002 - TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA	
EMENTA:			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
-			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
-			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DCJ0210	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0102 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	
EMENTA:			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
-
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA/ DIREITO	DFE0088	Disciplina Optativa	DFE/CCE
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.0.0	30h		
EMENTA: Noções introdutórias à Psicologia Jurídica. A lei simbólica. Interfaces entre Psicologia e Direito. Psicologia e Direito de Família. Psicologia e as questões da Infância e Adolescência.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Direito e psicanálise: interseções a partir de O Estrangeiro de Albert Camus. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 137p. FIORELLI, Jose Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. 2ed. São Paulo: Atlas, 2010. 426p. PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. A Margem do direito: ensaio de psicologia jurídica. 3ed. Campinas (SP): Bookseller, 2005. 150p.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma; MIRANDA, Vera Regina. Psicologia jurídica: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2011. 2v. KATZ, Chaim Samuel. Ética e psicanálise: uma introdução. Rio de Janeiro: Graal, 1984. 318p. (Biblioteca de Psicanálise e Sociedade, 4) RODRIGUES FILHO, Walter. A Lei e o sujeito de direito no dizer da psicanálise: a diz-solução do direito público moderno: uma investigação epistemológica a partir do discurso psicanalítico. São Paulo, 1996. 335f. DAVID, Pierre. Psicanálise e família. Lisboa: Moraes, 1977. 217p. FREUD, S. edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. LACAN, Jacques. Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. LAIA, Sérgio. (2007) Metamorfosis de la familia. Córdoba: CIEC. 75p. MIRANDA, Cássio Eduardo Soares. Psicopatía entre nós. Psicologia, nº18. Editora Mythos			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0082 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ0147 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ/CCHL012 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	
EMENTA: O princípio constitucional do Estado laico (CF, art. 19, I); o direito fundamental à vida (CF, art. 5º, caput); o princípio constitucional de justiça distributiva (CF, art. 3º, I).			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

BARROSO, Luís Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil**. Belo Horizonte : Fórum, 2013.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida : aborto, eutanásia e liberdades individuais**. São Paulo : Martins Fontes, 2003.

FARIAS, Edilson. **Uma separação de interesse público. Le monde diplomatique**. Brasil, São Paulo, 2009, p. 14-15.

_____. **Estado laico e liberdade religiosa: o caso da ostentação de símbolos religiosos**. Teresina : OAB/PI, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo : Companhia das Letras, 2018.

MACEDO, Ubiratan Borges. **O caso do modelo constitucional de relação entre religião e política**. São Paulo : LTr, 2007.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. **Contra a perfeição: ética na era da engenharia genética**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2013.

SARMENTO, Daniel. **Por um constitucionalismo inclusivo**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2010.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito constitucional brasileiro**. São Paulo : edusp, 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 3.510/DF**. Procurador Geral da República versus Congresso Nacional. Relator: Min. Carlos Britto.

PIAUI. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina. **Ação civil pública nº 23971-2010**. Ministério Público do Estado do Piauí versus Estado do Piauí e Município de Teresina.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
RESPONSABILIDADE DE CIVIL	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	DCJ0148 - DIREITO CIVIL II	
EMENTA: A Noções Fundamentais de Responsabilidade Civil. Culpa. Nexos de Causalidade. Dano. Responsabilidade Objetiva. Excludentes de Responsabilidade Civil. Reparação dos Danos. Responsabilidade Civil Contratual. Regimes Especiais de Responsabilidade Civil. Prescrição na Responsabilidade Civil. Temas de Responsabilidade Civil			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil . São Paulo: Atlas, 2014			
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil . 37ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil . v.4. São Paulo: Saraiva, 2020.			
GAGLIANO e PAMPLONA FILHO. Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil . v.3. 112 ed. São Paulo: Saraiva, 2020			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: responsabilidade civil . v. 4. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.			
RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil . 14 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2019.			
ROSENVALD, Nelson. As Funções da Responsabilidade Civil: A Reparação e Pena Civil . São Paulo: Atlas. 2013			
SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros de reparação à diluição dos danos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.			
Direito Civil - Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil . 17ª ed. Volume 2. Editora Forense. 2022			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
HISTÓRIA DO PENSAMENTO PENAL	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
2.2.0	60h	(DCJ0071)- Introdução ao Direito	
EMENTA: Introdução aos saberes penais: criminologia, política criminal e dogmática penal. História do pensamento criminológico. História das políticas criminais. História da dogmática penal. Pensamento penal pré-moderno. Pensamento penal na modernidade. Pensamento penal na contemporaneidade.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos . Rio de Janeiro: Revan, 2008. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A palavra dos mortos . São Paulo: Saraiva, 2012. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A questão criminal . Rio de Janeiro: Revan, 2013			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão . Rio de Janeiro: Vozes, 1987. HULSMAN, Louk. Penas perdidas: o sistema penal em questão . Niterói: Luam Editora, 1997. KIRCHHEIMER, Otto; RUSCHE, Georg. Punição e estrutura social . Rio de Janeiro: Revan, 2004. VILLA, Lucas. Hegemonia e estratégia abolicionista: o abolicionismo penal como negação da crueldade . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. ZAFFARONI, Eugenio Raul. Derecho Penal . Buenos Aires: Ediar, 2011.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
TÓPICOS ESPECIAIS: TEORIA GERAL DOS DIREITOS SOCIAIS	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	(DCJ0071)- Introdução ao Direito	
EMENTA: Direitos sociais: história e disposição na constituição Federal de 1988. Objetivos da ordem social. Fundamentos da Seguridade Social. Financiamento dos direitos sociais. Direitos Sociais em espécie. Efetividade dos direitos sociais.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ACCA, Thiago dos Santos. Direitos sociais: conceito e aplicabilidade . São Paulo, Almedina. AMADO, Frederico, Direito previdenciário . Salvador: Jus Podivm. ARAÚJO NETO, Raul Lopes de. Teoria Geral do Direito Previdenciário . 2a Ed., Teresina: Edufpi. (Disponível apenas no formato E-Book no endereço www.amazon.com.br) BOLFARINI, Isabela C M; MACEDO, Maria Fernanda Soares; MACHADO, Monica Sapucaia; PIERDONÁ, Zália Luiza. Financiamento dos direitos sociais . ROTHENBURG, Walter Claudius. Direitos Sociais são direitos fundamentais . Salvador: Jus Podivm.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			

ARAÚJO NETO, Raul Lopes de. **Fundamentos do Sistema de Seguridade Social**. Teresina: Edufpi, 2023.

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. Porto Alegre: Editora do Advogado

SCARPA, Antonio Oswaldo. **Direitos fundamentais sociais**. Salvador: Jus Podivm.

TORRES, Ricardo Lobo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO ANIMAL	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	(DCJ00150- Direito Constitucional I)	
EMENTA: Antropocentrismo e suas razões históricas; Reflexões sobre os conceitos jurídicos de homem, pessoa e personalidade: Bioética e biodireito; História e evolução dos Direitos dos Animais; Direitos fundamentais dos animais; Status legal dos animais; Direito Internacional dos animais; Direito Animal na Constituição Federal; Direito Animal na legislação ordinária brasileira; Direito Penal dos animais. Ação Popular como instrumento de tutela de Direito Animal.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
ARAÚJO, Fernando. A hora dos direitos dos animais . Portugal: Almedina, 2003.			
GORDILHO, Heron José de Santana. Abolicionismo animal . Salvador: Evolução, 2008.			
FRANCIONE, Gary L. Introdução ao direito dos animais: seu filho ou o cachorro?			
LOURENÇO, Daniel Braga. Direito dos animais: fundamentação e novas perspectivas . Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2008.			
MAROTTA, Clarice Gomes. Princípio da dignidade dos animais: reconhecimento jurídico e aplicação . Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.			
MIGLIORE, Alfredo Domingues Barbosa. Personalidade jurídica dos grandes primatas . Belo Horizonte: Del Rey, 2012.			
MOLINARO, Carlos Alberto, MEDEIROS, Fernanda Luiz Fontoura de, SARLET, Ingo Wolfgang, FENSTERSEIFER, Tiago (coords). A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: uma discussão necessária . Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. A natureza no direito brasileiro: coisa, sujeito ou nada disso . Caderno Jurídico da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ano 1, V. 1. n. 02, p. 149-169, São Paulo, Jul. 2001.			
CHUAHY, Rafaella. Manifesto pelos direitos dos animais . Rio de Janeiro: Record, 2009.			
CHUAHY, Rafaella. O extermínio dos animais . Rio de Janeiro: Zit, 2006.			
COSTA, Caroline Amorim. Por uma releitura da responsabilidade civil em prol dos animais não humanos . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.			
DIAS, Edna Cardozo. A tutela jurídica dos animais . Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.			
FELIPE, Sônia Teresinha. Acertos abolicionistas: a vez dos animais: crítica à moralidade especista . São José/SC: Ecoanima, 2014.			
FELIPE, Sônia Teresinha. Carnelatria: escolha omnis vorax mortal: implicações éticas animais e ambientais da produção, extração e do consumo de carnes . São José/SC: Ecoanima, Ed. da Autora, 2018.			
FELIPE, Sônia Teresinha. Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas . 2 ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2014.			
SILVA, Tagore Trajano de Almeida. Direito animal e ensino jurídico: formação e autonomia de um saber pós-humanista . Salvador: Evolução, 2014.			
SINGER, Peter. Libertação animal . Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
MUDANÇAS NA ORDEM CIVIL	NOVO	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	(DCJ/CCHL006- Direito Civil I)	
EMENTA: Mudanças na ordem civil brasileira. Negócios biojurídicos. Contratos eletrônicos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
LEAL, Fernando. Seis Objeções ao Direito Civil Constitucional . Revista EMERJ, v. 22, n. 2, p. 91-150, mai.-ago. 2020			
LIMA, Éfren Paulo Porfírio de Sá. Los titulares del consentimiento informado. El consentimiento informado: estudio comparativo de los sistemas español y brasileño de protección al paciente . Salamanca: Ratio Legis, 2017.			
LIMA, Éfren Paulo Porfírio de Sá; BRITO, Dante Ponde de(Org.). Novos paradigmas na ordem privada 3: contratos de adesão eletrônicos . Teresina: EDUFPI, 2022.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
RODOTÁ, Stefano. La Vida y Las Reglas: entre el derecho y el no derecho . Madrid: Editorial Trotta S.A., 2010			
RODRIGUES JR., Otávio Luiz. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais . 3ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2023.			
TEPEDINO, Gustavo. Normas constitucionais e direito civil na construção unitária do ordenamento . In: Temas de direito civil. Tomo III . Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 3-19.			
TEPEDINO, Gustavo. Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil . In: Temas de direito civil. Tomo I . Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 1-22.			

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL
DIREITO MUNICIPAL	DCJ0134	Disciplina Optativa	DCJ
Créditos:	Carga Horária:	Pré-requisito(s):	
4.0.0	60h	DCJ0060- Direito Administrativo I OU DCJ0109- Direito Administrativo I	
EMENTA: Relações com os demais ramos do Direito. O município na constituição brasileira. Autonomia municipal. Responsabilidade dos Prefeitos e vereadores.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
COSTA, Nelson Nery. Curso de direito municipal brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 1999.			
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito municipal . 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.			
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro . 9 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
BARRETO, Aires F. Curso de direito tributário municipal . São Paulo: Saraiva, 2009.			
CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo . 6 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.			
CRETELLA JUNIOR, José. Direito administrativo municipal . 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.			
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais . 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.			
HARADA, Kiyoshi. Direito tributário municipal: sistema tributário municipal . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.			

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 Local de Funcionamento, infraestrutura física e acadêmica

As instalações físicas atendem às necessidades educacionais e às especificações técnicas quanto às dimensões, iluminação, ventilação e acústica, e como toda estrutura e com o crescimento do curso precisará ser ampliada e renovada. O espaço físico é adequado ao número de alunos, docentes e técnicos, conforme descrição abaixo:

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCJ		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Computador	01
02	Mesa reunião com 04 cadeiras	01
03	Cadeira coordenador tipo chefia	01
04	Cadeira secretaria	01
05	Armário de parede	01
06	Gaveteiro	01
07	Split	01
08	Mesa computador	01
09	Mesa Coordenador	01
10	Mesa apoio tipo carteira	01
11	Aparelho de telefone	01

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - CCDIR		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Computador	01
02	Mesa reunião com 04 cadeiras	01
03	Cadeira coordenador tipo chefia	01
04	Cadeira secretaria	01
05	Armário de parede	01
06	Gaveteiro	01
07	Split	01
08	Mesa computador	01
09	Mesa Coordenador	01
10	Mesa apoio tipo carteira	01
11	Aparelho de telefone	01
SALA DE APOIO DCJ E CCDIR		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Computador	01
02	Mesa para computador	01
03	Gaveteiro	01
04	Bebedouro	01
05	Micro-ondas	01
06	Bancada de mármore	01
07	Armário suspenso	03
08	Armário vertical	01
09	Armário Escaninho com 15 divisórias	01
10	Armário horizontal	01
11	Armário Escaninho com 15 portas	02
12	Cadeira tipo secretária	01
13	Cadeira de apoio	05
14	Mesa apoio tipo carteira	01
15	Split	01

COPA		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Armário com divisórias	01
02	Armário de apoio menor	01
03	Cadeiras	04
04	Micro-ondas	01
05	Freezer vertical	01
06	Split	01

Sala de docentes - 08 salas

Salas de aula - 07 salas

7.2 Biblioteca

Os alunos e professores do Curso de Direito têm acesso à Biblioteca Central da UFPI, localizada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga-PI. Quando surge a necessidade de novos livros ou periódicos, são criadas listas que são enviadas à administração superior, a qual cuida da aquisição, conforme a disponibilidade orçamentária. Para pessoas com deficiência, a Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco da Universidade Federal do Piauí oferece ferramentas de acessibilidade e recursos para apoiar a leitura, o estudo e a aprendizagem.

8. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Equivalência entre Projetos Pedagógicos e Cláusula de Vigência

A grade curricular proposta neste projeto será introduzida gradualmente a partir do primeiro semestre letivo de 2026. Será válida apenas para os alunos que se matricularem no primeiro período após sua implementação. Para facilitar a adaptação dos estudantes que retornarem a UFPI após um período de afastamento, foi criada uma Tabela de Equivalências:

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CH	CR	PRÉ-REQ.	EQUIVALÊNCIA	PRÉ-REQ.	UNID. RESP.	NAT.	RECIPROCIDADE	ABRANGÊNCIA
1º PERÍODO		300								
NOVO	SOLUÇÃO DE CONFLITOS	30h	2.0.0	-	DFE0088 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA/ DIREITO – 30h		DCJ/CCHL	Obrig	←	Específica
NOVO	ÉTICA E EPISTEMOLOGIA	60h	4.0.0	(DCJ0071) - Introdução ao Direito	DCJ/CCHL 009- DEONTOLOGIA JURÍDICA – 60h	(DCJ0071) - Introdução ao Direito	DCJ/CCHL	Obrig.	←	GLOBAL
NOVO	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	60	4.0.0	DCJ0082 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ0147 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ/CCHL01 2 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	DCJ0212 - TOPICOS ESPECIAIS DE TEORIA DA CONSTITUICAO	DCJ0082 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ0147 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO OU DCJ/CCHL01 2 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO	DCJ/CCHL	Facultativa	←	GLOBAL

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. **Criação dos cursos jurídicos no Brasil (documentos Parlamentares)**. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1977.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Trata das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE2014-2024, conhecida como “Curricularização da Extensão”.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do12018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Curricularização da Extensão**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acessado em: 18 out. 2023.

GHIRARDI, José Garcez. Apresentação. In: GUIRARDI, José Garcez (coord.). *Avaliação e Métodos de Ensino em Direito*. Cadernos Direito GV, São Paulo, v.7, n.5, 2010. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO

TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2022: notas estatísticas**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 19 set. 2023.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do ensino superior no Brasil. 12ª edição, 2022**. Disponível em: https://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2022/06/MAPA-DO-ENSINO-PRIVADO-12a-Edicao_compressed.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Painel de indicadores**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 29 set. 2023.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar; ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto. **Reforma universitária e a construção do espaço europeu de educação superior: análise de uma década do Processo de Bolonha**. Campinas: Editora Mercado de Letras, 2011. 227 p.

SANTOS, Adriana Regina de Jesus; TIROLI, Luiz Gustavo. **Análise das características do ensino jurídico brasileiro: @rquivo Brasileiro De Educação**, 11(20), 3-25. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7344.2023v11n20p3-25>.

SOARES FILHO, José Soares. **Fundação dos cursos jurídicos no Brasil: sua importância para o desenvolvimento nacional**. 2015. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/102841/2015_soares_filho_jose_fundacao_cursos.pdf?sequence=1. Acesso em: 20 fev. 2024.

SOUSA NETO, Raimundo Nonato de. **O Departamento de Educação e o Centro de Ciências da Educação: contribuições para a criação da Universidade Federal do Piauí (UFPI)**.

Revista Amazônia, Manaus, AM, vol. 01, n. 01. p. 167 – 188, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Portaria PREG/CAMEN Nº 330/2017 que aprova as diretrizes gerais para o TCC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 053/19, de abril de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) que regulamenta a inclusão das atividades**

de extensão como componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da UFPI.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Resolução nº 177/12, de 5 de novembro de 2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) que estabelece normas para o funcionamento dos cursos de graduação.

FLUXOGRAMA DO CURSO

1° PERÍODO	2° PERÍODO	3° PERÍODO	4° PERÍODO	5° PERÍODO	6° PERÍODO	7° PERÍODO	8° PERÍODO	9° PERÍODO	10° PERÍODO
Introdução ao Direito 90h 6.0.0	Teoria Geral do Direito 60h 4.0.0	Direito Civil I 90h 6.0.0	Direito Civil II 90h 6.0.0	Direito Civil III 90h 3.3.0	Direito Civil IV 75h 3.2.0	Direito Civil V 60h 2.2.0	Direito Civil VI 90h 6.0.0	Direito Processual Constitucional 60h 4.0.0	Direito Previdenciário 60h 4.0.0
História do Direito 60h 4.0.0	Filosofia do Direito 60h 4.0.0	Direito Penal I 90h 3.3.0	Direito Penal II 60h 2.2.0	Direito Penal III 60h 2.2.0	Direito Processual Penal I 60h 2.2.0	Direito Processual Penal II 60h 2.2.0	Direito Internacional público 60h 4.0.0	Direito Internacional Privado 60h 4.0.0	Direito Processual do Trabalho 60h 2.2.0
Teoria do Estado e Democracia 60h 4.0.0	Direito Econômico 60h 4.0.0	Teoria Geral da Constituição 60h 4.0.0	Direito Constitucional I 60h 2.2.0	Direito Constitucional II 60h 2.2.0	Direito do Trabalho I 60h 2.2.0	Direito do Trabalho II 60h 2.2.0	Direito Financeiro e Orçamentário 60h 2.2.0	Direito Tributário 90h 3.3.0	Direito do Consumidor 60h 4.0.0
Direito Romano 30h 2.0.0	Ética e Epistemologia 60h 4.0.0	Hermenêutica Jurídica 60h 4.0.0	Teoria Geral do Processo 90h 3.3.0	Direito Processual Civil I 90h 3.3.0	Direito Processual Civil II 90h 6.0.0	Direito Administrativo I 90h 6.0.0	Direito Administrativo II 90h 3.3.0	Direito Empresarial I 90h 3.3.0	Direito Empresarial II 60h 2.2.0
Logica Jurídica 30h 2.0.0	Sociologia Jurídica 60h 4.0.0				Direito Digital 15h 1.0.0	Estagio Curricular Supervisionado I 60h 0.0.4	Estagio Curricular Supervisionado II 90h 0.0.6	Estagio Curricular Supervisionado III 60h 0.0.4	Direito Agronegócio 60h 2.2.0
Solução de Conflitos 30h 2.0.0			Optativas 60h 4.0.0	Optativas 60h 4.0.0	Optativas 60h 4.0.0	Metodologia da Pesquisa Jurídica 30h 1.1.0	Monografia Jurídica I 15h 0.0.1	Monografia Jurídica II 30h 0.0.2	Estagio Curricular Supervisionado IV 90h 0.0.6
								Monografia Jurídica III 15h 0.0.1	

QUADRO-SÍNTESE - CARGA HORÁRIA/ CRÉDITO/ HORA-AULA

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	QUANTIDADE DE CRÉDITO
Disciplinas Obrigatórias	3.000h	200
Disciplinas Optativas	180h	12
Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia Jurídica (TCC)	60h	04
Atividade de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h	20
Atividades Complementares – AC	120h	-
Atividades Curriculares de Extensão – ACE	407h	-
TOTAL	4.067h	-



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

RELATÓRIO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE REFERENDANDO AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O acervo bibliográfico físico está tombado e disponível na Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB) e na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas (BS/CCHL). Ambos estão localizados no campus da Universidade Ministerial Petronio Portella, no Bairro Ininga. PI CEP 64 049-550. Um acervo virtual de cursos de serviço comunitário está disponível na Biblioteca da UFPI. Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco-BCCB. e Centro de Ciências Humanas e Literaturas - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da BS/CCHL. Pode ser acessado no site: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf> <http://ufpi.br/biblioteca-bccb/236-bccb/biblioteca> e e-mail: bccb@ufpi.edu.br. Os acervos bibliográficos físicos básicos e complementares são adequados e atualizados aos componentes curriculares descritos no PPC do Curso de Direito. A instituição garante o acesso ao acervo básico/suplementar de bibliografia virtual, utilizando tanto recursos internos de acordo com as necessidades como recursos técnicos disponibilizados ininterruptamente via Internet. O acervo de periódicos é composto por exemplares físicos e virtuais que podem ser acessados por meio de assinaturas de periódicos, bem como exemplares virtuais para acesso a publicações de domínio público. O acervo é atualizado conforme as verbas disponibilizadas para tal fim para garantir o acesso necessário aos discentes e docentes. Teresina, 05 de setembro de 2024.

**CHRISTIANN
E MATOS DE
PAIVA:48237
850378**

Assinado de forma
digital por
CHRISTIANNE MATOS
DE
PAIVA:48237850378
Dados: 2024.09.09
18:48:57 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE DIREITO

ATA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO

Aos cinco de setembro, às onze horas e trinta minutos, na Sala Virtual do grupo do NDE no WhatsApp, os docentes reuniram-se para a realização da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, presidida pela Professora Christianne Matos de Paiva, Coordenadora do Curso de Direito. Estavam presentes os Professores Adrianna de Alencar Setúbal Santos, Germana Assunção Trindade, Regina Coelli B. de Moura Carvalho, Lucas Nogueira do Rego M. Villa Lages, Sebastião Patrício Mendes da Costa e Nelson Juliano Cardoso Matos. Declarados abertos os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito, passou-se à apreciação da seguinte pauta: A Professora Christianne Matos encaminhou, no dia 28 de agosto, no grupo do NDE do WhatsApp, o Projeto Pedagógico do Curso, discutido ao longo dos últimos dois anos, e o relatório sobre os livros referendados. A reforma do projeto pedagógico foi pontual, conforme consta em sua justificativa, atendeu às imposições das leis CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução CEPEX/UFPI n. 053/19, atualizada pela Resolução CEPEX/UFPI n. 297/22, sobre a integração da extensão e a grade curricular dos cursos de graduação, e à Resolução CNE/CES nº 5/2018, que altera as diretrizes curriculares do curso de Direito, além do Parecer CNE/CES nº 757/2020, que trouxe nova redação ao artigo 5º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018. O relatório sobre os livros trata-se de uma exigência da UFPI para aprovação do projeto pedagógico. Ambos os documentos foram aprovados integralmente. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos

Teresina, 05 de setembro de 2024.

CHRISTIANN
E MATOS DE
PAIVA:4823
7850378

Assinado de forma
digital por
CHRISTIANNE
MATOS DE
PAIVA:48237850378
Dados: 2024.09.09
18:48:04 -0300

Documento assinado digitalmente
gov.br GERMANA ASSUNCAO TRINDADE
Data: 09/09/2024 21:22:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS
Data: 10/09/2024 10:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO
Data: 10/09/2024 08:03:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO PATRICIO MENDES DA COSTA
Data: 11/09/2024 09:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA L
Data: 10/09/2024 08:29:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON JULIANO CARDOSO MATOS
Data: 12/09/2024 09:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE DIREITO

ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos doze de setembro de 2024, às nove horas e trinta minutos, na Sala Virtual do Aplicativo Whatsapp, docentes reuniram-se para a realização da Reunião do Colegiado do Curso de Direito, presidida pela Professora Christianne Matos de Paiva, Coordenadora do Curso de Direito. Presentes as (os) Professoras(es) Germana Assunção Trindade, Regina Coelli B. de Moura Carvalho, Leandro Cardoso Lages, Lucas Nogueira do Rego M. Villa Lages e Nestor Alcebiades Mendes Ximenes e a representante discente Norma Helena de Castro Silva. Declarados abertos os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito, passou-se a apreciação da seguinte pauta: **1.** Análise do Processo nº **23111.039587/2024-45** cujo interessado é a discente WALTER RUAN DA CONCEIÇÃO SANTOS que solicita DISPENSA EXTRAORDINÁRIA DE COMPONENTES CURRICULARES pelas alegações expostas no processo. O relator, professor Nestor Alcebiades Mendes Ximenes, apresentou o parecer favorável a solicitação do requerente com as devidas ressalvas a disciplina de Monografia e de Estágio, e foi aprovado por unanimidade. **2.** Análise da solicitação feita através de memorando pela Coordenação do Curso de Administração que solicita apreciação do colegiado em relação as disciplinas enviadas no anexo do memorando ofertadas pelo DCJ e exposto no grupo do Whatsapp, o pedido da coordenadora foi aprovado por unanimidade. **3.** Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Direito referendado pelo NDE e cuja reforma foi pontual, conforme consta em sua justificativa, atendeu às imposições das leis CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução CEPEX/UFPI n. 053/19, atualizada pela Resolução CEPEX/UFPI n. 297/22, sobre a integração da extensão e a grade curricular dos cursos de graduação, e a Resolução CNE/CES nº 5/2018, que altera as diretrizes curriculares do curso de Direito, além do Parecer CNE/CES nº 757/2020, que trouxe nova redação ao artigo 5º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018. O projeto foi aprovado e a decisão do NDE confirmada. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Teresina, 12 de setembro de 2024.

CHRISTIANNE Assinado de forma
MATOS DE digital por
PAIVA:482378 CHRISTIANNE MATOS
50378 DE PAIVA:48237850378
Dados: 2024.09.13
10:22:20 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
NESTOR ALCEBIADES MENDES XIMENES
Data: 13/09/2024 12:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA L
Data: 13/09/2024 20:30:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO
Data: 13/09/2024 12:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO CARDOSO LAGES
Data: 13/09/2024 17:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO

Ao três dias do mês de novembro do ano de 2025, às quinze horas, na Sala Virtual do Aplicativo Google Meet, docentes reuniram-se para a realização da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito presidida pela Professora Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito, com a presença dos Professores Adrianna de Alencar Setubal Santos, Christianne Matos de Paiva, Germana Assunção Trindade, Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages, Regina Coelli Batista Moura Carvalho, Nelson Juliano Matos. Declarado aberto os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito passou-se a apreciação da PAUTA ÚNICA: **Processo 23111.049540/2024 - Proposta de Alterações e Integralização da Extensão no PPC do Curso de Direito: apresentação das recomendações formuladas pela CDAC/PREG no Despacho n. 21/2025 e DESPACHO n. 09/2025 - CGE/PREG.** De início a Profa. Geny Marques apresentou aos membros do NDE as recomendações constantes no Despacho n. 21/2025 – CDAC/PREG e informou que alguns pontos exigem esclarecimentos junto à CDAC, o que será feito nesses próximos dias. Assim, passou a descrever os pontos suscitados no Despacho supra para análise e apreciação:

- 1. Foi atualizado** os nomes dos novos dirigentes institucionais;
- 2. Foi incluído na capa de identificação do PPC** o prazo máximo para integralização do curso para os alunos com necessidades especiais de aprendizagem, conforme as Resoluções 177/2012-CEPEX/UFPI e 076/2019-CEPEX/UFPI, de 100% do prazo mínimo de permanência no curso;
- 3. Em atendimento ao art. 13,** da Portaria PREG/CAMEN 330/2017, a Ementa da Disciplina Monografia Jurídica III, foi alterada para: “Defesa da monografia jurídica ou do artigo; revisão e entrega da versão final.”
- 4. Foi incluída em Ata a lista descritiva das alterações realizadas,** a saber:
 - a)** Atualizar, corrigir e/ou acrescentar com novos tópicos todas as informações constantes no Projeto Pedagógico anterior (2016) do curso para atender a proposta do atual modelo padrão da UFPI e se adequar ao perfil de aluno desejado para este curso.
 - b)** Incluir as disciplinas Direito Digital com 15 horas e Extensão I e II, com 90(noventa)horas cada uma.
 - c)** Incluir o conteúdo de Psicologia nas disciplinas de Sociologia



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

Jurídica e Ética e Epistemologia; **d)** Foi retirada a disciplina de Introdução a Psicologia, no seu lugar foi incluída Solução de Conflitos; **e)** A disciplina Deontologia Jurídica foi renomeada para Ética e Epistemologia e deslocada para o segundo período. **f)** A disciplina História do Direito deixará de ser oferecida no segundo período e será colocada no primeiro período; **g)** Foram acrescidas 243(duzentos e quarenta e três) horas para outras atividades de extensão. **h)** Foram acrescidos pré-requisitos nas disciplinas: Pesquisa Jurídica, Monografia I, Monografia II e Monografia III, Direito Penal II e Direito Empresarial II. **i)** Foram atualizadas as ementas das disciplinas optativas: Criminologia, Tópicos Especiais de Direito Consitucional e Direito Autoral. **j)** Foram criadas as seguinte disciplinas optativas: Responsabilidade Civil, Mudanças Na Ordem Civil Brasileira, História Do Pensamento Penal, Tópicos Especiais: Teoria Geral Dos Direitos Sociais, Tópicos Especiais da Teoria da Constituição e Direito Animal. **l)** Exclusão de algumas disciplinas optativas por nunca terem sido ofertadas ou terem sido ofertadas em tempos remotos. Foram excluídas 15 disciplinas: a: Introdução a Filosofia, Direito Agrário, Direito Industrial, Medicina Legal, Direito do Menor, Direito Sindical, Direito Penal Especial, Direito Processual Tributário, Direito Industrial, Informática Jurídica, Português no Direito, Processo nos Juizados Especiais, Direito Educacional, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito do Comercio Internacional. **5. No item 2.5 - Perfil do corpo docente** foi incluído a Coluna com link do *lattes* atualizado do corpo docente do curso. **6. Foi feita a correção do somatório da carga horária total** na Matríz Curricular – 6º período, para 360 Horas; **7. Foi feita a correção do somatório da carga horária total** na Matríz Curricular – 8º período, para 405 Horas. Aberto à discussão. **DECISÃO: Itens aprovados à unimidade.** A seguir a Professora Geny Marques informou que na próxima reunião serão apresentados os demais pontos de recomendação suscitados no Despacho da CDAC, bem como do **DESPACHO N° 9/2025 - CGE/PREG**. E, como não mais, havendo, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presente.



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI



Documento assinado digitalmente
GENY MARQUES PINHEIRO
Data: 27/11/2025 15:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro
Presidente do NDE



Documento assinado digitalmente
LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA L
Data: 28/11/2025 13:50:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Lucas Nogueira do R. Monteiro Villa Lages
Membro do NDE



Documento assinado digitalmente
GERMANA ASSUNCAO TRINDADE
Data: 28/11/2025 14:18:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Germana Assunção Trindade
Membro do NDE



Documento assinado digitalmente
ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS
Data: 27/11/2025 15:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Adrianna DE Alencar Setubal Santos
Membro d



Documento assinado digitalmente
CHRISTIANNE MATOS DE PAIVA
Data: 27/11/2025 15:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Christianne Matos de Paiva
Membro do NDE



Documento assinado digitalmente
REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO
Data: 28/11/2025 18:02:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Regina Coelli B. Moura Carvalho
Membro do NDE

Nelson Juliano Cardoso Matos
Membro do NDE



ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO

Ao dez dias do mês de novembro do ano de 2025, às quinze horas, na Sala Virtual do Aplicativo Google Meet, docentes reuniram-se para a realização da Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, presidida pela Professora Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito. Presentes os Professores Adrianna de Alencar Setubal Santos, Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages e Regina Coelli Batista Moura Carvalho. Em Declarado aberto os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito passou-se a apreciação da seguinte pauta: **1. Processo 23111.049540/2024 - Proposta de Alterações e Integralização da Extensão no PPC do Curso de Direito: apresentação das recomendações formuladas pela CDAC/PREG no Despacho n. 21/2025.** De início a Profa. Geny Marques apresentou aos membros do NDE a ATA da reunião passada que foi lida e aprovada por todos os presentes. A seguir passou-se a apreciação das observações suscitadas pela **CDAC/PREG no Despacho n. 21/2025**, a saber: **1)** Reformulação do Quadro-Síntese – Carga Horária/ Crédito/ Hora-Aula, que passa a vigorar: Carga horária obrigatória do curso 3.010 horas (201 créditos); Disciplinas Optativas 240 horas (16 créditos); Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia Jurídica 60 horas (04 créditos); Atividade de Estágio Curricular Obrigatório 300 horas (20 créditos); Atividades Complementares – AC 200 horas; Atividades Curriculares de Extensão - ACE 423 horas, das quais 243 horas em atividades de extensão e 180 horas nas disciplinas de Extensão I e Extensão II, ambas obrigatórias; **2)** A participação discente no PPC se deu por meio do representante no Colegiado do Curso. **3)** Foi incluído na justificativa a alteração da carga horária total do curso, já incluído a extensão, que passa a ser 4.233 horas. **4)** Feita a correção do total de créditos correspondente ao total da carga horária 282 créditos. **5)** Em relação à divergência da carga horária de extensão apontada, o texto passa a ser: “As ações de extensão ficam definidas em 423 horas distribuídas em 180 horas em disciplinas de extensão e 243 horas em outras ações de extensão”. **6)** A disciplina de Introdução à Psicologia que antes era obrigatória passa a ser optativa. **7)** Foi feita a reestruturação por categoria da Tabela das



ATIVIDADES COMPLEMENTARES, incluindo carga horária mínima e máxima. **8)** Quanto à Matriz Curricular, fluxograma e ementas foram todas apreciadas e realizados os devidos ajustes, especialmente quanto às disciplinas História do Direito, Ética e Epistemologia, Filosofia do Direito, Hermeneutica Jurídica e Direito Penal I; sendo feito ajustes nos pré-requisitos e nas ementas. **9)** O Regulamento TCC foi reajustado, desde a divergência de nomenclatura, até a disponibilização de manual com orientações para a elaboração do TCC, com destaque para as atribuições do Coordenador e Orientador. **10)** O período de implantação do PPC passa a ser 2026.1, o que foi ajustado na identificação do curso e em todo o corpo do presente projeto pedagógico. **11)** O Quadro de Disciplinas Optativas foi atualizado para fins de inclusão da unidade responsável pelo componente curricular, bem como para informar o período de vinculação. **12)** No item das Equivalências foram informados os pré-requisitos dos componentes novos e dos existentes com os seus respectivos código SIGAA. **13)** Foi retirado do PPC o quadro com as disciplinas optativas excluídas. Em relação à inclusão da disciplina obrigatória “Seminário de Introdução”, o NDE manifestou pelo não atendimento do pleito, vez que a disciplina "Introdução ao Direito", cumpre de forma abrangente o objetivo de apresentar os fundamentos e as bases teóricas essenciais para a formação inicial do estudante de direito, além de possuir carga horária robusta. Dando seguimento, passou-se à análise dos pontos suscitados no **Despacho n. 9/2025 – CGE/PREG, sendo estes:** **1)** Foi incluído no PPC em seu item 3.3 tópicos específico que trata do Estágio, abordando as duas modalidades (obrigatório e não obrigatório), detalhando os aspectos legais e sua importância no contexto do curso, nos termos da legislação vigente. **2)** Foi incluída informações detalhadas sobre a regulamentação e o aproveitamento do Estágio não obrigatório, nos termos da Res. 664/2024-CEPEX/UFPI; **3)** Foi realizada a correção no Quadro de Atividades Complementares com a substituição do termo “estágio extracurricular” por “estágio não obrigatório”; **4)** Quanto ao Regimento do NPJ foi cumprida a comendação da inclusão em anexo ao PPC do Regimento do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Manual do Estágio (APÊNDICE B); **5)** Foi substituída a expressão “contrato de gestão” por “convênio de estágio” no Regimento do Núcleo de Prática Jurídica (APÊNDICE D); **6)** Todas as recomendações sugeridas para o Estágio não obrigatório nos termos da Resolução n. 664/2024-CEPEX/UFPI, foram atendidas, incluindo



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

informações detalhadas sobre regulamentação e aproveitamento, uniformização da expressão “estágio não obrigatório”. Em apreciação as modificações implementadas no PPC após as recomendações formuladas nos despachos CDAC/PREG n. 21/2025 e Despacho n. 9/2025 – CGE/PREG - DECISÃO: APROVADA À UNANIMIDADE. A **seguir**, passou-se ao **último ponto de pauta: Processo n. 23111.058383/2025-54** – criação da disciplina optativa TÉCNICA E PROCESSO LEGISLAÇÃO (60h). DECISÃO: APROVADA À UNANIMIDADE. E, como não mais, havendo, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presente.

Documento assinado digitalmente
 GENY MARQUES PINHEIRO
Data: 26/11/2025 16:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO
Data: 26/11/2025 17:02:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA L
Data: 26/11/2025 17:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS
Data: 27/11/2025 13:50:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APÊNDICE A – REGULAMENTO DO TCC

Regulamenta a elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia final ou Artigo) do curso de Graduação em Direito/UFPI.

Art. 1º - A organização, elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou Artigo) são partes integrantes e obrigatórias do Curso de Graduação em Direito e serão realizadas conforme o presente Regulamento.

Da Coordenação

1 Compete ao Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

1.1 Garantir o cumprimento das normas deste regulamento.

1.2 Elaborar, ao final de cada período letivo, relatório com as atividades realizadas e a situação dos alunos (TCC concluído ou pendente), encaminhando-o à coordenação do curso.

1.3 Convocar, quando necessário, orientadores e alunos para tratar de assuntos relacionados à organização, desenvolvimento e avaliação dos TCCs.

1.4 Divulgar aos alunos a lista de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa.

1.5 Apoiar os estudantes na escolha do orientador, conforme a área de atuação dos docentes.

1.6 Disponibilizar manual on-line com orientações para a elaboração do TCC.

1.7 Organizar o calendário das apresentações, providenciar o local, divulgar os trabalhos e incentivar a participação da comunidade acadêmica.

2 Da Orientação

2.1 Antes da matrícula na disciplina Monografia Jurídica, o aluno escolherá o Professor Orientador entre os professores do Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí e efetuará matrícula na turma designada para o professor escolhido.

2.2 O Professor Orientador assinará o Termo de Aceitação da Orientação, que será depositado

(ou enviado no e-mail da coordenação do curso) pelo aluno na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí, observando o prazo estabelecido.

2.3 Admite-se a coorientação de professor não vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí ou de profissional notável de saber jurídico ~~excepcional~~ na área da pesquisa, desde que conte com a anuência expressa do Orientador principal, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas.

2.4 O aluno apresentará ao Professor Orientador, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas no período.

3 Ao Professor Orientador compete:

3.1 Acompanhar e orientar o aluno em todas as etapas de elaboração do TCC.

3.2 Indicar os membros da banca examinadora de seus orientandos.

3.3 Presidir a banca avaliadora do TCC.

3.4 Manter contato com o Coordenador do TCC e/ou do Curso para solucionar eventuais dificuldades e garantir o bom andamento dos trabalhos.

Dos Prazos

4.1 Na disciplina Monografia I (15h), o aluno:

(a) depositará, na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí, até o último dia útil do primeiro mês, o Termo de Aceitação do Professor Orientador;

(b) apresentará ao professor orientador, até o fim do período letivo, o Projeto de Pesquisa relativo à Monografia ou Artigo Científico a ser elaborado;

4.2 Na disciplina Monografia II (30h), o aluno:

(a) apresentará ao orientador, até o primeiro dia útil do primeiro mês letivo, a Introdução da Monografia ou Artigo;

(b) até o primeiro dia útil do segundo mês letivo, um capítulo da Monografia ou item do Artigo; e

(c) até o primeiro dia útil do terceiro mês letivo, outro capítulo da Monografia ou item do Artigo;

(d) apresentará ao professor orientador, até o último dia útil do semestre letivo, o Relatório

Preliminar da Pesquisa (descritivo das atividades realizadas durante o semestre letivo).

4.3 Na disciplina Monografia III (15h), o aluno:

(a) apresentará ao professor orientador,

(a.1) até o primeiro dia útil do primeiro mês letivo, outro capítulo/item da Monografia/Artigo ou a Conclusão da Monografia/Artigo; e (a.2) até o primeiro dia útil do segundo mês letivo, a versão final da Monografia/Artigo;

(a.3) até o primeiro dia útil do terceiro mês letivo, um exemplar da Monografia/Artigo, como depósito.

(b) depositará, até o primeiro dia útil do terceiro mês letivo, na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí, requerimento de dispensa de constituição da banca examinadora (item 6.2.5) ou documento assinado pelo Professor Orientador com a indicação da data da defesa e com a indicação dos três integrantes da banca examinadora;

(c) se for o caso, entregará exemplares da Monografia/Artigo aos integrantes da banca examinadora e fará defesa pública da Monografia/Artigo em data e horário marcados pelo Orientador.

(d) Fará a defesa da monografia jurídica ou do artigo; além da revisão final e entregará a versão final, em prazo estabelecido pelo Orientador/Coordenador.

5 Dos Padrões para a Elaboração da Monografia ou Artigo

5.1 A elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia ou Artigo seguirá as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo facultado ao Departamento de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Piauí emitir normativas internas disciplinando a matéria.

6 Da Avaliação e da Defesa

6.1 O Professor Orientador, titular da respectiva turma, fará o registro das notas dos alunos orientandos.

6.2 A atribuição da nota nas disciplinas Monografia I, Monografia II levarão em conta:

(a) a participação do aluno nos encontros com o Professor Orientador;

(b) a elaboração do Projeto de Pesquisa; (c) o Relatório Preliminar da Pesquisa; (d) a execução parcial do Projeto de Pesquisa.

6.2.1 A nota na disciplina Monografia III será atribuída pela Banca Examinadora ou, em caso de dispensa dela, pelo Orientador. A Banca Examinadora será composta pelo Professor Orientador e por outros dois integrantes por ele designados. Excepcionalmente, a Banca Examinadora poderá ser composta por dois integrantes.

6.2.2 A Banca Examinadora avaliará a Monografia/Artigo apresentado pelo aluno e a respectiva defesa pública em data marcada pelo Orientador.

6.2.3 Na defesa oral, o aluno terá dez minutos para a apresentação do Trabalho, cada integrante da Banca Examinadora terá dez minutos para a inquirição e o aluno terá igual tempo para as respostas.

6.2.4 A avaliação da Banca Examinadora levará em conta:

(a) o domínio da linguagem;

(b) o domínio do conteúdo;

(c) os aspectos metodológicos;

(d) a originalidade e o senso crítico.

6.2.5 Serão dispensadas a convocação da Banca Examinadora e a defesa pública da Monografia/Artigo caso o aluno requeira a avaliação exclusiva pelo Professor Orientador. No caso da avaliação exclusiva pelo Professor Orientador, a nota registrada não poderá ser superior a 8,5 (oito vírgula cinco).

7 Das Disposições Finais

7.1 O aluno depositará a versão final da Monografia/Artigo nos moldes das normas vigentes da Universidade Federal do Piauí.

7.2 Compete ao Colegiado do Curso de Direito decidir sobre as alterações desse Regulamento.

REGIMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A disciplina de Estágio Obrigatório na Universidade Federal do Piauí é regulamentada através da Resolução nº 177/2012-CEPEX/UFPI, que dispõe:

“Art. 61. Estágio obrigatório é uma atividade acadêmica específica que prepara o discente para o trabalho produtivo, com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se intervenção prática em situações de vida e trabalho.

Art. 62. O estágio obrigatório, para efeito de integralização curricular, deve ser determinado pelo Conselho Federal de Educação nas diretrizes curriculares ou previsto no projeto pedagógico (PPC), constituindo-se, nestes casos, componente curricular indispensável para integralização. Cada curso deverá normatizar seus estágios específicos para cada profissão.

Art. 63. O estágio será caracterizado como atividade acadêmica específica de um dos seguintes tipos, de acordo com sua natureza:

I - atividade de orientação individual, quando cada aluno dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma autônoma;

II - atividade especial coletiva, quando o professor orienta coletivamente um grupo de alunos em atividades de preparação ou prática para o exercício profissional. Subseção I - Das Condições De Realização Do Estágio

Art. 64. O estágio poderá ser realizado na própria UFPI, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da UFPI, de acordo com a legislação federal específica.

Art. 65. Para a realização de estágio junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado faz-se necessária a formalização de convênio, a ser firmado diretamente com a UFPI, mediante assinatura de termo de compromisso com interveniência obrigatória da Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG). Parágrafo único. O termo de compromisso constituirá parte do convênio a ser celebrado entre a UFPI e a parte concedente.

Art. 66. O estágio somente pode ocorrer em unidades que tenham condições de:

I - proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário;

II - dispor de profissional da área para assumir a supervisão do estagiário. Parágrafo único. Não é permitido o encaminhamento, para o estágio, de aluno que esteja com o curso trancado.

Art. 67. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 68. O estágio curricular obrigatório, para a sua regularidade, envolve:

I – Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG);

II - orientador de estágio;

III - supervisor de campo;

IV – coordenador de estágio do curso, quando for o caso.

§ 1º A Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG) tem como atribuições básicas: a) viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do estágio obrigatório na UFPI; b) propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização dos estágios obrigatórios;

- c) assessorar as coordenações de estágios nos cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio obrigatório, como participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução;
- d) providenciar as assinaturas de convênios entre a UFPI e as instituições de campos de estágio;
- e) organizar e manter atualizado, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios.

§ 2º O orientador do estágio será um professor do quadro da UFPI responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do aluno durante a realização desta atividade, com as atribuições de:

- a) elaborar junto ao coordenador de estágio do curso a programação semestral de estágios obrigatórios;
- b) orientar os alunos na elaboração dos seus planos e relatórios de estágio;
- c) acompanhar e orientar a execução das atividades dos estagiários;
- d) avaliar o desempenho dos estagiários atribuindo-lhes conceitos expressos sob a forma adotada pela UFPI;
- e) enviar ao coordenador de estágio do curso, ao final de cada período letivo, o relatório correspondente aos estágios obrigatórios dos alunos sob a sua responsabilidade.

§ 3º O supervisor de campo será um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável, nesse local, pelo acompanhamento do aluno durante o desenvolvimento da atividade.

§ 4º O coordenador de estágio do curso será um docente efetivo escolhido entre os professores orientadores do estágio, cuja designação deverá ser efetivada por portaria da unidade acadêmica a qual o estágio está vinculado, quando o colegiado entender necessária a existência de um coordenador para o conjunto das atividades de estágio, com as atribuições de:

- a) coordenar a elaboração ou adequações de normas ou critérios específicos do estágio do curso, com base neste Regulamento;
- b) informar à Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG) os campos de estágio, quando for o caso, tendo em vista a celebração de convênios e termos de compromisso;
- c) fazer, ao final de cada período, levantamento do número de alunos aptos e pretendentes ao estágio, em função da programação semestral;
- d) elaborar, a cada semestre, junto com os orientadores de estágio, as programações de estágio obrigatório que serão enviadas à Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG) no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;
- e) orientar e encaminhar os alunos ao campo de estágio;
- f) acompanhar o desenvolvimento do estágio, tendo em vista a consecução dos objetivos propostos; g) enviar à Coordenadoria de Estágio Obrigatório (CEO/PREG), ao final de cada período letivo, o relatório correspondente ao estágio obrigatório do curso.

Art. 69. Nos casos de estágios em que há a participação de supervisor de campo, a avaliação do estágio é responsabilidade do coordenador de estágio, sendo solicitada a participação do supervisor de campo.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os cursos em que o estágio tem duração regulamentada por legislação específica.

Art. 70. O aluno tem a obrigação de entregar relatório final à unidade em que se realiza o estágio e à unidade da UFPI a qual se vincula a atividade de estágio.

§ 1º O aluno também terá a obrigação de entregar relatórios parciais a cada 6 (seis) meses caso a duração do estágio seja superior a um semestre.

§ 2º A unidade da UFPI à qual se vincula a atividade de estágio deve receber, também, da unidade em que se realiza o estágio, avaliações e frequência do estagiário, assinadas pelo supervisor de campo.

Art. 71. O estágio curricular não obrigatório é aquele previsto no projeto pedagógico do curso (PPC), no âmbito das atividades complementares e, na UFPI, está sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 72. Os estágios obrigatórios serão desenvolvidos em até 20% (vinte por cento) da carga horária do currículo de cada curso”.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Art. 1. Os Supervisores das Atividades Complementares são vinculados ao Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e têm a atribuição de coordenar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades complementares dos alunos do Curso de Graduação em Direito da UFPI, nos termos das Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação para os Cursos Jurídicos e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFPI.

Art. 2. As atividades curriculares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 3. O aluno do Curso de Graduação em Direito da UFPI deverá cumprir duzentas horas (200h) de atividades complementares nas seguintes modalidades, estabelecidas no Projeto Pedagógico e na Resolução n 177/12 que regulamenta a atividade:

1. Atividade de iniciação à docência e à pesquisa.
2. Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais.
3. Experiências profissionais e/ou complementares.
4. Trabalhos publicados e aprovação em concursos.
5. Atividades de Extensão cadastradas na UFPI.
6. Vivências de gestão.
7. Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas.

8. Disciplina eletiva ofertada por outro curso da UFPI.
9. Estágio não obrigatório.

Parágrafo único. A descrição das atividades admitidas em cada uma das modalidades descritas nos incisos do caput deste artigo bem como a carga horária correspondente a cada atividade serão indicadas no Edital a ser publicado pelo Coordenador do Curso de Direito.

Art. 4. Para a integralização dos créditos das atividades complementares, o aluno entregará ao Supervisor das Atividades Complementares o Relatório das Atividades Complementares comprovado até seis meses antes da conclusão do Curso, observado o calendário de cadastramento da atividade constante no sistema eletrônico de atividades complementares.

Art. 5. O Coordenador do Curso de Direito publicará edital estabelecendo os critérios para a contagem de horas das modalidades das atividades complementares e os procedimentos de aferição e documento de comprovação para a integralização dos créditos das atividades complementares.

Art. 6. Os alunos concludentes no segundo período letivo de 2014, primeiro período letivo de 2015 e no segundo período letivo de 2015 poderão apresentar requerimentos individuais acerca de atividades não indicadas ou cujas cargas horárias não estejam em conformidade com o previsto no Edital acima mencionado, os quais serão analisados pelos Supervisores.

Art. 7. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

Teresina, 19 de março de 2014.

Colegiado do Curso de Direito

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAPÍTULO I DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTOS

Art. 1º As atividades curriculares de extensão do Curso de Direito obedecerão às seguintes regulamentações:

I - Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

II - Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

III - Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC);

IV - Resolução CEPEX/UFPI nº 053/2019, de 12 de abril de 2019, que regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da UFPI.

CAPÍTULO II DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 2º São atividades curriculares de extensão aquelas que integram a matriz curricular e a organização da pesquisa, por intermédio de processo interdisciplinar destinado a promover uma relação dialógica de cunho político educacional, cultural, científico, tecnológico, com vistas à promoção de ações interventivas transformadoras entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. As atividades curriculares de extensão devem envolver diretamente as comunidades externas à Universidade Federal do Piauí e devem estar vinculadas à formação jurídica do estudante de Direito.

Art. 3º As horas curriculares de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Direito, cumpridas integralmente como atividades curriculares de extensão.

§1º A integralização da carga horária curricular é condição para a conclusão do curso e obtenção do título de bacharelado em Direito.

§2º A carga horária mínima exigida para a integralização curricular será determinada no Plano Pedagógico do Curso.

Art. 4º Compete ao coordenador do Curso de Direito homologar o cadastro de horas de extensão para fins de integralização curricular.

Parágrafo único. O coordenador do Curso de Direito poderá delegar a homologação das horas curriculares de extensão ao coordenador de extensão do curso ou outro docente por ele designado, a quem compete efetivar a homologação das horas curriculares, realizar o acompanhamento da oferta, execução e integralização das atividades curriculares de extensão.

Art. 5º A coordenação do Curso de Direito oferecerá obrigatoriamente, a cada semestre, no mínimo uma atividade curricular de extensão, conforme resolução vigente.

Parágrafo único. A oferta e integralização das atividades curriculares de extensão no Curso de

Direito ocorrerá a partir do segundo período letivo do curso, observadas as etapas previstas no artigo 9º da Resolução nº 053/2019 –CEPEX/UFPI.

Art. 6º As atividades de extensão, para serem integralizadas como atividades curriculares de extensão, deverão:

I - ser cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em uma das seguintes modalidades:

a) programas ou projetos de extensão;

b) cursos de extensão;

c) eventos de extensão;

d) prestação de serviços à comunidade externa e/ou atividades práticas em disciplinas que envolvam atendimento à comunidade, desde que estejam vinculadas a um programa ou projeto de extensão cadastrado e não contabilizado como carga horária da disciplina;

II - ser desenvolvidas presencialmente;

III - ter os discentes como executores, sob a coordenação de docentes.

§1º Incluem-se como atividades curriculares de extensão, para fins de integralização curricular, as modalidades descritas neste artigo, realizadas por programas institucionais ou programas de caráter governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

§2º As atividades prático-jurídicas serão admitidas desde que não sejam requisito para a integralização de componentes curriculares, como o estágio obrigatório, sendo, em todo caso, proibida a dupla contagem ou sobreposição de carga horária.

Art. 7º As atividades curriculares de extensão ofertadas pelo Curso de Direito contemplarão o perfil do profissional que o curso objetiva formar, garantindo a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, tendo suas ações voltadas para os seguintes eixos temáticos:

I - direitos humanos e Sociologia;

II - teoria do Estado, democracia e cidadania;

III - empreendedorismo, sustentabilidade e governança;

IV - direito, tecnologia e inovação;

V - negócio jurídico e responsabilidade civil.

Art. 8º Os discentes poderão participar das atividades curriculares de extensão ofertadas pelo Curso de Direito, bem como de outras atividades de extensão propostas por outros cursos ou órgãos da UFPI, desde que essas sejam presenciais, estejam cadastradas na PREXC e abordem os eixos temáticos definidos neste Regulamento.

Art. 9º Nos casos de transferência interna ou mudança de curso dentro da UFPI, o discente poderá solicitar, junto ao coordenador de extensão do Curso de Direito, os aproveitamentos das atividades curriculares de extensão já integralizadas, ou não, no currículo do curso de origem, conforme dispõe o art. 17 da Resolução CEPEX/UFPI nº 053, de 12 de abril de 2019.

CAPÍTULO III DA CREDITAÇÃO DAS HORAS DE EXTENSÃO

Art. 10. A homologação das horas de extensão deve ocorrer semestralmente, conforme os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio do Módulo de Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 11. O discente poderá requerer a creditação da carga horária por intermédio de formulário

contido no Módulo de Extensão.

Art. 12. É vedada a creditação da carga horária de atividade curricular de extensão em duplicidade. Parágrafo único. A mesma vedação se estende à dupla creditação da carga horária de extensão como carga horária de atividade complementar.

Art. 13. A creditação das horas de extensão requerida por aluno transferido ou por aluno regular que realizou atividades de extensão em outras instituições é condicionada à observância do disposto no art. 6º deste Regulamento e ao art. 8º da Resolução CNE/ CES nº 7/2018.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES, DISCENTES E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 14. Compete aos docentes:

- I - planejar junto com os discentes as atividades de extensão;
- II - cadastrar no sistema as atividades de extensão;
- III - orientar os discentes nas atividades de extensão;
- IV - monitorar o desenvolvimento das atividades de extensão pelos discentes;
- V - sugerir atualizações no Regulamento de Extensão do Curso de Direito.

Art. 15. Compete aos discentes:

- I - atuar ativamente nas atividades de extensão, desde a concepção do projeto, execução e finalização;
- II - promover uma interação dialógica entre a UFPI e a comunidade;
- III - apresentar, na forma do Regulamento, semestralmente, a carga horária de atividades de extensão desenvolvidas no período;
- IV - acompanhar o processo de validação das horas de extensão apresentadas para creditação no SIGAA.

Art. 16. Compete ao coordenador de extensão:

- I - ser o interlocutor entre a PREXC e o NDE do curso;
- II - planejar, coordenar e articular as políticas e atividades de extensão, promovendo a interação entre a instituição de ensino e a comunidade externa;
- III - assegurar que as ações de extensão estejam articuladas com o ensino e a pesquisa, formando um ciclo contínuo de produção e troca de conhecimentos;
- IV - orientar e apoiar docentes e discentes na elaboração, execução e registro de projetos e atividades de extensão;
- V - supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de extensão;
- VI - creditar, ao final de cada semestre, as horas de atividade de extensão curricular contabilizadas;
- VII - criar modelos, documentos e instrumentais de avaliação das ACE;
- VIII - propor alterações no Regulamento de Extensão do Curso de Direito.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Para fins de cumprimento da política educacional de curricularização da extensão, poderá ser celebrado convênio para a realização de atividades extensionistas.

Art. 18. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Direito, admitido recurso à Câmara de Ensino - CAMEN.

Art. 19. Compete ao Colegiado do Curso de Direito decidir sobre as alterações deste Regimento.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Título I

Dos Princípios Gerais

Art. 1º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) será regido pelos seguintes princípios:

I - Da articulação entre pesquisa, ensino e extensão;

II - Da ética profissional;

III – Do respeito às relações de gênero, etnia e vulnerabilidade;

IV – Da defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania;

V – Da interdisciplinaridade.

Título II

Da Denominação e dos Fins do Núcleo de Prática

Art. 2º - Sob a denominação social de Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) constitui-se o presente Núcleo voltado para a formação prática do estudante de Direito da Universidade Federal do Piauí.

Art. 3º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e com vinculação jurídica e didático-científica ao Curso de Direito da Universidade Federal do Piauí.

Art. 4º - Destina-se o Núcleo de Prática Jurídica a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas pobres, no sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários da cidadania.

Parágrafo Único. O Núcleo de Prática Jurídica poderá prestar, mediante convênio, serviços jurídicos a instituições públicas ou privadas.

Art. 5º - O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo:

I – proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II – qualificar o aluno do Curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;

III – desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

IV – atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

V – relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ;

VI – fomentar a composição de conflitos e lides por meio de práticas de mediação.

Título III

Da Administração

Capítulo I

Da Estrutura Organizacional

Art. 6º - A estrutura organizacional do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito envolve:

I - Professor Coordenador e Subcoordenador;

II – Professores Orientadores, que ministram as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado;

III – Secretária;

IV – Funcionários;

V – Monitores bolsistas;

VI - Estagiários de direito;

VII - Estagiários e profissionais de Psicologia e Assistência Social, que prestem serviços no NPJ.

Art. 7º - Compete ao Professor Coordenador:

I – coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do NPJ;

II – analisar e dar parecer sobre as propostas de convênio com o NPJ para o desenvolvimento do estágio;

III - promover reuniões, *workshops*, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de sintonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do estágio no NPJ, de modo a permitir uma compreensão humanista e totalizadora do fenômeno jurídico;

IV - elaborar, no início de cada semestre letivo, o Plano de Estágio, juntamente com a coordenação do curso, constando a previsão das etapas a serem cumpridas por cada estagiário;

V – elaborar escalas de plantões dos estagiários;

VI - assinar as correspondências, certidões, declarações, referentes às atividades do NPJ, e emitir comunicações internas, inerentes ao necessário desempenho do cargo;

VII - propor modificações no Regulamento do NPJ ao Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI;

VIII - atuar como professor orientador, nos termos da lei 11.788/08 nos estágios não obrigatórios.

IX – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 8º - Compete aos Professores Orientadores:

I – seguir o plano de Estágio e o cronograma fornecido pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

II - orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados e atividades

complementares dos alunos matriculados na sua disciplina;
III – em cumprimento parcial da carga horária da disciplina, ministrar minicursos de no mínimo 15 horas, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica.

Capítulo II

Da Secretaria Administrativa

Art. 9º - Compete à Secretária Administrativa:

I – manter arquivo de controle de todos os convênios que a Universidade possui para estágios na área de Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses convênios;

II - manter arquivo com cópia de todos os processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deve ser atualizada pelos estagiários;

III – manter cadastro de beneficiários do Serviço de Assistência Jurídica, que deve ser atualizado pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

IV – manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica que deve ser atualizado pelo estagiário;

V – acompanhar e zelar pelo cumprimento do fluxo e frequência dos estagiários;

VI – organizar arquivos pessoais para cada estagiário, que deverá conter a frequência e comprovação das atividades complementares;

VII – controle e requisição de material de consumo e bens móveis para o NPJ;

VIII - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador - Geral do NPJ, na forma deste Regimento.

Parágrafo único. A Secretaria deve despender todos os esforços no sentido de informatizar a maior quantidade de dados possíveis, eliminando arquivos inúteis e mantendo a documentação necessária à comprovação de atos praticados.

Capítulo III

Dos serviços de psicologia e Assistência Social

Art. 10 - Os serviços de psicologia e/ou assistência social poderão ser realizados no NPJ, por alunos do curso de Psicologia e/ou Serviço Social, sob responsabilidade dos professores de seus cursos, que apresentarão projeto de extensão a ser aprovado na Assembleia do Departamento de Ciências Jurídicas.

Título IV
Do Estágio Curricular

Capítulo I Normas Gerais

Art. 11 - O estágio curricular supervisionado do Curso de Direito será dividido nas seguintes etapas:
§1º O Estágio Curricular Supervisionado está organizado em quatro disciplinas do Curso de Direito da UFPI: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

§2º As disciplinas de estágio curricular serão desenvolvidas em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica.

§3º Os alunos poderão ser dispensados das atividades de atendimento ao jurisdicionado do Núcleo de Prática Jurídica nos seguintes casos:

- a) Realização de estágios na área jurídica, comprovado através do convênio de estágio devidamente assinado por esta IES;
- b) Serventuários do poder judiciário e ministério público.

§4º As demais atividades – audiências, elaboração de peças processuais, visitas orientadas, seminários e minicursos ofertados pelo NPJ – não serão dispensadas em nenhuma hipótese;

§5º A Aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado depende do cumprimento, no mínimo, da carga horária da disciplina (60h ou 90h) de acordo com a tabela de Carga Horária (anexo I) e cumprimento de todas as atividades semestrais.

§6º - Os alunos que não cumprirem com a carga horária mínima das atividades do estágio referente ao respectivo semestre ao qual se submetem estarão automaticamente reprovados e deverão cumprir novamente as atividades de estágio.

Art. 12 - O estágio curricular supervisionado será desenvolvido, em cada semestre letivo, mediante o cronograma que trata de cumprir o Plano de Estágio estabelecido pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, ouvidos os Professores Orientadores e o Coordenador do Curso de Direito, que deve conter:

I – as datas de início e término para o cumprimento das atividades;

II – as atividades práticas, reais ou simuladas, além de cursos de extensão oferecidos pelo NPJ, com a respectiva carga horária;

III – os horários dos professores orientadores;

IV – o local e o horário onde serão desenvolvidas as práticas jurídicas.

Capítulo II

Dos Estagiários

Art. 13 - São considerados estagiários os alunos da Universidade Federal do Piauí matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito.

Art. 14 - Constituem deveres do estagiário:

I – cumprir o Plano de Estágio e seu respectivo cronograma, com assiduidade e pontualidade;

II – atender às orientações dadas pelos Professores Coordenadores, assegurada sua liberdade de expressão e participação;

III – atender e tratar os assistidos no NPJ com urbanidade;

IV – assinar diariamente o livro de ponto, cumprindo com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho;

V – participar dos seminários, conferências, estudos de caso, entre outros eventos e realizar pesquisas e elaborar trabalhos jurídicos que lhe forem designados;

VI – manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem distribuídos, zelando para que não se perca nenhum prazo, e comunicando, imediatamente, aos coordenadores quaisquer despachos ou fluência de prazos;

VII – manter atualizada as anotações das fichas de andamento dos casos, colocando o orientador a par das ocorrências que se verificarem;

VIII – apresentar, mensalmente, ou quando solicitado, relatório de andamento das causas sob sua responsabilidade à Coordenadoria Jurídica e Pedagógica.

Art. 15 - Ao estagiário é vedado cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro ou qualquer outra vantagem, de qualquer natureza, de assistido ou beneficiário do NPJ.

Parágrafo único. Quando for necessário o pagamento de custas ou a realização de qualquer outra despesa relacionada com o andamento da causa, o assistido ou beneficiário fará o depósito da quantia necessária diretamente à Secretária do NPJ, mediante guia preenchida pelo estagiário.

Art. 16. Durante seu período de estágio, os acadêmicos deverão comportar-se com urbanidade, ética e sigilo profissional, respeitando os acessos restritos e o decoro da profissão/atividade.

Art. 17. Os acadêmicos infratores estão sujeitos às penalidades previstas neste regulamento de acordo com a gravidade do ato, na seguinte sequência:

I - advertência;

II - suspensão;

III - cancelamento da matrícula no estágio.

Art. 18. O processo disciplinar inicia-se por ato do Coordenador do NPJ, que encaminhará relatório a Pró-reitora de Ensino, e esta designará Comissão de análise e emissão de parecer de medida a ser adotada.

Art. 19. Os monitores bolsistas serão selecionados através de edital, sendo lotados no Núcleo para a realização dos referidos projetos.

§1º - Aos monitores bolsistas aplicar-se-ão as disposições deste capítulo, no que couber.

Título V

Das Disposições Finais

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, juntamente com o Coordenador do NPJ e os Professores Orientadores.

Art. 21 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito.

TABELA DE CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	LIMITE MÁXIMO	COMPROVANTE
Atendimento/ Plantões	Plantões semanais no NPJ	4h/plantão	Sem limite Semestral	Relatório de plantão
Audiências	Audiências em 1ª instância – inaugural ou de conciliação	01h	Até 25 horas/ semestre (no total)	Relatório de audiência /julgamento
	Audiências em 1ª instância – instrução	01h		
	Sessões de julgamento – 2ª instância	02h		
	Plenário do Júri	05h		
Trabalhos Jurídicos e Oficinas	Elaboração de peças processuais em casos reais de acompanhamento do NPJ	4h/peça	Sem limite semestral	Cópia do trabalho ou visto do professor orientador no relatório do plantão
	Elaboração de peças processuais em casos simulados e/ou elaboração de pareceres, minutas de contrato, pesquisa de jurisprudência, etc – sob orientação do professor da disciplina	4h/peça Carga mínima de: <u>28h</u> por semestre	Sem limite semestral	
Visitas Orientadas	Visitas orientadas a tribunais, delegacias e demais órgãos públicos	02h/visita	12h por semestre	Relatório da visita orientada
Processo Simulado	Elaboração de petições e participação em audiências e processos simulados, na qualidade de advogados, defensores, promotores ou juízes – sob orientação do professor	28h/processo	1 processo por semestre	Relatório final do professor orientador

Simpósios, Minicursos e Palestras	Simpósios, seminários, palestras e minicursos realizados pelo NPJ	De acordo com a atividade	20h por semestre	Certificado de participação
--	---	------------------------------	---------------------	-----------------------------------

MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO

TERESINA-PI 2025

Prof. Dr. Nadir do Nascimento Nogueira

Reitor

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Vice-reitor

Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Diretor do CCHL

Profa. Dra. Christianne Matos de Paiva

Chefe da Faculdade de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas

Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro

Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Dra. Déborah Dettman Matos

Prof. Dr. Demerval Nunes de Sousa Filho

Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages

Prof. Dr. Leandro Cardoso Lages

Prof. Dr. Marcos Gonçalves do Nascimento Costa

Camila Kelly da Silva Ferreira (Representante Discente)

Membros do Colegiado do Curso de Direito

Profa. Dra. Adriana Castelo Branco de Siqueira
Profa. Dra. Adrianna de Alencar Setúbal Santos
Prof. Dr. Berto Caballero Cuellar
Prof. Dr. Carlos Augusto Pires Brandão
Profa. Dra. Christianne Matos de Paiva
Profa. Dra. Deborah Dettman Matos
Prof. Dr. Delano da Cunha Câmara
Prof. Dr. Demerval Nunes de Sousa Filho
Prof. Esp. Djama da Costa e Silva Filho
Prof. Dr. Edilson Pereira de Farias
Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Prof. Dr. Fernando Ferreira dos Santos
Prof. Dr. Francisco Meton Marques de Lima
Prof. Dr. Gabriel Rocha Furtado
Prof. Dra. Geny Marques Pinheiro
Profa. Dra. Germana Assunção Trindade
Profa. Dra. Joana de Moraes Souza Machado
Prof. Dr. Joseli Lima Magalhães
Prof. Dr. Leandro Cardoso Lages
Prof. Dr. Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages
Prof. Ms. Márcio Braga Magalhães
Prof. Dr. Marco Aurélio Lustosa Caminha
Prof. Dr. Marcos Gonçalves Nascimento Costa
Prof. Ms. Marcos Patrício Nogueira Lima
Profa. Dra. Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Prof. Dr. Nelson Nery Costa
Prof. Dr. Nestor Alcebiades Mendes Ximenes
Profa. Dra. Olívia Brandão Melo Campelo
Prof. Ms. Paulo Roberto de Lima Fagundes
Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto
Profa. Dra. Regina Coelli Batista de Moura Carvalho
Prof. Dr. Robertônio Santos Pessoa

Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares
Prof. Dr. Sebastião Patrício Mendes da Costa
Prof. Dr. Weliton Sousa Carvalho
Professores do Curso de Direito

APRESENTAÇÃO

O Manual do Estágio constitui-se em um documento formal elaborado pela Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, tem o propósito de orientar e auxiliar os discentes durante o desenvolvimento das atividades de estágio. Trata-se de um instrumento didático e autoexplicativo, elaborado para conduzir o estudante pelos diversos momentos da vivência prática do exercício jurídico, aproximando-o das experiências profissionais inerentes à formação do futuro Bacharel em Direito.

O estágio tem como finalidade proporcionar, sob supervisão e orientação adequadas, a oportunidade de o aluno aplicar seus conhecimentos teóricos, desenvolver competências e habilidades práticas e adquirir experiência profissional que contribua para seu crescimento pessoal e para sua formação integral.

Por meio deste manual, busca-se, assim, oferecer orientações claras e objetivas acerca dos principais aspectos que envolvem o estágio, tais como: documentação necessária, seguro obrigatório, registro de frequência, orientações gerais, avaliação de desempenho, atribuições do supervisor e estrutura dos relatórios de estágio, entre outros pontos relevantes.

Acredita-se que a otimização do Estágio Supervisionado decorre de um trabalho conjunto entre coordenação, docentes, supervisores e estagiários. Somente por meio dessa atuação integrada será possível promover a construção de conhecimentos técnicos e científicos, bem como o desenvolvimento de atitudes e habilidades que sirvam de base para a formação de profissionais éticos, críticos e comprometidos com a justiça e com a sociedade.

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	07
1.1	Base legal	07
1.2	Objetivos do estágio	07
1.3	Etapas do estágio	08
1.4	Procedimentos quanto à formalização	08
1.5	Professores orientadores	09
1.6	Áreas de atuação	09
1.7	Plano de trabalho	09
1.8	Horários de atendimento para orientação	09
1.9	Prazo para entrega do relatório	09
1.10	Estágios inválidos	09
1.11	Estágios suspensos	10
1.12	Atribuições do estagiário	11
1.13	Atribuições do orientador	11
1.14	Atribuições do coordenador	11
1.15	Aprovação na disciplina	12
2	RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	12
	REFERÊNCIAS	14

1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1.1 Base legal

O Estágio Obrigatório do Curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (Campus Ministro Petrônio Portela) tem sua base legal pautada na Legislação Federal, Regimento Geral e Estatutos internos da instituição, a saber:

- I. Lei Federal nº. 11.788 de 25 setembro de 2008 – Dispõe sobre estágio de estudantes no País;
- II. Resolução n. 177-2012 – CEPEX/UFPI - Regulamento Geral da Graduação da UFPI;
- III. Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Campus Ministro Petrônio Portella.
- IV. Demais legislações vigentes;

1.2 Objetivos do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar ao discente a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do Curso de Direito, enfatizando seu caráter pedagógico e formativo. Busca, assim, aproximar o estudante da realidade profissional, preparando-o para atuar de forma crítica e ética diante das constantes transformações do mercado jurídico e das demandas sociais contemporâneas.

Além de constituir requisito indispensável para a obtenção do título de Bacharel em Direito, o estágio representa um instrumento de integração entre teoria e prática, favorecendo o treinamento profissional, o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico, e o desenvolvimento de competências relacionais e humanas fundamentais ao exercício da profissão.

Durante sua realização, o corpo discente tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, desenvolver habilidades práticas, consolidar aprendizagens e ampliar sua experiência profissional, de modo a fortalecer sua formação integral e sua futura atuação no campo jurídico.

A disciplina, portanto, visa complementar o processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, promovendo a iniciação à prática jurídica e ao ambiente profissional, bem como a capacitação para a identificação de problemas e proposição de soluções fundamentadas, dentro dos contextos organizacionais e institucionais em que o futuro bacharel estará inserido.

1.3 Etapas do estágio

O Estágio Curricular Obrigatório acontece em duas etapas:

a) Estágio Curricular Supervisionado I (60 horas) – Realizado no 7º bloco do curso, está voltado para habilidades práticas na área do PROCESSO CIVIL, em especial a elaboração de petição inicial, defesa, execução, embargos, incidentes (exceções e reconvenção), recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

b) Estágio Curricular Supervisionado II (90 horas) – Realizado no 8º bloco do curso, está voltado para habilidades práticas na área do DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO, em especial a elaboração de mandado de segurança, execução fiscal, embargos, ação anulatória, recursos e parecer na área administrativa, além do acompanhamentos de audiências e sessões nos tribunais.

c) Estágio Curricular Supervisionado III (60 horas) - Realizado no 9º bloco do curso, está voltado para habilidades práticas na área do PROCESSO DO TRABALHO, em especial a elaboração de reclamação trabalhista, defesa, consignação em pagamento, execução, embargos, recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

d) Estágio Curricular Supervisionado IV – (90h atual) - Realizado no 10º bloco, está voltando para habilidades práticas na área do PROCESSO PENAL, em especial a elaboração de habeas corpus, queixa-crime, representação, defesa, incidente de falsidade, arguição de ilegalidade de prisão, alegações finais, recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

1.4 Procedimentos quanto à formalização

Para matricular-se na disciplina de Estágio Obrigatório I, o aluno deverá ter integralizado 50% das disciplinas da Matriz Curricular. Nesse momento, o aluno já teve contato com as principais áreas do Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual do Trabalho.

Para matricular-se na disciplina de Estágios Obrigatórios II, III e IV, o aluno deverá ter cursado o Estágio Obrigatório I.

Quanto aos documentos exigidos, a Coordenadoria Geral de Estágio/UFPI (CGE/UFPI) disponibiliza no seu endereço eletrônico os links de acesso, dentre os quais destacam-se:

- **Termo de Convênio**, necessário para a caracterização do estágio entre a Instituição de ensino e as pessoas jurídicas de direito público e privado, como instrumento jurídico, firmado de acordo com a legislação vigente (Lei n. 11.788/08 e das resoluções UFPI que versam sobre a matéria).

- **Termo de Compromisso**, que é o documento que firma um acordo tripartite

celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. É obrigatório para todo aluno matriculado em estágio.

Por fim, a Lei nº 11.788 estabelece que todo estagiário deve estar assegurado por uma **apólice de seguros** contra acidentes pessoais. O estagiário não pode pagar por nenhuma taxa em decorrência de despesas administrativa do estágio, ficando esta sob responsabilidade da empresa contratante.

1.5 Professores orientadores

Os professores orientadores de Estágio Obrigatório I, Estágio Obrigatório II, Estágio Obrigatório III e Estágio IV são indicados, para suas respectivas turmas, no início de cada semestre pela Chefia do Departamento e Coordenação de Curso.

1.6 Áreas de atuação

Os alunos deverão escolher uma área de atuação para o Estágio compatível com sua formação. Que por sua vez, pode ser bastante diversificada, incluindo escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de empresas, órgãos públicos, tribunais, e até organizações não governamentais. Geralmente, o estágio oferece a oportunidade de aprender sobre diferentes ramos do Direito, como civil, penal, trabalhista, administrativo, entre outros.

1.7 Plano de trabalho

De responsabilidade do estagiário e elaborado com a anuência do professor orientador e do supervisor, o plano de trabalho é um documento exigido pela Coordenação de Estágio que descreve as atividades realizadas pelo estagiário no órgão concedente e se elas estão em concordância com a área de atuação.

1.8 Horários de atendimento para orientação

Nas primeiras semanas de cada semestre letivo os alunos deverão entrar em contato com o respectivo professor orientador e verificar sua disponibilidade para orientação.

1.9 Prazo para entrega do relatório

O relatório de estágio deve ser entregue ao Professor orientador no prazo estabelecido pela Coordenação de Estágio no início de cada semestre.

1.10 Estágios inválidos

O Estágio Obrigatório pode ser invalidado pela Coordenação de Estágio e/ou pelo professor orientador, quando:

- a) O Estágio estiver em desacordo com a presente norma, com os regulamentos desta Universidade ou com a legislação brasileira vigente;
- b) A área de conhecimento não for compatível com o caráter do curso;

- c) A carga horária mínima não for atingida;
- d) Os objetivos propostos para o Estágio não forem atingidos;
- e) O discente não comparecer e não justificar a ausência nas reuniões marcadas pela Coordenação de Estágio e pelo orientador;
- f) O discente deixar de apresentar ou apresentar fora de prazo, as documentações exigidas pela Coordenação do Estágio;
- g) O Estágio for suspenso, exceto se a suspensão for motivada por desinteresse em continuidade, por quaisquer das partes, após o cumprimento dos objetivos e da carga horária mínima;

§ 1º . Houvendo a ocorrência de situações que justifiquem a invalidação do Estágio, segundo quaisquer partes envolvidas, cabendo ao discente recurso junto à Coordenação do Curso;

§ 2º. A invalidação do Estágio implica na reprovação do aluno na respectiva disciplina.

1.11 Estágios suspensos

O Estágio deve ser imediatamente suspenso se:

- a) O Estágio estiver em desacordo com a presente norma, com os regulamentos desta Universidade ou com a legislação brasileira vigente;
- b) As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos objetivos do estágio obrigatório;
- c) As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos padrões de ética exigidos pelo curso;
- d) As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos padrões de qualidade exigidos pelo curso;
- f) O estagiário deixar a condição de aluno desta Universidade;
- g) Houver desinteresse de continuidade da parte desta Universidade ou da organização cedente do estágio, sem prejuízo dos trabalhos em curso;
- h) O estagiário estiver exposto ou causando risco à vida, ao patrimônio e ao ambiente;
- i) Houver ato de má fé, fraude ou tentativa de fraude em atividades e documentação relativas ao estágio, por quaisquer das partes;
- j) Houver a ocorrência de situações que justifiquem a suspensão do estágio, segundo quaisquer partes envolvidas, cabendo ao discente recurso junto à Coordenação de Curso.

A suspensão do Estágio implica na reprovação do aluno na respectiva disciplina, exceto se a suspensão for motivada por desinteresse em continuidade, por quaisquer das partes, após o cumprimento dos objetivos e da carga horária mínima.

1.12 Atribuições do estagiário

São atribuições dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Obrigatório:

a) Tomar conhecimento integral do conteúdo das normas que regem as disciplinas, que estão disponibilizadas neste manual e na Coordenação do Curso, bem ainda na página da UFPI.

b) Agendar com o professor orientador, as datas e horários para o acompanhamento do relatório;

c) Procurar o professor orientador e agendar horários para a definição do plano de trabalho e elaboração do relatório de estágio, o qual deverá estar definido segundo as áreas de conhecimento inseridas nas normas vigentes;

d) Entregar dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Estágio todos os documentos necessários a consecução do estágio, bem como relatório do estágio às atividades realizadas.

1.13 Atribuições do orientador

São consideradas obrigações do Orientador:

a) Elaborar junto ao Coordenador de Estágio a programação semestral de estágios obrigatórios;

b) Orientar os alunos, na elaboração dos seus planos e relatórios de estágio;

c) Acompanhar e orientar a execução das atividades dos estagiários;

d) Avaliar o desempenho dos estagiários, atribuindo-lhes conceitos expressos sob a forma adotada pela Universidade;

e) Enviar ao Coordenador de Estágio, no final de cada período letivo, o relatório correspondente aos Estágios Obrigatórios dos alunos sob a sua responsabilidade.

1.14 Atribuições da coordenação de estágio

a) Coordenar a elaboração ou reelaboração de normas ou critérios específicos do Estágio do Curso, com base na presente Resolução;

b) Informar a CGE/PREG os Campos de Estágio, tendo em vista a celebração de Convênios e Termos de Compromisso;

c) Fazer, no final de cada período, levantamento do número de alunos aptos e pretendentes ao estágio, em função da programação semestral;

d) Elaborar a cada semestre, junto com os Docente-Orientadores, as programações de Estágio Obrigatório que serão enviadas CGE/PREG no prazo estabelecido

no Calendário Acadêmico;

e) Orientar e encaminhar os alunos aos locais de Estágio;

f) Acompanhar o desenvolvimento do Estágio, tendo em vista a consecução dos objetivos propostos;

1.15 Aprovação na disciplina

A devolução das documentações necessárias à realização do estágio dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Estágio e o cumprimento da carga horária exigida de prática são considerados aspectos indispensáveis ao aluno durante o decorrer da disciplina.

Cada orientador é responsável pelo acompanhamento do seu aluno e pela atribuição da nota, levando em consideração a elaboração do relatório, assiduidade aos encontros e as observações feitas pelo supervisor de estágio.

Pelo caráter singular da disciplina, não há possibilidade de prova final, assim, casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

2. RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Relatório de Estágio Obrigatório é um documento acadêmico que se constitui no produto final da atuação do aluno, realizado a partir de suas percepções e observações e acompanhado pela orientação de um professor.

As informações gerais sobre sua elaboração são fornecidas pelo Professor Orientador nas semanas iniciais de cada semestre.

É relevante destacar que, os itens do relatório apresentados pelo Professor Orientador, não são fixos e definitivos. Constituem-se, portanto, numa sugestão em que é possível, sua reformulação de acordo com a particularidade de cada situação encontrada.

O Relatório do Estágio I tem como intenções verificar as habilidades práticas na área do PROCESSO CIVIL, em especial a elaboração de petição inicial, defesa, execução, embargos, incidentes (exceções e reconvenção), recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

O Relatório do Estágio II tem como intenções verificar as habilidades práticas na área do DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO, em especial a elaboração de mandado de segurança, execução fiscal, embargos, ação anulatória, recursos e parecer na área administrativa, além do acompanhamentos de audiências e sessões nos tribunais.

O Relatório do Estágio III tem como intenções verificar as habilidades práticas na área do PROCESSO DO TRABALHO, em especial a elaboração de reclamação trabalhista, defesa, consignação em pagamento, execução, embargos, recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

O Relatório do Estágio IV tem como intenções verificar as habilidades práticas na área do PROCESSO DO TRABALHO, em especial a elaboração de reclamação trabalhista, defesa, consignação em pagamento, execução, embargos, recursos e atuação em audiências e sessões nos tribunais.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMA, Manolita Correia; OLIVO, Silvio (Orgs.). **Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Thomson, 2007.

MARTINS, Gilberto de Andrade, LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2025 - CCDIR/CCHL (11.00.25.11)

Nº do Protocolo: 23111.062387/2025-04

Teresina-PI, 28 de Novembro de 2025



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, às nove horas, docentes reuniram-se para a realização da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito, presidida pela Professora Dra. Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito. Presentes os membros titulares: Professora Dra. Deborah Dettman Matos, Professor Dr. Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages e a representante discente Camila Kelly da Silva Ferreira. Declarados abertos os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito, INICIALMENTE foi apresentada proposta de Calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado, com prazo de convocatória e fixação de prazo para comunicação da impossibilidade de comparecimento por membro titular, para fins de convocação do respectivo suplente, sendo a seguinte: Reunião ordinária toda **última quinta-feira de cada mês às 16h**, caso haja pauta, sendo a convocatória divulgada com prazo de 72 horas antes da data da reunião. Caso o membro titular esteja impossibilitado de comparecer, deverá comunicar, no prazo de até 24 horas antes da data da reunião, à presidente do colegiado que convocará o seu respectivo Suplente. Em discussão: restou assentado que pelos regimentos da UFPI, as faltas não justificadas de membros de colegiados, por três vezes seguidas ou seis vezes alternadas, importarão na destituição do membro do cargo junto ao órgão colegiado. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. A seguir passou-se à apreciação do ITEM DA PAUTA: **Processo n. 23111.049540/2024-04 - Trata-se das alterações e Integralização da Extensão no projeto pedagógico do curso de Direito da UFPI.** De início a Coordenadora do Curso, apresentou o processo, informando que o mesmo já tramitava na Coordenação do curso desde 2024, e que agora foram dados cumprimentos de diligências solicitadas nos Despachos n. 21/2025-CDAC/PREG e 9/2025-CGE/PREG, constante no bojo do referido processo. Que a seguir, foi aberta a palavra aos membros do colegiado, oportunidade em que o Professor Lucas Villa fez o histórico de toda a construção do PPC agora em apreciação, ressaltando a necessidade de sua aprovação. A seguir a discente Camila Kelly da Silva Ferreira também manifestou sua preocupação apenas em relação a urgência na apreciação do processo junto ao colegiado, eis que o período letivo está se encerrando. A Professora Débora Dettman proferiu sua manifestação e fez constar algumas objeções pontuais, ressaltando que se trata de um documento que merece toda atenção por parte de todos. Após debate, restou decido: VISTA COLETIVA aos membros do Colegiado e remarcada a presente reunião de apreciação do PPC para o dia 28 de novembro às 14h30, na sala da Coordenação do Curso, cabendo aos membros, já convocados, apresentarem eventuais considerações escritas. E, como não mais, havendo, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.



Telefone: (86) 3215.5775. E-mail: dcj@ufpi.edu.br

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella • Bairro Ininga • CEP 64-049-550 • Teresina/PI.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 18:32)
DEBORAH DETTMAM MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1674826

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 12:17)
GENY MARQUES PINHEIRO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2025930

(Assinado digitalmente em 29/11/2025 11:17)
LUCAS NOGUEIRA DO REGO
MONTEIRO VILLA LAGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3159858

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 13:20)

CAMILA KELLY DA SILVA FERREIRA

Matricula: 20249024810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **770aa3d3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA Nº 13 / 2025 - CCDIR/CCHL (11.00.25.11)

Nº do Protocolo: 23111.062752/2025-43

Teresina-PI, 02 de Dezembro de 2025



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos vinte e oito dias dos mês de novembro de 2025, às quatorze e trinta horas, docentes reuniram-se para a realização da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito, presidida pela Professora Dra. Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito. Presentes os membros titulares: Professora Dra. Deborah Dettman Matos, Professor Dr. Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages. A representante discente Camila Kelly da Silva Ferreira informou da impossibilidade de comparecer devido a problemas pessoais. Declarados abertos os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito, **a pauta analisou o esboço final do PPC - Projeto Pedagógico do Curso**. Foram ajustadas as cargas horárias totais para adequação da curricularização da extensão, além de erros de digitação de créditos de carga horária de disciplinas. A seguir, a professora Deborah Dettman Matos apresentou proposta substitutiva para creditação da carga horária de extensão, exclusivamente na modalidade Atividade Curricular de Extensão, o que foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada proposta de Regulamento das Atividades curriculares de extensão do curso bem como a inserção do item 7.2 do Regulamento do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso. Por fim, foi o Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi APROVADO À UNANIMIDADE. A seguir tratou-se sobre **a formação da comissão de revalidação de diplomas de curso, nos termos do Memorando n. 166/2025 PREG**. Os nomes indicados são os seguintes: Profa. Dra. Adrianna de Alencar Setúbal Santos, Profa. Dra. Joana de Moraes Sousa Machado e Prof. Dr. Marcos Gonçalves Nascimento Costa como membros titulares e, como suplentes, Profa. Dra. Christianne Matos de Paiva, Profa. Dra. Geny Marques Pinheiro e, Profa. Dra. Regina Coelli Batista de Moura Carvalho. Após a leitura dos nomes, foi submetido à votação, sendo a indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.



Telefone: (86) 3215.5775. E-mail: dcj@ufpi.edu.br.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64-049-550 - Teresina/PI.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 18:33)
DEBORAH DETTMAM MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1674826

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 09:57)
GENY MARQUES PINHEIRO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2025930

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 10:09)
LUCAS NOGUEIRA DO REGO
MONTEIRO VILLA LAGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3159858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f9cbf9818f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA Nº 14 / 2025 - CCDIR/CCHL (11.00.25.11)

Nº do Protocolo: 23111.064593/2025-97

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2025



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE

ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO

Ao 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às dez horas, na Sala Virtual do Aplicativo Google Meet, docentes reuniram-se para a realização da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito presidida pela Professora Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito, com a presença dos Professores Adrianna de Alencar Setubal Santos, Christianne Matos de Paiva, Germana Assunção Trindade, Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages, Regina Coelli Batista Moura Carvalho, Nelson Juliano Matos, Sebastião Patricio Mendes da Costa. Declarado aberto os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito passou-se a apreciação da PAUTA ÚNICA: **Processo 23111.049540/2024 - Proposta de Alterações e Integralização da Extensão no PPC do Curso de Direito: apresentação das recomendações formuladas pela CDAC/PREG no Despacho n. 335/2025- CDAC/PREG.** De início a professora informou que as recomendações suscitadas no despacho supra são necessárias para o fiel cumprimento do PPC do curso de Direito, ficando assim decidido: **1. AJUSTE DA NOMENCLATURA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** em atendimento à recomendação contida no referido despacho que solicita conformidade com a legislação da UFPI a Tabela de Atividades Complementares passa a ter em uma de suas categorias a seguinte nomenclatura “ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PESQUISA”. **2. Pré-Requisitos (DCJ0074; DCJ0100; DCJ0171):** foram realizadas as devidas revisões quantos aos pré-requisitos informados, de forma a viabilizar internamente o novo fluxo proposto. **3. Componente DCJ/CCHL019 - Monografia Jurídica III - reavaliação do pré-requisito:** o componente curricular passa a constar como MONOGRAFIA JURÍDICA Código “NOVO”. **4. Para a manutenção da equivalência entre as disciplinas “Ética e Epistemologia” e “DCJ/CCHL009 - Deontologia Jurídica”,** tais componentes curriculares passam a ter o mesmo pré-requisito, qual seja: DCJ0071 - INTRODUÇÃO AO DIREITO. **DECISÃO: Itens APROVADOS POR UNANIMIDADE.** E, como não mais, havendo, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presente.



Telefone: (86) 3215.5775. E-mail: dcj@ufpi.edu.br.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella • Bairro Ininga • CEP 64-049-550 • Teresina/PI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:49)
ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL
SANTOS

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 13:09)
CHRISTIANNE MATOS DE PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2302093

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2573735

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:13)
GENY MARQUES PINHEIRO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2025930

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 12:51)
GERMANA ASSUNÇÃO TRINDADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2035767

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:46)
LUCAS NOGUEIRA DO REGO
MONTEIRO VILLA LAGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3159858

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:21)
NELSON JULIANO CARDOSO MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1352021

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 13:00)
REGINA COELLI BATISTA DE MOURA
CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2336826

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:21)
SEBASTIAO PATRICIO MENDES DA
COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2637096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1dd2600c14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA Nº 15 / 2025 - CCDIR/CCHL (11.00.25.11)

Nº do Protocolo: 23111.064614/2025-15

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2025



www.fadiufpi.com.br

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ
FADI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Ao 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às onze horas, na Sala Virtual do Aplicativo Google Meet, docentes reuniram-se para a realização da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito presidida pela Professora Geny Marques Pinheiro, Coordenadora do Curso de Direito, com a presença da Professora Dra. Deborah Dettman Matos, Professor Dr. Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages e a representante discente Camila Kelly da Silva Ferreira. Declarado aberto os trabalhos pela Coordenadora do Curso de Direito passou-se a apreciação da PAUTA ÚNICA: **Processo 23111.049540/2024 - Proposta de Alterações e Integralização da Extensão no PPC do Curso de Direito: apresentação das recomendações formuladas pela CDAC/PREG no Despacho n. 335/2025.** De início a professora informou que as recomendações suscitadas no despacho supra são necessárias para o fiel cumprimento do PPC do curso de Direito., ficando assim decidido: **1. AJUSTE DA NOMENCLATURA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** em atendimento à recomendação contida no referido despacho que solicita conformidade com a legislação da UFPI a Tabela de Atividades Complementares passa a ter em uma de suas categorias a seguinte nomenclatura “ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PESQUISA”. **2. Pré-Requisitos (DCJ0074; DCJ0100; DCJ0171):** foram realizadas as devidas revisões quantos aos pré-requisitos informados, de forma a viabilizar internamente o novo fluxo proposto. **3. Componente DCJ/CCHL019 - Monografia Jurídica III - reavaliação do pré-requisito:** o componente curricular passa a constar como MONOGRAFIA JURÍDICA Código “NOVO”. **4. Para a manutenção da equivalência entre as disciplinas “Ética e Epistemologia” e “DCJ/CCHL009 - Deontologia Jurídica”,** tais componentes curriculares passam a ter o mesmo pré-requisito, qual seja: DCJ0071 - INTRODUÇÃO AO DIREITO. **DECISÃO: Projeto Pedagógico do Curso de Direito, com as alterações propostas no Despacho supramencionado, aprovado por unanimidade.** E, como não mais, havendo, deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Geny Marques Pinheiro, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presente.



Telefone: (86) 3215.5775. E-mail: dcj@ufpi.edu.br.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella • Bairro Ininga • CEP 64-049-550 • Teresina/PI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 13:42)
DEBORAH DETTMAM MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1674826

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:32)
GENY MARQUES PINHEIRO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2025930

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 11:46)
LUCAS NOGUEIRA DO REGO
MONTEIRO VILLA LAGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3159858

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 13:51)

CAMILA KELLY DA SILVA FERREIRA

Matricula: 20249024810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e3244cd9a**